

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 132

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 9 DE JUNHO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano.....	48\$000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

a mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 24.251, de 15 de maio de 1934.
- Decreto n. 24.315, de 1 de junho de 1934.
- Decreto n. 24.318, de 1 de junho de 1934 (R.)
- Decreto n. 24.342, de 5 de junho de 1934.
- Decreto n. 24.349, de 6 de junho de 1934.
- Decreto n. 24.350, de 6 de junho de 1934.
- Decreto n. 24.351, de 6 de junho de 1934.
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 4 de junho.
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 4 de junho.
- Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 6 de junho.
- Ministério da Fazenda — Decretos de 6 de junho.

Ministério da Agricultura — Decretos de 31 de maio e 1 de junho.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 9 e 30 de maio, 5 e 6 de junho.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria do Expediente e do Pessoal, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas, da Despesa Pública, do Domínio da União e do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do S. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral do Expediente e Contabilidade e de Planta, Textéis, do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Escola Nacional de Veterinária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e da Inspetoria de Seguros.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 24.251 — DE 15 DE MAIO DE 1934

RETIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto, feita no *Diário Oficial* de 26 de maio findo, atenda-se a seguinte retificação, de acordo com o original:

Onde se lê, no art. 2º, II, "quando da aprovação no plano"; leia-se: "quando da aprovação do plano"

DECRETO N. 24.315 — DE 1 DE JUNHO DE 1934

Torna efetiva a transferência do serviço de colonização agrícola do Departamento Nacional do Povoamento, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o da Agricultura, e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, em execução ao que dispõe o art. 2º, parágrafo único, do decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, e

usado das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica transferido à jurisdição do Ministério da Agricultura, passando a constituir a 6.ª seção técnica — *Colonização* — do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, o serviço de colonização promovido diretamente pela União ou por intermédio dos Estados, empresas e particulares, e cuja superintendência e fiscalização se acham a cargo do Departamento Nacional do Povoamento, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º Ao Ministério da Agricultura incumbirá a fiscalização e imediata direção dos trabalhos relativos às terras públicas, à medição, demarcação, divisão e registro das terras da União que estiverem desocupadas, promovendo o seu parcelamento em lotes para a venda a famílias de agricultores nacionais e estrangeiros, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3.º Fica transferido, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o da Agricultura, nos termos do art. 2.º, letra a, do decreto n.º 23.979, de 8 de março de 1934, o acervo do material existente, necessário ao funcionamento do serviço de colonização, o qual será inventariado, na forma da lei, por funcionários designados pelos respectivos ministérios.

Artigo 4.º — Da verba 5.ª — Departamento Nacional do Povoamento — do art. 6.º do decreto n.º 24.167, de 25 de abril de 1934, ficam transferidas para o orçamento do Ministério da Agricultura (art. 10 do decreto n.º 24.167, de 25 de abril de 1934), as seguintes dotações:

a) I — Diretoria Geral — Pessoal — Sub-consignação n.º 1 — a importância de 76:000\$000, e II — Serviço de Povoamento — Pessoal — Sub-consignação n.º 1 — a importância de 71:000\$000, para a sub-consignação n.º 11 — Pessoal, da verba 5.ª — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do art. 10 do decreto n.º 24.167, de 25 de abril de 1934 — e destinada ao pagamento, no atual exercício, do pessoal permanente a que se refere o art. 5.º deste decreto.

b) II — Serviço de Povoamento — Pessoal — Sub-consignação n.º 1 — a importância de 3.172:000\$000, para a sub-consignação n.º 24 — II — Pessoal Variável, da verba 3.ª — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do art. 10 do decreto n.º 24.167, de 25 de abril de 1934 — e destinada ao pagamento, no atual exercício, do pessoal variável.

c) II — Serviço de Povoamento — Material — Sub-consignação n.º 1 — a importância de 4.139:400\$000, sub-consignação n.º 2 — 291:000\$000, sub-consignação n.º 3 — 306:250\$000, respectivamente, para as sub-consignações ns. 1 (5), 2 (5) e 3 (5) — Material — da verba 3.ª — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do art. 10 do decreto n.º 24.167, de 25 de abril de 1934.

Parágrafo único. O saldo porventura existente na sub-consignação n.º 1 — Pessoal — II — Serviço de Povoamento, da verba a que se refere este artigo, feita a transferência de que trata a letra b, será incorporado à dotação da sub-consignação n.º 1 do título "Pessoal variável e gratificações regulamentares" da dita verba, sendo, igualmente, incorporados à sub-consignação n.º 3, "Diversas despesas", do título I — Diretoria Geral, os saldos que forem apurados nas sub-consignações ns. 1, 2 e 3 — Material — do título II — Serviço de Povoamento, feita a transferência de que trata a letra c.

Art. 5.º O pessoal permanente da 6.ª seção técnica do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, será o seguinte, com os respectivos vencimentos anuais:

	Ordenado	Gratificação	Total em 10 meses
1 assistente-chefe.	16:000\$	8:000\$	20:000\$000
1 assistente-agrônomo.	12:800\$	6:400\$	16:000\$000
1 assistente-engenheiro.	12:800\$	6:400\$	16:000\$000
1 assistente-sanitarista.	12:800\$	6:400\$	16:000\$000
1 cartógrafo.	12:000\$	6:000\$	15:000\$000
1 oficial de registro de terras.	9:600\$	4:800\$	12:000\$000
3 sub-assistentes.	10:400\$	5:200\$	39:000\$000
1 desenhista.	8:000\$	4:000\$	10:000\$000
1 servente.	2:400\$	1:200\$	3:000\$000
			147:000\$000

§ 1.º Os cargos de assistente-chefe, de assistente-agrônomo e um dos sub-assistentes, são privativos de engenheiro-agrônomo ou agrônomo diplomado por Escola oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

§ 2.º Os cargos de assistente-engenheiro e um dos sub-assistentes são privativos de engenheiro civil, de preferência com curso ou trabalhos de engenharia sanitária.

§ 3.º Os cargos de assistente-sanitarista e um dos sub-assistentes são privativos de médicos com curso especial de saúde pública.

§ 4.º O Ministério da Agricultura expedirá, dentro de 30 dias da publicação deste decreto, o regulamento do Serviço de Colonização, como parte integrante do Regulamento do Departamento Nacional da Produção Vegetal, aprovado pelo decreto n.º 23.979, de 8 de março de 1934.

Art. 6.º Ficam extintos, no quadro do pessoal do Departamento Nacional do Povoamento, dois lugares de primeiro oficial, dois de segundo oficial, dois de terceiro oficial, três de auxiliar de primeira classe, dois de auxiliar de segunda classe e um de contínuo. E ficam criados, com as dotações resultantes dos lugares extintos, mediante as necessárias transferências dos créditos: dois lugares de auxiliar, no quadro do pessoal da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sendo um em cada Diretoria Geral; um de primeiro oficial, um de segundo oficial, um de terceiro oficial e um de contínuo, no Departamento Nacional do Trabalho; um de primeiro oficial, um de segundo oficial, um de auxiliar de primeira classe e dois de auxiliar de segunda classe, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial; e um de terceiro oficial, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio passando à jurisdição do Ministério da Agricultura os funcionários cujos vencimentos, atualmente, são atendidos pela dotação de 76:000\$000, transferida para o dito Ministério, conforme disposto na letra a; do art. 4.º deste decreto, e que são: um diretor de seção, um inspetor sanitário dos núcleos coloniais, um engenheiro, um cartógrafo, um desenhista e um servente, para serem aproveitados na organização do quadro do pessoal de que trata o art. 5.º.

Art. 7.º A atual 4.ª Seção do Departamento Nacional do Povoamento — Serviço de Proteção aos Índios — a que se refere o art. 2.º do decreto n.º 19.670, de 4 de fevereiro de 1934, passa a constituir a 2.ª Seção do mesmo Departamento, ficando o respectivo pessoal efetivo incorporado ao quadro da Diretoria Geral.

Parágrafo único. Ficam subordinados ao gabinete do diretor geral, os serviços pertinentes ao arquivo, protocolo e portaria do Departamento Nacional do Povoamento.

Art. 8.º A verba 5.ª — Departamento Nacional do Povoamento, do orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do atual exercício, fica reconstituída como segue:

a) os títulos Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Pessoal do tráfego marítimo e terrestre, Pessoal variável e gratificações regulamentares e Auxílios diversos, do n.º 1 — Diretoria Geral, serão precedidos, respectivamente, dos algarismos romanos, I, II, III, IV e V;

b) a sub-consignação n.º 2 do atual título III "Serviço de Proteção aos Índios", ora suprimido, passa a constituir a sub-consignação n.º 5 do título IV "Pessoal variável e gratificações regulamentares";

c) a sub-consignação n.º 3 do título III "Serviço de Proteção aos Índios", fica incorporada a de iguais dizeres do título IV, que passa a número 6, com a dotação de 106:000\$000, destacando-se 20:000\$000 para o serviço de proteção aos índios;

d) a sub-consignação n.º 6 do título I — Diretoria Geral — passa a número 7, incorporada a respectiva dotação a da sub-consignação n.º 4 "Auxílios Diversos" do atual título III — Serviço de Proteção aos Índios, sem alteração de dizeres.

e) da consignação "Material", do atual título III — Serviço de Proteção aos Índios, as dotações das sub-consignações ns. 1, 2 e 3 ficam incorporadas as dos mesmos números da consignação "Material", do título I — Diretoria Geral, que serão, respectivamente, de 155:000\$, 535:000\$ e 430:970\$, destacadas, em cada um, as quantias destinadas ao serviço de proteção aos índios, figurando, sob o número 4, a dotação para pagamento de aluguel de casa para o Departamento Nacional do Povoamento.

f) a sub-consignação n.º 1 — Material, do atual título III "Serviço de Proteção aos Índios", constituirá, sob o número 5, a parte final da verba 5.ª — Departamento Nacional do Povoamento.

Art. 9.º O presente decreto entrará em vigor a partir de 1 de junho de 1934.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 24.318 — DE 1 DE JUNHO DE 1934

Dispõe sobre adicionais ao imposto de consumo de aguardente; esclarece e modifica o decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê, na publicação deste decreto no *Diário Oficial* de 7 do corrente:

“Art. 2.º b) fica ampliada para quatro dias a tolerância de 43 horas concedida no art. 9.º, etc”.

Leia-se:

“Art. 2.º b) fica ampliada para quatro dias a tolerância de 48 horas concedida no art. 9.º, etc.”.

DECRETO N. 24.342 — DE 5 DE JUNHO DE 1934

Concede auxílios no 1.º semestre de 1934 a várias instituições no Distrito Federal

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, conceder os seguintes auxílios, relativos ao 1.º semestre de 1934, a instituições no Distrito Federal, abaixo indicadas:

Associação Tutelar de Menores.....	130:000\$000
Academia Nacional de Medicina.....	10:000\$000
Assistência Dentária Infantil.....	6:000\$000
Casa dos Artistas.....	20:000\$000
Colégio Cardinal Leme (Academia Técnico Comercial).....	5:000\$000
Cruz Vermelha Brasileira.....	50:000\$000
Casa Santa Inês.....	7:500\$000
Escola Doméstica Santo Adolfo.....	3:000\$000
Instituto Brasileiro de Contabilidade (Escola Técnico Comercial).....	2:500\$000
Instituto Histórico Geográfico Brasileiro..	25:000\$000
Liga Brasileira Contra a Tuberculose.....	60:000\$000
Liga Esperantista Brasileira.....	500\$000
Orfanato Santo Antônio.....	10:000\$000
Patronato de Menores.....	125:000\$000
Escola Normal de Comércio.....	6:000\$000
Policlínica de Botafogo.....	7:500\$000
Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro)	5:000\$000
Total.....	473:000\$000

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

DECRETO N. 24.349 — DE 6 DE JUNHO DE 1934

Abre ao Ministério da Guerra o crédito de 30.304:273\$000 suplementar às verbas 4.º, 8.º, 10.º, 14.º e 18.º do orçamento do Ministério da Guerra para o exercício de 1934-1935.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo à exposição que lhe fez o Ministro de Estado da Guerra, resolve, usando da atribuição constante do art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Guerra o crédito de 30.304:273\$000 (trinta mil trezentos e quatro contos,

duzentos e setenta e três mil réis) suplementar às verbas 4.º, 8.º, 10.º, 14.º e 18.º do orçamento deste Ministério para o exercício de 1934-35, na conformidade seguinte:

Verba 4.º — Instrução militar

Consignação Material:

Diversas despesas..... 13:000\$000

Verba 8.º — Serviço de Intendência:

Consignação Material:

Material permanente..... 500:000\$000
Material de consumo.. 3.000:000\$000 3.500:000\$000

Verba 10.º — Serviço de Veterinária:

Consignação Material:

Material permanente..... 40:000\$000
Material de consumo.. 102:000\$000
Diversas despesas.... 20:000\$000 162:000\$000

Verba 14.º — Soldos, etapas e gratificações de praças:

Consignação Pessoal:

1 — Soldos e gratificações..... 24.870:000\$000

Verba 18.º — Despesas eventuais:

Consignação Pessoal..... 100:000\$000
Consignação Material.. 1.658:333\$000 1.758:333\$000

30.304:273\$000

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 24.350 — DE 6 DE JUNHO DE 1934

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de 3.620:000\$000 à sub-consignação n. 35 — Pessoal — da verba n. 6 — do título II — do art. 3.º do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de três mil seiscientos e vinte contos de réis (3.620:000\$000) à sub-consignação n. 35 — Para atender às despesas com diligências de caráter reservado, etc. — da rubrica — Gratificações, auxílios, etc. — Pessoal — da verba n. 6 — Polícia Civil do Distrito Federal — do título II do art. 3.º do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 24.351 — DE 6 DE JUNHO DE 1934

Concede indulto a certos delinquentes já condenados ou processados

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo a que a pena sendo um movimento de defesa social, a cessação do seu sofrimento não enfrenta o sistema legal, quando houver desaparecido o receio de perigo para a ordem pública, maxime em se tratando de infrações de escassa gravidade, cujas circunstâncias não demonstrem o caráter perverso ou corrompido do respectivo agente;

Atendendo a que essa liberalidade, assim entendida, se justifica inteiramente dentro do princípio individualizador

da pena, substituindo o delinqüente pelo homem, e pode ser dispensada a quem haja delinqüido pela primeira vez, tendo demonstrado bom comportamento na prisão;

Atendendo a que, indultando os delinqüentes, em tais condições, o Estado, com a advertência, lhes proporciona as possibilidades de se tornarem dignos pelo arrependimento e pelo trabalho, como elementos úteis ao país e à coletividade;

Atendendo a que os sentenciados a uma ou mais penas, de mais de um ano e de menos de quatro anos, não podem, apesar do seu bom procedimento indicativo de regeneração, ser beneficiados nem pela suspensão condicional da execução da pena nem pelo livramento condicional, o que é evidentemente infúquo;

Resolve, por isso, decretar:

Art. 1.º São indultados os delinqüentes primários já condenados por qualquer dos crimes e contravenções previstos nos arts. 124, 134, 135, 157, 158, 303, 306, 377, 379, 399 e 402 do Código Penal desde que satisfaçam às condições estabelecidas por esta lei.

Art. 2.º Os delinqüentes nos casos acima referidos, deverão requerer ao juiz competente que os declare indultados, provando:

a) o bom procedimento na prisão por atestação do respectivo diretor;

b) o lugar onde vão residir;

c) o ofício ou profissão que irão exercer e o respectivo local.

Parágrafo único. A sentença que os declarar indultados deverá ser registrada, independentemente de selos ou documentos, e será remetida por cópia às autoridades policiais daquelas localidades e ao diretor da prisão, que, à sua vista, dará liberdade ao indultado.

Art. 3.º São indultados do mesmo modo todos os que estejam respondendo a processo por qualquer dos crimes e contravenções referidos no art. 1.º, devendo requerer ao juiz competente a extinção da ação penal, provando:

a) o bom procedimento e a residência por atestação da autoridade policial da circunscrição respectiva;

b) o ofício ou profissão que estão exercendo.

Art. 4.º Não são considerados delinqüentes primários, relativamente aos crimes e contravenções enumerados no artigo 1.º, os que já tenham sido anteriormente indultados pelo mesmo motivo ou que, posteriormente àquelas infrações, tenham cometido qualquer outro crime ou contravenção.

Art. 5.º Poderá ser concedido livramento condicional aos condenados por uma ou mais penas de mais de um ano, observadas as disposições do decreto n. 16.663, de 6 de novembro de 1924.

Art. 6.º Continua em vigor o art. 4.º do decreto n. 19.115, de 4 de dezembro de 1930.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1934, 113.ª da Independência e 16.ª da República.

GETÚLIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 1.º do corrente mês, foi reformado no posto de 2.º tenente com o respectivo soldo, o 1.º sargento mestre da corporação de indústrias do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, SIlvino Aguiar Ferreira.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decretos de 1 de junho de 1934 foram exonerados:

Davi Carneiro das funções de inspetor da Faculdade de Engenharia do Estado do Paraná, a pedido.

Rômulo Gutierrez das funções de inspetor, interino e em comissão, de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Paraná, visto haver aceitado outro cargo.

Armando de Noronha, a pedido, do cargo de conservador da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Por outro da mesma data foi promovido ao lugar de servente de 1.ª classe do Hospital Paula Cândida do Departamento Nacional de Saúde Pública, Joaquim Salvador, servente de 2.ª classe do mesmo hospital.

Por outros, ainda da mesma data, foram nomeados:

Dr. José Uzeda de Azevedo para exercer, interinamente, o cargo de conservador da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Dr. João Augusto Bezerra para exercer as funções de fiscal da Escola de Farmácia e Odontologia do Estado do Ceará.

Norberto Ribeiro dos Santos, guarda de 2.ª classe do Hospital Nacional da Assistência a Psicopatas, para exercer as funções de guarda de 1.ª classe do mesmo hospital.

Dr. Edmundo Menezes Dantas para, em virtude de concurso e nos termos do art. 102 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931, exercer o cargo de professor catedrático da XIV cadeira (Mecânica aplicada — máquinas operatrizes — tecnologia do construtor mecânico) da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro.

Dr. Ernani Menescal Campos para, em virtude de concurso e nos termos do art. 102 do regulamento aprovado pelo citado decreto n. 20.865, exercer o cargo de professor catedrático da XVII cadeira (materiais de construção — determinação experimental de sua resistência — tecnologia das profissões elementares — processos gerais de construção) da Escola de Minas da referida Universidade.

Dr. Rui Maurício de Lima e Silva para, em virtude de concurso, exercer o cargo de professor da 1.ª Seção (Mineralogia) — 2.ª Divisão (Estratigrafia e paleontologia) do Museu Nacional.

Carmen Brito de Almeida para exercer as funções de servente da Inspetoria de Higiene Infantil do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Dr. Carlos Frederico Beltrão Perneta para exercer interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Paraná.

Rômulo Gutierrez para exercer, em comissão, as funções de inspetor da Faculdade de Engenharia do Estado do Paraná.

Dr. Otávio Lemgruber para exercer, interinamente e em comissão as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio de Janeiro.

Por decretos de 4 de junho corrente foram concedidas licenças nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, aos seguintes funcionários do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Getúlia de Andrade, servente de 2.ª classe do Abrigo Hospital Artur Bernardes, pelo prazo de 6 meses, em prorrogação, nos termos do art. 19, § 1.º, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Eleonora Ferreira da Silva, enfermeira da Saúde Pública do Serviço de Enfermeiras, pelo prazo de 6 meses, em prorrogação, sendo 3 meses nos termos do art. 8.º, n. II e 3 meses pelo n. III do mesmo art. 8.º.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 6 do corrente:

Foi promovido, por antigüidade, o cônsul de terceira classe Carlos Escobeiro Fernandes a cônsul de segunda classe.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 6 do corrente foram nomeados:

Valdermiryon Mizael Argimon, despachante aduaneiro da Alfândega de Uruguaiana, no Rio Grande do Sul;

Jorge Marcondes de Albuquerque, despachante aduaneiro da Alfândega de Paranaguá, no Paraná;

O ex-guarda da Mesa de Rendas de 1.ª ordem de Ponta Porã, em Mato Grosso, Efigênio Rodrigues Ferri, para o lugar de guarda da Mesa de Rendas de 1.ª ordem de Bela Vista, no mesmo Estado;

Otávio Mário Mendes, servente da guarda-moria da Alfândega do Rio de Janeiro;

Lourival Guedes Pereira, interinamente, agente fiscal do imposto de consumo no interior da Paraíba, durante o impedimento do efetivo, Pedro Lobão Filho, que se acha licenciado.

Antônio Monteiro Valente e Benedito Casado Lima, respectivamente, cloetor e escrivão da coletoria das rendas federais em Utinga, em Alagoas;

Temístocles Figueiredo, maquinista das embarcações da Alfândega de Santos, em São Paulo;

O guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Maceió, em Alagoas, João Paulo de Albuquerque, para idêntico lugar na Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as atribuições contidas nos arts. 1º e 8º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930;

O 2º escriturário da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Huançar Castro, a pedido, para o lugar de 3º escriturário do Tribunal de Contas;

Selene Espínola Correia, praticante da Contadoria Central da República.

— Por outros da mesma data, foram promovidos:

O auxiliar técnico de 2º, em comissão, da Contadoria Central da República, Claudionor de Sousa Lemos, a auxiliar técnico de 1º, em comissão, da mesma repartição;

O praticante de 1º, em comissão, da Contadoria Central da República, Maria Jota, a auxiliar técnico de 2º, em comissão, da mesma repartição;

O praticante de 2º, em comissão, da Contadoria Central da República, Olga Calmon Eppinghams, a praticante de 1º, em comissão, da mesma repartição;

O praticante da Contadoria Central da República, Carmen Carrera Maese, por merecimento, a auxiliar técnico da mesma repartição;

O contra-mestre da oficina de impressão da Casa da Moeda, José da Silva, por merecimento, a mestre da mesma oficina.

— Por outros de igual data, foram dispensados:

O 3º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, Mário Pires Caldas, a pedido, do cargo de auxiliar técnico de 1º, em comissão, da Contadoria Central da República;

Antônio de Jesus, do cargo de diarista contratado, no lugar de ajudante de bombeiro da Diretoria do Domínio da União, à vista do deliberado no processo n. 14.922, deste ano.

— Por outros de 6 de junho citado, foram exonerados:

O patrão das embarcações da Mesa de Rendas de 1ª ordem da Estância, em Sergipe, Eduardo José Vieira, por falta de exação no cumprimento do dever e à vista do deliberado no processo n. 32.439, deste ano;

Henrique Gomes de Campos, por abandono de emprego, de ajudante do encarregado dos serviços acessórios da Tipografia da Alfândega do Rio de Janeiro, e à vista do deliberado no processo n. 32.225, deste ano;

Fluviano Turquim, a pedido, de escrivão da coletoria das rendas federais em Avanhandava, em São Paulo.

— Por outros de igual data, foram declarados sem efeito:

O decreto de 16 de maio deste ano, que aposentou o primeiro escriturário da Delegacia Fiscal em Sergipe, Francisco Justiniano Vaz Filho;

O decreto de 14 de dezembro de 1932, que nomeou o ex-trabalhador das capatazias da Alfândega de Fortaleza, no Ceará, Hermes Fernandes de Queiroz, para idêntico lugar na Alfândega de Florianópolis, em Santa Catarina, por não ter o interessado tomado posse dentro do prazo regulamentar.

— Por outro da mesma data, foi designado Libânia Rodrigues da Melo para o cargo de praticante de 2º, em comissão, da Contadoria Central da República.

— Ainda por outro de igual data, foi admitido Romão Rodrigues Peres como diarista contratado, no lugar de ajudante de bombeiro da Diretoria do Domínio da União.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 31 de maio próximo findo foi posto em disponibilidade, na forma da legislação em vigor, Alvaro Cesar Leal, conservador preparador da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Por decreto de 4 de junho de 1934, foi nomeado o engenheiro agrônomo Sady Romagosa Santos, para exercer o cargo de sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Por outros de 5 de junho de 1934, foram exonerados:

Homero Cesar de Oliveira, do cargo de sub-assistente, interino, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por haver sido inhabilitado em concurso.

Angelo Varela Albuquerque, do cargo de ajudante de 2ª classe interino, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por haver sido inhabilitado em concurso.

Brêno Ferreira, do cargo de guarda vigilante do extinto Patronato Agrícola Visconde da Graça, por não contar 10 anos de serviço público federal e não ter sido aproveitado.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

O agrônomo Mário Teles da Silva, para exercer, em comissão, o cargo de assistente da 16ª cadeira — Zootecnia especializada — da Escola Nacional de Agronomia, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Rouget de L'Isle Perez, para exercer o cargo de escriturário da 3ª Seção, do Serviço de Fruticultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Afonso Silva Ferrão, para exercer o cargo de escrevente-dactilógrafo do Serviço de Fruticultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O professor, em disponibilidade, do extinto Curso Complementar de Pinheiro, Ari Lisboa Paca, para exercer, o cargo de escriturário da Inspeção da 5ª Região Agrícola, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O engenheiro-agrônomo Zoroastro Leme, para exercer o cargo de ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O agrônomo Júlio Nascimento, para exercer o cargo de sub-assistente da Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O engenheiro-agrônomo Ari Machado de Brito, para exercer o cargo de ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O engenheiro-agrônomo Alberto Goulart Macedo Soares, para exercer o cargo de sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O engenheiro-agrônomo Antônio Simões de Oliveira, para exercer o cargo de sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O ex-auxiliar agrônomo, em disponibilidade, do extinto Patronato Agrícola "Rio Branco", Aloisio de Araújo Ribeiro, para exercer o cargo de bibliotecário do Instituto Químico Agrícola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Plínio Machado Vieira, para exercer o cargo de porteiro-contínuo do Instituto de Biologia Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Este decreto vigorará, para todos os efeitos, a partir de 1 de abril de 1934.

A agrônomo Mário da Costa Alvaído, para exercer, em comissão, o cargo de assistente da 6ª cadeira, Química Agrícola, da Escola Nacional de Agronomia, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Este decreto vigorará, para todos os efeitos, a partir de 1 de junho de 1934.

O engenheiro-agrônomo Diomedes Wallstein Paca, para exercer, em comissão, o cargo de assistente da 10ª cadeira, Fitopatologia e Microbiologia Agrícolas, da Escola Nacional de Agronomia, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O professor, em disponibilidade, do extinto Curso Complementar de Pinheiro, Paulo Henriques, para exercer o cargo de escrevente-dactilógrafo da Inspeção da 5ª Região Agrícola, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 5 do corrente, foi transferido do Departamento Nacional do Povoamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para a Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do mesmo ministério, o auxiliar Maria Clécia do Amaral Morisson.

— Por outro de 9 de maio do corrente ano, foi exonerado Alfeu da Costa Aguiar, do cargo de auxiliar da 2ª Inspeção Regional (Pará).

— Por outro ainda de 30 do mesmo mês e ano, foi nomeado Moacir Cruz Mesquita, para exercer o cargo de auxiliar-fiscal da 2ª Inspeção Regional (Pará).

— Por outros do dia 6 do corrente mês, foram nomeados: Ovídio Pedro de Sousa, para exercer o cargo de servente-embarcador da 4ª Inspeção Regional (Piauí); Leão Gambetta Viana, para exercer o de servente-embarcador da 9ª Inspeção Regional (Alagoas); Josino Dantas, para exercer o de servente-embarcador da 10ª Inspeção Regional, e José Gomes da Cunha Sobrinho, para exercer o de porteiro-arquivista da 10ª Inspeção Regional (Sergipe).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.533 — Transmite os papéis referentes ao pedido que faz José Narciso Ramos, tutor dos menores, Pérsio, Dilali e Harla, filhos do ex-ferreiro oficial da Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha, Raul Jeolás, de reversão da pensão que está percebendo a viúva do referido funcionário para os aludidos menores, por ter a mesma contraído núpcias.

N. 1.534 — Transmite os papéis referentes à habilitação ao monte-pio civil, pretendido por D. Eutólia Dias Alves e outros, como viúva e filhos de Antônio José Alves, mestre-geral do Arsenal de Marinha de Mato-Grosso, falecido a 12 de novembro de 1930.

Junto ao processo, acha-se anexa a folha para pagamento do quantitativo para luz e funerais na importância de duzentos mil réis (200\$000).

Dia 7 de junho de 1934

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.547 — Designa o capitão-tenente Diogo Borges Fortes, para exercer as funções de ajudante de ordens do diretor geral de Marinha Mercante.

N. 1.552 — Manda elogiar o marinheiro n. 4.916-PE-EL, primeira classe Moacir Roris de Oliveira, por ter demonstrado capacidade técnica invulgar nos serviços de sua especialidade, melhorando, com elementos de sua invenção, uma máquina elétrica, pertencente ao Laboratório e Depósito do Material rádio da Marinha.

N. 1.553 — Designa o capitão-tenente Armando Junqueira Ferreira para exercer as funções de inspetor das especialidades de eletrista, motores e artefices de máquinas dos Cursos do Ensino Técnico Profissional do Pessoal Subalterno da Armada, sendo dispensado das de chefe de máquinas do Contra-Torpedeiro "Santa Catarina".

N. 1.554 — Designa o capitão-tenente médico Dr. Armando Cavalcanti de Albuquerque para exercer as funções de chefe de Clínica Cirúrgica do Hospital Central da Marinha, sendo dispensado das de coadjuvante da mesma Clínica no referido Hospital.

N. 1.555 — Designa o capitão-tenente médico Dr. Carlos Augusto de Brito e Silva Filho, para exercer as funções de coadjuvante de Clínica Cirúrgica do Hospital Central da Marinha.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.556 — Solicita providências no sentido de serem atendidos com presteza os pedidos de medicamentos, utensílios de frequências e laboratórios, bem como material médico cirúrgico, afim de evitar o retardamento na entrega do ma-

terial solicitado pelos navios, corpos e hospitais ao Laboratório e Depósito do Material Sanitário Naval, que, por sua natureza, não pode sofrer delongas.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.558 — Transmite o processo de habilitação ao monte-pio civil pleiteado por D. Iracema Lobo Cruz e outros, como filhos do mestre de música, José Fradique Leite Lobo, falecido a 20 de julho de 1932.

O "de cujus" ao falecer, ficou devendo ao monte-pio civil a quantia de sessenta e quatro mil e quinhentos réis (64\$500), que deverá ser cobrada no primeiro pagamento que se efetuar.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.552 — Transmite o requerimento em que o operário de segunda classe, aposentado, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Samuel Ubaldo Xavier, pede reconsideração do despacho dado ao processo restituído por esse Ministério, relativo ao pagamento de gratificações adicionais que deixou de receber no período de julho de 1915 a dezembro de 1920.

N. 1.546 — Acompanhada de todos os papéis transmite uma cópia do decreto de 31 de maio próximo findo, que aposentou Toribio Teixeira Porto, no lugar de segundo faroleiro do farol de Albardão, Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 8 de junho de 1934

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.559 — Dispensa o capitão-tenente Custódio Luiz da Silva do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e de membro componente do Conselho Fiscal do Monte-pio dos Operários e Serventes do referido Arsenal e Diretoria do Armamento, conforme pediu.

N. 1.561 — Manda elogiar o capitão de mar e guerra da reserva de primeira classe, Nelson Peixoto Jurema, pela inteligência, zelo, operosidade e saber manifestados durante os trabalhos da Comissão de Tradução e Codificação do Novo Código Internacional de Sinais.

N. 1.562 — Dispensa o capitão de mar e guerra da reserva de primeira classe Nelson Peixoto Jurema de fazer parte da comissão incumbida de traduzir e codificar o novo Código Internacional de Sinais.

N. 1.563 — Designa o capitão de fragata da reserva de primeira classe Didio Iratim Afonso da Costa, e o capitão de corveta Carlos Pena Bolo para, sem prejuízo de suas funções no Estado Maior da Armada, fazerem parte da comissão incumbida de traduzir e codificar o novo Código Internacional de Sinais.

N. 1.564 — Dispensa os capitães de corveta Belizário de Moura e Antônio Guimarães, respectivamente, das funções de ajudante da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, e de imediato do navio hidrográfico "José Bonifácio".

N. 1.565 — Dispensa o capitão de corveta José Francisco de Paula Ramos das funções de imediato do cruzador "Rio Grande do Sul", e o capitão de corveta Vitor da Silva Pontes das de imediato do navio faroleiro "Vital de Oliveira", sendo este designado para idênticas funções a bordo do cruzador "Rio Grande do Sul".

N. 1.566 — Designa o capitão de corveta Pio da Rocha Pombo para exercer as funções de ajudante da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro e o capitão de corveta Belizário de Moura para exercer as de imediato do navio hidrográfico "José Bonifácio".

N. 1.567 — Dispensa, a pedido, o capitão-tenente engenheiro naval Osvaldo Osiris Storino, da Comissão Fiscal da Construção do Novo Edifício do Ministério da Marinha.

— Ao Sr. presidente da Junta Diretora do Monte pio dos Operários e Serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Diretoria do Armamento:

N. 1.560 — Designa o capitão-tenente Leonidas Marcos da Conceição para substituir o capitão-tenente Custódio Luiz da Silva nas funções de membro do conselho fiscal do Monte-pio dos Operários e Serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Diretoria do Armamento.

— Aos Srs. chefes das repartições de Marinha:

N. 1.569 — Declara ter resolvido restabelecer a circular n. 4.363, de 23 de setembro de 1919, que determinou não serem submetidas à decisão da autoridade superior requerimentos em que os seus signatários não indiquem os dispositivos de lei que amparem suas pretensões, ficando revogada a de n. 5.192, de 26 de dezembro de 1921.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.572 — Havendo necessidade de se proceder a um inquérito sanitário de origem, afim de ser apurado se o acidente, de que foi vítima o farenheiro do farol "Christovam Pereira", no Estado do Rio Grande do Sul, João Nunes Bandeira, o invalida para o exercício do cargo, e no caso afirmativo se se enquadra nos termos do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928; e como a ida de um médico do Corpo de Saúde da Armada àquela local ou a vinda do funcionário em questão a esta Capital acarretará despesas aos cofres públicos, solicita a fineza de ser o citado funcionário inspecionado de saúde por um dos médicos do Corpo de Saúde do Exército da região militar daquele Estado, tendo em vista o que acima se acha exposto.

— Ao Sr. Dr. Juiz auditor da 2ª Auditoria de Marinha:

N. 1.574 — Solicita providência no sentido de ser substituído nos trabalhos do Conselho de Justiça Militar, para o qual foi sorteado, o capitão-tenente maquinista, Antônio Elias Paiva, visto serem necessários os seus serviços a bordo do navio hidrográfico "Vital de Oliveira", ora em comissão fora da sede.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.575 — Solicita providências no sentido de ser habilitado a Pagadoria da Marinha, com a importância de réis 5.546;774\$000, que representa a diferença entre as importâncias de 8.341;920\$100, pedida por adiantamento, para atender aos pagamentos de pessoal e material do mês de abril e de igual importância, para idêntico fim no mês de maio, ambos do corrente ano, e as que se acham expostas nas relações juntas dos gastos prováveis para os referidos meses, na importância total de 22.230;614\$200).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.576 — Transmite, para efeito de registro, por esse Tribunal, duas cópias do decreto n. 24.323, de 1 do corrente, que revigora para dois exercícios o crédito especial de réis 8.000;000\$, aberto ao Ministério da Fazenda pelo decreto n. 22.844, de 21 de junho de 1933, afim de ocorrer as despesas com a construção do edifício destinado à Escola Naval.

O referido decreto acha-se publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente.

Ministério da Guerra

Na carta-patente do oficial, abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 12 de janeiro de 1933, de acordo com o art. 22, § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o capitão-médico Dr. Antônio Feitoza, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido à idade limite para o serviço ativo, contando vinte anos, oito meses e vinte e um dias de serviço; percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1934. — P. Góes Monteiro.

O 1º tenente João Augusto Montarroyos, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço ativo do Exército em virtude do decreto n. 23.674, de 2 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1934. — P. Góes Monteiro.

Por despacho de 28 do mês findo:

Foram designados, para a comissão de revisão do regulamento de Continências e sinais de respeito, o capitão Floriano de Lima Brainer e 1º tenente Rodrigo Ferráz Koeller.

— Por outro de 5 do corrente:

Foi posto à disposição da Diretoria do Material Bélico o capitão Manuel Monteiro de Barros.

— Por outros de 6 do mesmo mês:

Foram tornadas sem efeito as transferências dos capitães médicos Drs. Alfredo Isler Vieira da Policlínica Militar para o Hospital Militar de Manaus, Alcebiades Schneider, do Hospital Central do Exército para o de Manaus, Alfeu Tourinho Teodoro da Silva, do Hospital Militar da Baía para o 27º batalhão de caçadores, capitão farmacêutico Antônio de Melo Portela do Colégio Militar do Rio de Janeiro para o Hospital Militar de Manaus;

Foi classificado o aspirante a oficial Carlos de Paiva e Silva, no núcleo do 3º regimento de aviação (Santa Maria);

Foi deferida a petição em que Rúbens do Amaral Portela engenheiro arquiteto, pede sua nomeação para desenhista da Diretoria e Aviação, devendo a mesma ser a título precário, com remuneração e sem lhe dar direito à isenção de concurso, quando for oportuno;

Foi posto à disposição da Diretoria de Aviação o 1º tenente da arma de cavalaria Valter Prestes;

Foi aprovada a relação do pessoal necessário à execução dos serviços extraordinários da Fábrica de Projeteis de Artilharia.

— Por despacho de 5 do corrente:

Foi dispensado o 1º tenente Airton Bitencourt Lobo, de professor de "Direito e Legislação" da Escola de Aviação Militar, sendo designado para professor, interino, da aula de "Direito Aéreo e respectiva legislação" da mesma Escola.

— Por outros de 7 do mesmo mês:

Foi dispensado, a pedido, de fiscal da Escola Militar o major Henrique Pereira;

Foi aprovada a relação dos operários civis e dos trabalhadores e sem contratados para o serviço da Escola de Aviação Militar;

Foi aprovada a nomeação do servente Artur Nogueira Pinto, do Depósito Regional do Material Bélico da Circunscrição Militar para guarda do mesmo, como contratado;

Foi concedida permissão para que o 3º sargento do 1º batalhão do 6º R. I. José Alves Bezerra aguarde asilamento em sua residência, em Natal;

Foi tornada sem efeito a transferência do capitão intendente Paunero Pedra para o 2º grupo de regiões, devendo o mesmo apresentar-se, com urgência, à Escola Técnica do Exército, onde servia;

Foram designados: instrutor chefe de infantaria, inteiramente, cumulativamente, com as de assistente da Escola Militar, o capitão Lamartine Peixoto Paes Leme; monitores da seção de equitação da Escola Militar, com as mesmas vantagens dos sargentos monitores das Escolas de Armas, os 1º sargento Sebastião Amélio de Abreu e segundos ditos Marcelino Trindade, Antônio Luiz de Sousa e Hermínio Paranhos;

Foram autorizadas as seguintes promoções, no serviço de material bélico da 5ª região militar: Para sargento ajudante, técnico geral, chefe das oficinas, 1º sargento torneiro mecânico Ladislau Ormianin, para 2º sargento seleiro correiro, 3º dito Cristiano Petersen, para 2º dito carpinteiro, 3º dito Domingos Xavier de Fraga, para 3º dito ferreiro, cabo ferreiro serralheiro Antônio Tomachesck, para cabo carpinteiro, o soldado auxiliar de seleiro correiro Ernesto Germano Frederico Hanemann, 1º sargento torneiro mecânico, o 1º sargento armeiro, agregado, Alfredo João Mertens, aprovados em concurso para artífices.

— Por outro de 8 do mesmo mês:

Foram aprovadas as relações dos trabalhadores civis admitidos pela Companhia de Preparadores de Terreno, Depósito Central de Aviação e Parque Central de Aviação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providências para que o 2º escriturário do Tesouro Nacional, Artur Luiz Teixeira Campos, que representa o Ministério da Fazenda na Comissão Central de Requisições, seja substituído, visto se tornar prejudicial à ordem e harmonia dos trabalhos a sua permanência na referida comissão. (Av. 368.)

— Ao Sr. ministro da Marinha, solicitando a designação de um oficial de Marinha para realizar, na Escola de Estado-Maior, no corrente ano, duas ou três conferências de Tática Naval, com o tema: "Os meios de ação navais — Princípios de tática naval — A batalha naval de Tsushima". (Av. 91.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que o comandante da Circunscrição Militar é autorizado, até que sejam organizados os corpos de tren, previstos na lei de quadros e efetivos já aprovada, a elevar para um pelotão o efetivo da atual escolta do Q.G., requisitando para isto praças do 10º e 11º R.C.I. (Av. 374);

Que o cargo de chefe do Estado-Maior da C.M., futura 9ª R.M., será exercido por tenente-coronel ou coronel, até entrar em execução a lei de quadro e efetivos (Av. 375);

Que são designados o general de divisão Alvaro Guilherme Mariante, generais de brigada João Guedes da Fontoura e Eurico Gaspar Dutra, para constituírem a comissão incumbi-

Manuel Dutra de Araújo, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo transferência para o 11º R. I., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, de acordo com a informação do 11º R. I.

José Gomes de Lima Freire, músico de 1ª classe do 2º R. I., pedindo transferência para a Escola Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da Escola Militar.

Joaquim Sales das Chagas, 3º sargento do 11º R. I., adido ao 2º B. C., pedindo transferência para o 2º B. C. sem onus para a Fazenda Nacional. — Transfiro do 11º R. I. para o 2º B. C., por conveniência relativa.

Alberto Francisco Martins, soldado da Escola de Artilharia, pedindo transferência para o D. R. de Campo Grande. — Transfiro da Escola de Artilharia para o D. R. de Campo Grande.

Caubí Moraes Mota, aprendiz de música do 27º B. C. (Manaus), pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido, por falta de vaga.

José da Silva Melo Filho, soldado do 2º G. A. C., baixado ao H. C. E., pedindo permissão para continuar seu tratamento fora do Hospital citado. — Deferido, de acordo com a informação do H. C. E.

Severino Bezerra Dantas, excluído do C. E. de Cucuí, por excesso de idade, pedindo reinclusão afim de aguardar o seu requerimento de reforma. — Indeferido. Tendo sido excluído por excesso de idade, não pode mais ser incluído.

Renato Pinheiro, soldado do Contingente de Vigilância, pedindo transferência para o 2º R. A. M. — Indeferido, de acordo com o § 2º, do art. 43, do R. S. M.

Benedito Brasil, 3º sargento do IV/5º R. C. D., pedindo tornar sem efeito a sua transferência para a Circ. Militar. — Deferido.

Joaquim Pinheiro da Costa, cabo de 16º B. C., pedindo transferência para a 1ª R. M., sujeitando-se às despesas de transporte. — Indeferido, de acordo com a informação do 16º B. C.

Juvenil Bueno, reservista, pedindo engajamento, alegando que, sendo casado, ter-lhe sido negado engajamento por esse motivo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Marcelino de Siqueira, soldado do 5º B. E., pedindo engajamento com transferência para o 2º B. E. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 835, de 31 de dezembro de 1932.

José Varela Barca, pedindo certidão de assentamentos. — Declare, preliminarmente, a que corpo ou corpos pertenceu.

Severino Nascimento, 2º tenente do 10º R. I., pedindo transferência para o 12º R. I., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido.

Edgar Laureano, sub-oficial de Armada, pedindo certidão de tempo de serviço prestado no Exército. — A caderneta militar é documento suficiente à prova que deseja.

Vicente Pugliesse, alegando ser 3º sargento reservista, pede reinclusão nas fileiras do Exército. — Apresente-se a algum contingente especial, onde, havendo vaga poderá ser atendido.

Pilades Ferreira de Melo, 2º sargento do 11º R. I., pedindo permissão para aguardar nesta Capital, adido a uma das unidades da 1ª R. M., a solução de seu requerimento pedindo reforma. — Aguarde em seu Regimento.

Anísio Ferreira da Silva, cabo da Escolta da 1ª Bda. Inf., pedindo ficar sem efeito a sua transferência para a 8ª R. M. — Indeferido, deve recolher-se à sua unidade com urgência.

Jovino Lázaro Schiavon, 3º sargento artífice, do 2º G. A. P., pedindo 20 dias de dispensa do serviço e permissão para ir ao Estado de Minas. — Concedo 25 dias, inclusive as férias e permissão para ir a Minas, correndo as despesas de transporte por conta própria.

Joaquim Arcanjo dos Santos, cabo da Companhia da Foz do Iguaçu, pedindo transferência para o 20º B. C., correndo por conta própria as despesas de transporte. — Transfiro da Companhia da Foz do Iguaçu para o 20º B. C.

Osório Aires de Castro, declarando ter servido no Exército em 1897, pede reforma. — Nada foi encontrado que justifique a pretensão do requerente.

Antenor Ribeiro dos Santos, músico de 3ª classe do 9º R. A. M., pedindo transferência por troca com o dito Plácido Bezerra, do Batalhão de Guardas, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, de acordo com a informação do 9º R. A. M.

Albano de Carvalho, 2º tenente contador, pedindo 30 dias de dispensa do serviço. — Pode gozar as suas férias, sabendo ao comandante do corpo as providências necessárias.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Portaria n. 441

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que solicitou a Comissão de Estradas de Rodagem dos Estados do Paraná e Santa Catarina e tendo em vista o parecer do consultor técnico do Ministério:

Resolve aprovar as especificações das tabelas de preços unitários para os serviços daquela comissão, que com esta baixam assinadas pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado deste Ministério.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934. — José Américo de Almeida.

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 5 de junho de 1934

Avisos:

N. 899 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja entregue, como adiantamento, de uma só vez, ao escriturário pagador da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, Paulo Camoulet, a importância de 300:000\$000, para ocorrer às despesas de pagamento de pessoal durante o mês de maio. (N. 8.231-34).

N. 900 — Ao mesmo, idem, ao escriturário da mesma Comissão, Aldo Lima, a importância de 15:000\$000, para ocorrer às despesas de que trata o art. 4º do decreto número 22.225, de 14 de dezembro de 1932, durante o mês de maio. (N. 8.232-34).

N. 901 — Ao Ministério do Trabalho, declarando haver resolvido designar o diretor de seção desta Secretaria de Estado, Carlos Batista de Castro Júnior, para fazer parte da Comissão encarregada de promover a elaboração do anteprojeto de lei de reforma do art. 25 e seus parágrafos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. (N. 8.559-34).

N. 902 — Ao Ministério do Exterior, acusando o recebimento do aviso n. P/99/588, de 30 de abril último, em que esse Ministério transmitiu a este o pedido de autorização, feito pela Embaixada da República Argentina, para que o Sr. Otto G. Rohde, administrador geral da Companhia Brasileira Mate Laranjeira, possa entrar em território brasileiro em avião de sua propriedade, declara haver resolvido atender aquele pedido, sem prejuízo dos pareceres dos Ministérios da Guerra e da Marinha. (N. 7.970-34).

N. 903 — Ao mesmo, comunicando haver resolvido atender o pedido de autorização feito pela Embaixada de França, para que o avião "Arc-en-Ciel" pilotado pelo aviador Mermoz e mais três tripulantes, possa sobrevoar o território nacional e nele poucar, por ocasião dos dois voos de experiência que tenciona efetuar através do Atlântico. (N. 9.445, de 1934).

N. 904 — Ao Ministério da Fazenda, respondendo ao aviso n. 89, de 21 de março último, sobre o aforamento de um terreno de marinha situado à rua Calheiros da Graça, em Laguna, Estado de Santa Catarina, requerido por Arcângelo Bianchini, comunica que, segundo informa o D. N. Portos e Navegação o aludido terreno está localizado fora da zona abrangida pelos melhoramentos portuários previstos naquele Estado, razão pela qual julga este Ministério não haver inconveniente no concessão do aforamento em causa. (N. 9.186-34).

Ofícios:

N. 1.931 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o Sr. Ministro, tendo presente os requerimentos dos Srs. Giovanni Glota e Antônio Parêdes, que se propõem comprar todo o ferro velho e imprestável existente da Paraíba e Cabedelo, comprometendo-se, ainda, a proceder a limpeza e completo desembaraço dos locais onde se encontram os aludidos materiais, ao preço de \$010 e \$012 por quilograma, respectivamente, proferiu o seguinte despacho: "De acordo, fixando-se o preço mínimo em \$030 por quilo, em face do que consta do processo n. 5.485-34". (N. 4.578-34).

N. 1.932 — Ao mesmo, solucionando o ofício n. 1.776, de 1 de junho corrente, relativo a revisão do contrato da Amazon River Steam Navigation Company Limited, comunica

que o Sr. Ministro está de acordo com o que propõe esse Departamento no final daquele ciclo, a título precário, até 31 de dezembro próximo futuro. (N. 9.852-34).

N. 1.933 — A Comissão de Estradas de Rodagem Federais, solucionando o assunto constante do ofício n. 163, de 27 de abril último, sobre a situação do diarista Jeremias de Sa e Benevids, o Sr. Ministro, em 24 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Propõe a dispensa se achar conveniente". (N. 7.415-34).

N. 1.934 — A Despesa Pública, remetendo as certidões de tempo de serviço para ulitimação do processo de aposentadoria do telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, Alcebíades Paes de Sousa Brasil. (N. 17.285-33).

Expediente do dia 6 de junho de 1934

Avisos:

N. 905 — A I. F. de Obras contra as Secas, devolvendo, provados, o projeto e o orçamento, na importância de 256:991\$118, do açude "Diógenes" que, em sua propriedade denominada Cachoeira, no município de Riacho do Sargue, no Estado do Ceará, pretende construir o Sr. Alexandrino Diógenes, limitando o pagamento do prêmio à quantia correspondente ao custo específico de \$200 e ficando o início e a terminação da obra a critério da Inspeção, dentro dos recursos orçamentários. (N. 23.090-34).

N. 906 — Ao Ministério da Justiça, referindo-se ao aviso n. 559, de 14 de fevereiro último, comunica que Mário Lopes, guarda, em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, recentemente nomeado servente interno do Instituto Médico Legal, requereu aposentadoria à Caixa de Pensões, estando o seu pedido dependendo de julgamento da Junta Administrativa daquela instituição. Logo que este Ministério tenha conhecimento do resultado da inspeção de saúde, a que vai ser submetido o referido funcionário, dará ciência a esse Ministério. (N. 8.371-34).

N. 907 — Ao Ministério do Exterior, remetendo cópia do ofício n. 6.051, de 24 de abril último, do D. C. Telégrafos, alusivo à concessão de franquia postal às correspondências e cartas diplomáticas permutadas entre o Brasil e a República Argentina, até que seja assinado um acordo sobre a matéria pelos respectivos Governos. (N. 7.220-34).

N. 908 — Ao Ministério da Guerra, comunicando as providências tomadas pelo D. C. Telégrafos para que sejam aceitos como oficiais, por conta desse Ministério, os telegramas que, em plêto de serviço público, forem apresentados, durante o corrente ano, pelo diretor geral do Ensino das Escolas de Armas, coronel João Batista Mascarenhas de Moraes e bem assim o livre trânsito da correspondência pelo mesmo apresentada. (N. 6.794-34).

N. 909 — Ao mesmo, remetendo cópia das informações prestadas pela D. R. C. T. do Estado de São Paulo, a propósito da reclamação contra o procedimento do telegrafista de serviço na agência de Santos, que não atendeu a um pedido de informações feito pelo telegrafista militar de serviço no Forte de Itaipú. (N. 7.358-34).

N. 910 — Ao Ministério do Trabalho, comunicando as providências tomadas pelo D. C. Telégrafos a propósito da franquia telegráfica e postal para o auxiliar da 20ª Inspeção Regional desse Ministério (Mato Grosso), Alvaro Duarte Monteiro. (N. 7.354-34).

N. 911 — Ao mesmo, idem, para o inspetor da 6ª Inspeção Regional, com sede em Natal, no Rio Grande do Norte, bacharel Raúl Domingos Uchoa. (N. 6.899-34).

N. 912 — Ao Ministério da Agricultura, idem para o Sr. Mário Justino Quintão, secretário bibliotecário da Escola de Veterinária. (N. 7.896-34).

N. 913 — Ao mesmo, idem, para o diretor do Aprendizado Agrícola da Sabana, José Tupinambá do Monte. (N. 6.797-34).

N. 914 — Ao mesmo, comunicando que, de acordo com os decretos ns. 20.054 e 20.055, de 29 de maio de 1934, cabe a este Ministério dirigir-se diretamente às estradas de ferro de propriedade da União e por ela administradas ou às empresas particulares, a propósito de requisições de passageiros e transportes de material. (N. 8.403-34).

N. 915 — Ao Ministério da Agricultura, comunicando as providências tomadas pelo D. C. T. a propósito da franquia telegráfica para o diretor geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal, agrônomo Edmundo Navarro de Andrade, em serviço de inspeção nos Estados de S. Paulo, Goiás e Mato Grosso. (N. 7.223-34).

N. 916 — Ao mesmo, idem, para o agrônomo José Vitor Barbosa, ajudante de inspetor da Diretoria de Fomento Agrícola, em São João del Rei, no Estado de Minas Gerais e agrônomo Ulisses Cavalcante de Melo, assistente técnico da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal. (N. 6.731-34).

N. 917 — Ao mesmo, idem, para o diretor e secretário bibliotecário da Escola Nacional de Química, respectivamente, José de Freitas Machado e Mário Duprat Pinto. (N. 7.458-34).

N. 918 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja paga aos telegrafistas de 4ª e 5ª classes do D. C. Telégrafos, Cícero Cardoso de Oliveira e Odette Bezamat de Oliveira, a importância total de 560\$, proveniente de despesas com transporte e ajuda de custo que deixaram de receber, quando foram removidos de Piracicaba para Poços de Caldas, em 1932. (N. 8.425-34).

N. 919 — Ao mesmo, restituindo o processo relativo à proposta feita pela Prefeitura do Distrito Federal, de permuta do próprio nacional situado à rua Conde de Bomfim, onde funciona uma agência dos Correios e Telégrafos, por diversos lotes de terreno, de propriedade da União, situados à Avenida Henrique Valadares e Praça Vieira Souto, onde aquela Prefeitura pretende construir um hospital para funcionários municipais, remete uma cópia do ofício em que o D. C. Telégrafos informa a respeito. (N. 6.548-34).

N. 920 — Ao Ministério da Fazenda, comunicando as providências tomadas pelo D. C. Telégrafos a propósito da franquia telegráfica concedida ao Sr. Dr. Ruben Rosa, presidente da Câmara de Reajustamento Econômico. (N. 7.459, de 1934).

N. 921 — Ao mesmo, comunicando que por portaria n. 363, de 27 de abril último, deleguei aos diretores das Estradas de Ferro Central do Brasil, Noroeste do Brasil e da Rede de Viação Cearense e ao inspetor federal de Obras contra as Secas, a atribuição para requisitar isenções de direitos, de acordo com o art. 20, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934. (N. 7.391-34).

N. 922 — Ao mesmo, restituindo processo da diretoria da Despesa, relativo à aposentadoria de Luiz Viana de Oliveira, contador da Inspeção de Águas e Esgotos, declara que os esclarecimentos necessários devem ser pedidos ao Ministério da Educação e Saúde Pública, a que está subordinado a mesma inspeção, à qual eram afetos os serviços da E. F. Rio do Ouro, na época que interessa ao funcionário em apreço. (N. 6.512-34).

N. 923 — Aos Correios e Telégrafos, declarando aprovados o projeto e orçamento, na importância de 110:874\$000, do prédio a ser construído para a agência postal-telegráfica de Rio Branco, no Território do Acre, correndo as respectivas despesas à conta do depósito existente no Banco do Brasil, para a construção de prédios e outros melhoramentos. (N. 9.130-34).

N. 924 — Ao Ministério da Justiça, comunicando o falecimento recente do servente de 1ª classe, em disponibilidade, do D. C. T. Juvenino Nunes da Costa, nomeado para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, quando ao servente José Maiolino, aproveitado na Escola João Luiz Alves, está em condições de merecer a aposentadoria, já em andamento neste ministério. (N. 6.630-34).

N. 925 — A Interventoria Federal no Estado de Santa Catarina, declarando que, segundo informou o D. C. T., a linha postal de Imaruá a São Martinho, que servia a agência de São Martinho apenas uma vez por semana, foi, com grande vantagem, substituída pela de Tubarão a São Martinho, por Gravatá e Capivárí, com duas viagens semanais, não podendo daí resultar prejuízo, e sim benefícios, para as populações daquela zona. (N. 8.344-34).

N. 926 — A Interventoria no Distrito Federal, submetendo à consideração de S. Ex. uma cópia do ofício n. 95, de 22 de fevereiro último, em que o D. Aeronautica Civil pede que os Estados baixem decretos isentando de impostos e taxas os serviços aeronáuticos e os materiais e combustíveis a eles destinados. (N. 7.563-34).

Ofícios:

N. 1.935 — A E. F. Central do Brasil, comunicando que o Sr. ministro, tendo o processo relativo à minuta de contrato a ser celebrado com a S. A. Força e Luiz Vêra Cruz para fornecimento de energia elétrica para iluminação e força motriz às oficinas e dependências do depósito de máquinas da estação de Governador Portela, proferiu o seguinte despacho: — "De acordo, reduzido o prazo a um ano, em face do que dispõe o art. 777, do Regulamento de Con-

tabilidade". De acordo com o despacho do Sr. ministro deve essa Estrada modificar a cláusula 19ª da referida minuta no sentido de se declarar o número da sub-consignação por onde correrá a despesa e o número do respectivo empenho. (N. 8.832-34).

N. 1.936 — A mesma, pedindo informações do resultado da inspeção de saúde a que fôr submetido o guarda, em disponibilidade, Mário Lopes, para fins de aposentadoria, pela Caixa de Pensões. (N. 8.371-34).

N. 1.937 — Ao Tribunal de Contas, transmitindo cópia autenticada do processo administrativo relativo ao desfaleço na importância de 70:125\$272, verificado na Rede de Viação Cearense. (N. 5.236-34).

N. 1.938 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o Sr. ministro ficou oiente da determinação dada ao superintendente do Cais do Porto do Rio de Janeiro para que efetuasse, sob protesto, pagamento do pessoal que corre á conta da Companhia Brasileira de Portos. (N. 9.501-34).

N. 1.939 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o Sr. ministro, em relação á fixação de vencimentos especiais ao superintendente do Cais do Porto do Rio de Janeiro, proferiu o seguinte despacho. — "Sejam fixados em 4:000\$ os vencimentos do superintendente, correndo a diferença pela receita do Porto, conforme propõe o Departamento." (N. 8.037-34).

N. 1.940 — A I. F. das Estradas, comunicando que o Sr. ministro, relativamente a transferência de trilhos para E. F. Central do Piauí, trecho de Piracuruca a Periperi, proferiu o seguinte despacho: — "Deixo de conceder a autorização solicitada, por não convir no momento a transferência dos trilhos." (N. 9.570-34).

N. 1.941 — A I. F. das Estradas, comunicando que o Sr. ministro atendendo á solicitação constante do officio n. 5.775, de 18 de abril último, da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, autorizou, por despacho datado de 15 de maio próximo findo, a designação do engenheiro Humberto Monte, da E. F. Central do R. G. do Norte, para, sem prejuizo de seus serviços na Estrada, fiscalizar a construção do edificio-sede da D. R. do referido Estado. (N. 6.962-34).

N. 1.942 — A Rede de Viação Cearense, comunicando que o Sr. ministro concedeu a autorização para abonar ao pessoal do quadro efetivo que presta serviços em proveito das construções da Rede, as gratificações estipuladas no officio n. M/123, de 11 de maio próximo findo. (N. 9.569-34).

N. 1.943 — Ao D. N. Saúde Pública, pedindo seja inspecionado de saúde, para os efeitos do montepio, o Sr. Arthur Diniz Vilas Boas. (N. 7.390-34).

N. 1.944 — A Secretária do Tribunal de Contas, remetendo as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 15 e 16, respectivamente, 6:000\$ e 2:000\$000 (N.)

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

Dia 6 de maio de 1934

Rita de Abreu Silva, viúva, na qualidade de filha de Joaquim Carlos de Abreu, solicitando a pensão de monte d'ouro que se julga com direito. — Indeferido por não ter a requerente direito ao que pretende.

Rita de Cássio Ferraz da Silva, viúva do carteiro de 1ª classe, João Antônio da Silva, habilitação de mante p'io. — Habilita-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, visto o "de cujus" não ter deixado declaração de família.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de junho de 1934

Dispensando o inspetor técnico de 3ª classe Ariovaldo Neves da direção das obras de reforma do prédio da sede da Diretoria Regional de São Paulo, de que foi incumbido pela

portaria n. 294, de 1 de março último e designando para substituí-lo o inspetor técnico de 1ª classe Romeu Albuquerque de Gouvêia e Silva, (Portaria 775, de 6-6-1934);

Designando o telegrafista de 4ª classe Jorge de Sousa e Melo para exercer as funções de agente postal telegráfico de Belo Jardim, na Diretoria Regional de Pernambuco, ficando dispensado das mesmas funções o telegrafista de 5ª classe Isaac Cavalcante de Albuquerque. (Portaria 779, de 6-6-1934);

Designando o 2º oficial da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com funções de chefe do tráfego postal da Diretoria Regional do Piauí, João Neves de Sousa Piauí, para substituir eventual do diretor regional da última das citadas repartições. (Portaria 780, de 6-6-1934);

Designando o inspetor técnico de 1ª classe Ernesto do Prado Seixas Neto para dirigir a construção do prédio destinado á agência postal-telegráfica de Colatina na Diretoria Regional do Espírito Santo, sem prejuizo da fiscalização da construção do edificio-sede da mesma Diretoria, em Vitória, de que foi incumbido pela portaria n. 875, de 8 de julho do ano findo. (Portaria 785, de 7-6-1934);

Dispensando, por abandono de emprego, do cargo de praticante diplomado do Departamento Agenor Martins de Araújo Costa, como incurso no n. 6 do Regulamento em vigor, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por se achar ausente do serviço, sem motivo justificado, desde 31 de agosto último. (Portaria 781, de 6-6-1934);

Reduzindo para 720\$000 a gratificação anual estabelecida para o agente postal de Barão de Angra, na jurisdição da Diretoria Regional do Rio de Janeiro. (Portaria 782, de 6 de junho de 1934);

Elevando de 1:200\$000 para 1:440\$000 o custeio anual da linha de Macaé a Glicério, subordinada á Diretoria Regional do Rio de Janeiro. (Port. 781[6/6/34]).

Reduzindo de 104 para 98 as viagens anuais da linha postal de Ipameri a Morrinhos, subordinada á Diretoria Regional de Goiás, sem alteração de despesas. (Portaria 778, de 6-6-1934).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Zenil de Oliveira Brasil, ajudante da agência do Rocha subordinada á Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 2 de abril último. (Processo 10.350-34);

Adalgisa Franco, agente de Mouraria, agência subordinada á Diretoria Regional da Bahia, um ano, sendo seis meses com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 7 de abril último. (Processo 29.111-34);

Ethel Nascimento de Abreu, auxiliar "pro-rata" da agência especial de Santos, subordinada á Diretoria Regional de São Paulo, um mês, em prorrogação, com 1/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 26 de abril último. (Processo 40.231-33);

Inocência Barrôso de Freitas, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, três meses, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 29 de março último. (Processo 29.987-34);

Maria Amélia Gonçalves Meira de Vasconcelos, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, dois meses, em prorrogação, com metade do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 13 de maio último. (Processo 570, de 1934);

Maria Eugênia Portugal Serqueira, agente do Largo de Santa Rita, agência subordinada á Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 maio último. (Processo 30.445-34).

Requerimentos despachados:

Epitácio Fontes, pedindo reintegração. — "Compareça á 2ª Secção da Diretoria do Pessoal, afim de prestar esclarecimentos". (Processo 28.873-34).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Primeira secção

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

Bacharel Gilberto Goulart de Andrada — Concedida a prerrogativa, por três meses.

Pelo Sr. ministro:

Conceição José Alves. — Não há que deferir, uma vez que o cargo não existe.

Segunda secção

Expediente de 7 de junho de 1934

Por portaria de 7 do corrente mês, foram concedidos três meses de licença, em remuneração, para tratamento de saúde, a guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal, José Alves Baía.

Requerimentos de pedidos

João Pereira Machado, Manuel Caetano de Almeida, Arnestino Cesar Machado e Pedro Campos. — Deferidos.

Marmel José de Carvalho. — Indeferido, à vista da informação do diretor.

José Américo Cavalcanti Leite. — Indeferido.

Albertino da Rocha. — Declare para que precise do cancelamento.

Maschel Gemberman. — Apresente documento com que prove as suas verdadeiras qualidades civis.

Otávio Bezerra da Silva. — Aguardo o resultado do processo.

Ávaro da Silva Machado. — Apresente a autorização paterna para requerer.

Ovaldo Jerús da Silveira. — Justifique o uso do nome "Jesus".

Emílio Sampaio. — Indeferido. Remetida a modificação à autoridade judiciária.

Imprensa Nacional

Expediente de 8 de junho de 1934

Ofícios expedidos:

N. 1.456 — Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas, remetendo a comprovação da despesa de adiantamento recebido do Banco do Brasil para atender ao pagamento do pessoal no mês de abril findo.

N. 1.457 e 1.458 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 1 e 2 do corrente mês.

N. 1.459 — Ao Sr. Augusto H. Correia de Sá, diretor da Caixa de Amortização, agradecendo a gentileza da comunicação da posse e exercício para o lugar de diretor da Caixa de Amortização. (F. 21.185-34).

N. 1.460 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, comunicando que o "Boletim Eleitoral" está sendo enviado com toda regularidade aos juizes Eleitorais de todos os Estados. (J 10.365 de 1934 e J 10.411 de 1934).

N. 1.461 — Idem, idem, comunicando que não está sendo feita a remessa do Boletim Eleitoral ao juiz Eleitoral da comarca de S. Domingos do Capim, no Pará, por não constar o nome na relação enviado do referido juiz. (J 10.366-34).

N. 1.462 — Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, comunicando que a remessa do "Boletim Eleitoral" para o desembargador Nestor Diógenes, juiz efetivo desse Tribunal, tem sido feita com regularidade. (J 10.364-34).

N. 1.463 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, solicitando informações sobre o desconto em folha feito ao 2º tenente José Luiz de Santana Filho para assinatura do *Diário Oficial*. (F. 20.484 de 1934).

N. 1.464 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo amostras do filan "Winkler Interprint", já pedido a essa Comissão.

N. 1.465 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, consultando sobre uma publicação a ser feita no *Diário Oficial*. (F. 20.656-34).

N. 1.466 — Ao Sr. Angelo de Oliveira Revillaqua, diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, agradecendo a gentileza da comunicação da posse e exercício do cargo de diretor do Expediente e Pessoal do Tesouro Nacional. (F. 21.187-34).

N. 1.467 — Ao Sr. Dr. Paulo Ramos, diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, agradecendo a gentileza da comunicação da posse e exercício do cargo de diretor da Despesa Pública. (F. 21.188-34).

N. 1.468 — Ao Sr. Paulo Martins, diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, idem, idem, para o cargo de diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional. (F. 21.203-34).

N. 1.469 — Ao Sr. diretor da Secretaria da Presidência do Estado de Mato Grosso, remetendo uma conta relativa a publicação feita no *Diário da Justiça*. (K. 61.053-34).

N. 1.470 — Ao Sr. diretor do Publicidade Agrícola da Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio do Estado de S. Paulo, comunicando existirem à venda na Tesouraria os 1º e 2º volumes do Dicionário Histórico e Etimográfico do Brasil, com o respectivo custo anexada a importância necessária para o porte no correio. (K. 31.121 de 1934).

N. 1.471 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando a suspensão da remessa do

Diário Oficial para o agente Alamiro Silva, deixando providenciar quanto ao desconto em folha para assinatura respectiva por ser da alçada desse Estabelecimento. (P. 60.954-34).

N. 1.472 — Ao Sr. Oscar Flaes & Comp., acusando recebimento de proposta para venda de máquinas para douração, comunicando que só poderão ser adquiridas depois de experimentadas. (P. 60.991-34).

N. 1.473 — A Sra. diretora do Grêmio Literário "Rui Barbosa", Manhuasú, Minas Gerais, comunicando que esta repartição não pode satisfazer o pedido feito em carta de 7 do corrente mês, relativamente ao fornecimento de livros, jornais e outros impressos. (P. 61.122-34).

N. 1.474 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para o auxiliar de 3ª classe Harold Sampaio Guterres. (P. 61.266-34).

N. 1.475 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, remetendo um conhecimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro relativo ao embarque de um caixote.

N. 1.476 — Ao Sr. Aníbal J. Miranda Bagé, Rio G. do Sul — Agradecendo a gentileza da comunicação da posse da Diretoria da Sociedade União Operária. (P. 61.178, de 1934).

N. 1.477 — Ao Sr. Antônio Carlos Barreto, sub-gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Respondendo ao ofício n. 274, de 19 do corrente sobre fornecimento de luz. (P. 61.191, de 1934).

Ns. 1.478 e 1479 — Ao Sr. contador geral da República — Remetendo as guias do recolhimento feito no Banco do Brasil, da receita arrecadada nos dias 4 e 5 do corrente mês.

Dia 8 de junho de 1934

Requerimentos despachados

Francisco Neves, Pedro Américo da Magalhães Pohl, Armando Bernardo de Sousa, Emanuel Braga Piragibe, Teresa de Jesus dos Santos Lima, Rubem da Mota, Francisco dos Santos Almeida e Durval Benigno do Nascimento. — Averbe-se e certifique-se.

Banco dos Funcionários Públicos — Durval Benigno do Nascimento. — Suspensa-se.

Club dos Funcionários Públicos Civis — Euzébio Silva. — Cancele-se.

RENDA ARRECADADA PELA TESOURARIA

De janeiro a maio de 1934.	551:1658400
De 1 de junho de 1934	2:1478000
Total.	553:6128400
Em igual período de 1933	547:125:500
Diferença para mais em 1934.	6:486900

Imprensa Nacional, 2 de junho de 1934. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. O 2º oficial, Honorio Leal. — Visto. Em 4 de junho de 1934. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a maio de 1934	551:165\$400
De 1 e 2 de junho de 1934	12:783:100
Total	563:948\$500
Em igual período de 1933	550:009\$000
Diferença para mais em 1934	13:939\$500

Imprensa Nacional, 4 de junho de 1934. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, O 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto. Em 4 de junho de 1934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a maio de 1934	551:165\$400
De 1 a 4 de junho de 1934	14:967\$900
Total	566:133\$300
Em igual período de 1933	559:094\$600
Diferença para mais em 1934	7:038\$700

Imprensa Nacional, 5 de junho de 1934. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, O 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto. Em 7 de junho de 1934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a maio de 1934	551:165\$400
De 1 a 5 de junho de 1934	17:659\$900
Total	568:825\$300
Em igual período de 1933	570:043\$000
Diferença para menos em 1934	1:217\$700

Imprensa Nacional, 6 de junho de 1934. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, O 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto. Em 7 de junho de 1934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vê-se — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1934

Aviso expedido:

N. 249-P — Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, em referência ao aviso em que foi feita consulta sô-

bre a nomeação do professor Aloísio de Castro para diretor brasileiro do Instituto Italo-Brasileiro de Alta Cultura, comunicando haver o Sr. Chefe do Governo Provisório exarado no respectivo processo, em 22 de maio último, o seguinte despacho: "Aprovado."

Requerimentos despachados

N. 3.864 — Osvald Guarita Valenti Doce. — O assunto já foi resolvido de acordo com o parecer do Conselho Universitário.

N. 5.137 — Anair José de Sant'Ana. — Uma vez que o peticionário prestou o exame vestibular, é de crer-se que já possuísse os necessários exames do curso secundário, pois o aviso n. 31, de 27 de janeiro de 1934, dizendo que "por qualquer motivo" os alunos que não tenham podido apresentar os documentos exigidos, etc., o faz, é claro, em relação àqueles que na época em questão, já fossem possuidores dos exames do curso secundário, e que, "por qualquer motivo", não pudessem, no momento, apresentar disso a necessária documentação. Assim, caso esteja nesta condição o peticionário, atendo.

N. 5.361 — José Coelho Brochado. — Em face das informações e parecer, atendido.

N. 5.632 — Euclides Fabrício Laranja. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 7.786, de 1933. — Inspeção Federal da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto. — Em face do parecer do Conselho Nacional de Educação, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de junho de 1934

Comunicou-se:

N. 1.989 — Ao diretor do Museu Nacional, que o Sr. Chefe do Governo Provisório, em 22/5/34, exarou no processo referente à representação de 10/1/1933, do professor Alípio de Miranda Ribeiro contra aquela diretoria, o seguinte despacho:

"Arquive-se".

N. 1.990 — Ao diretor geral de Educação, que o Sr. ministro, no processo referente a relatório de 1933, do inspetor da Escola de Farmácia e Odontologia de Araraquara, exarou, em 1/6/34, o despacho seguinte:

"Proceda-se na forma do parecer".

N. 1.997 — Ao diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Hélio Pires Ferreira, exarou, em 2/6/34, o seguinte despacho:

"O assunto já foi resolvido de acordo com o parecer do Conselho Universitário."

N. 1.998 — Ao diretor da Faculdade de Direito de Niterói, idem, idem.

N. 2.011 — Ao diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hamemann, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento do aluno daquela escola, José Coelho Brochado, exarou, em 2/6/34, o despacho seguinte: "Em face das informações e parecer, atendido."

N. 2.012 — Ao superintendente do Ensino Secundário, que o Sr. ministro exarou, relativamente à consulta formulada no ofício n. 395, de 27 de março último, daquela superintendência, o despacho seguinte, em 2/6/34:

"Proceda-se de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação."

N. 2.013 — Ao diretor da Faculdade de Direito de Porto Alegre, que o Sr. ministro, concordando com o parecer da Diretoria Geral de Expediente, resolveu atender ao requerimento em que Euclides Fabrício Laranja pede autorização para legalizar sua matrícula no corrente ano letivo, na faculdade acima referida, efetuado o pagamento das respectivas taxas.

N. 2.014 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Aristides Pereira Leitão, exarou, em 2/6/34, o seguinte despacho: "Em face dos pareceres, não posso atender."

N. 2.015 — Ao diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Anair José de Sant'Ana, exarou, em 2/6/34, o despacho seguinte:

"Uma vez que o peticionário prestou o exame vestibular, é de crer-se que já possuísse os necessários exames do curso secundário, pois, o aviso n. 31, de 27-1-34, dizendo que "por qualquer motivo" os alunos que não tenham podido apresentar os documentos exigidos, etc., o faz, é claro, em relação àqueles que, na época em questão, já fossem possuidores dos exames do curso secundário, e que, "por qualquer motivo", não pudessem, no momento, apresentar disso a necessária documentação. Assim, caso esteja nesta condição o peticionário, atendo."

N. 2.016 — Ao diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro, no processo referente ao ofício n. 294, de 28/4/34, daquela faculdade, exarou, em 2/6/34, o despacho seguinte:

"Ciente. Cumpra-se o despacho proferido."

N. 2.017 — Ao diretor geral de Educação, que o Sr. ministro, no processo referente ao relatório de 1933, do inspetor da Faculdade de Direito de Porto Alegre, exarou, em 31/5/34, o despacho seguinte:

"Providencie-se de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação."

N. 2.018 — Ao diretor da Faculdade de Direito de Niterói, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Osvald Guarita Valenti Doce, exarou, em 2/6/34, o despacho seguinte:

"O assunto já foi resolvido, de acordo com o parecer do Conselho Universitário."

N. 2.019 — Ao diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 2.020 — Ao diretor geral da Assistência a Psicopatas, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento em que Antônio dos Santos, guarda de 3ª classe da Colônia de Psicopatas (Homens), pediu transferência

para o Instituto Osvaldo Cruz, proferiu, em 2/6/34, o despacho seguinte:

"Em face dos pareceres, não posso atender."

N. 2.022 — Ao diretor geral de Educação, que o Sr. ministro, em despacho datado de 2/6/34, assim resolveu a proposta no sentido de ser designado o Dr. Américo Lacombe, para proceder, na Escola de Farmácia e Odontologia de Manaus, à verificação de que trata o art. 9º do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931:

"Por motivo de economia, não posso atender. Sendo necessária a verificação em questão, designo o inspetor de ensino do Ginásio de Manaus."

N. 2.023 — Ao diretor geral de Educação, que o Sr. ministro, no processo referente ao relatório de 1933, do inspetor da Escola de Farmácia e Odontologia de Ouro Preto, exarou, em 31/5/34, o despacho seguinte:

"Providencie-se, de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação."

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

N. 4.304 — Aristides Pereira Leitão. — Em face dos pareceres, não posso atender.

N. 4.513 — Hélio Pires Ferreira. — O assunto já foi resolvido, de acordo com o parecer do Conselho Universitário.

N. 5.167 — Antônio dos Santos. — Em face dos pareceres, não posso atender.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1934

Requerimentos despachados:

Argentina Valdetaro da Fonseca, requerendo matrícula à 2ª série do Colégio Notre Dame de Sion, nesta Capital, para sua filha Ruth Valdetaro da Fonseca. — Atendendo aos motivos que determinaram o não cumprimento do decreto n. 21.241, defiro o pedido, nos termos da petição, e de acordo com o decreto n. 22.663.

Gui José Paulo de Holanda, solicitando permissão para ser inscrito no concurso para provimento da cadeira de História da Civilização do Liceu Paraibano. — Concedido.

Sabino Castilho de Carvalho, matriculado condicionalmente na 5ª série do Colégio Plínio Leite, em Petrópolis, requerendo seja ordenada à diretoria do Ginásio Pinto Ferreira a expedir respectiva guia de transferência. — Atendido.

Ginásio Ipiranga, solicitando permissão para se transferir de sede. — Aprovado. (O prédio preenche os requisitos mínimos das instruções em vigor).

Dr. Pedro Américo Werneck, requerendo transferência para o seu filho Pedro Américo Werneck Júnior, do Colégio Marista, em Recife, para o Colégio Aldridge, nesta Capital. — Em face dos pareceres, não pôde ser atendido.

Teodósio da Rosa Machado, solicitando permissão para ser empossado no cargo de inspetor de ensino secundário, por ter perdido o prazo da lei. — Regularize-se a situação do inspetor, atendendo ao que alega.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de maio de 1934

Requerimentos despachados:

Margaret Cotrim, aluna do Colégio Notre Dame de Sion, em Petrópolis, requerendo a expedição do seu certificado de exames para a determinação de idade mental, prestados no Instituto de Educação. — Indeferido, nos termos do parecer.

Valdemar de Oliveira Silva, solicitando a expedição de certificado da 4ª série do Ginásio Lambari. — Indeferido, nos termos do parecer.

Salomão Leifert, solicitando transferência da matrícula de seu filho Valdemar Leifert. — Indeferido, nos termos do parecer.

Ildefonso Cisneiros, solicitando a expedição da 2ª via do certificado de exames da 2ª série, feitos pelo seu filho Fernando Cisneiros, no Colégio Nóbrega, em Recife. — Dirija-se, querendo, ao Colégio Nóbrega.

Maria Continho Dutra, aluna do Colégio Notre Dame de Sion, em Petrópolis, requerendo a expedição do seu certificado de exames para a determinação de idade mental, prestados no Instituto de Educação. — Indeferido.

Rafael dos Santos Figueiredo Júnior, requerendo devolução de documento. — Sim, mediante traslado.

Colégio N. S. de Lourdes, em Franca, Estado de São Paulo, requerendo verificação prévia. — Aguarde oportunidade.

Armando Fernandes, solicitando restituição de documentos. — Indeferido nos termos da informação do inspetor do Instituto Superior de Preparatórios.

Bruno Levi, pedindo autorização para prestar exames de adaptação do curso secundário fora da época legal. — Não é possível atender.

Inspetor Manuel Severino Nunes, pedindo pagamento de quota relativa a exames de admissão. — Indeferido. Os exames de fevereiro não dão direito a quota de 10% para os inspetores.

Alma José, pedindo revalidação de exames. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Tenente intendente naval Máximo Martineiti, pedindo transferência para os seus filhos Osvaldo e Máximo, do Ginásio Catarinense, em Florianópolis, para o Instituto La-Fayette, nesta capital, de acordo com o decreto n. 22.663. — Concedido a transferência na forma da lei.

Niema Serekranick, requerendo matrícula fora do prazo legal. — Não é possível atender.

José Antônio Fuzeira, pai da menor Natércia de Lemos Fuzeiro, solicitando matrícula para a sua filha na 4ª série do Colégio Independência. — Não é possível atender.

Luíza de Campos Sales Costa, mãe do menor Nilo Costa Filho, requerendo matrícula fora da época legal. — Não posso atender. O prazo para a matrícula encerrou-se no dia 14 de março próximo passado. Não há exceções na lei.

Dia 30 de maio de 1934

Samuel Ferreira dos Santos, requerendo matrícula para o seu filho Paulo de Tarso Ferreira dos Santos fora da época legal. — Não posso atender. O decreto n. 21.241 estabelece um prazo limitado a 14 de março para a matrícula e não apresenta exceções.

Elba Jorge Meyer, aluna promovida para o 2º ano da Escola Normal do Distrito Federal, solicitando transferência para o Colégio Progresso Campineiro. — Esclareça melhor o caso.

Yvonnette Pais, aluna do Liceu de Humanidades "Nilo Pecanha", solicitando transferência para estabelecimento na cidade de Vitória. — Não é possível atender por falta de apoio legal.

Paulo Mendonça Coelho, fazendo consulta sobre exames parcelados. — A superintendência não é órgão de informação de particulares.

Ivan Nina Vinhais, solicitando transferência para a sua filha Iêda de Barros Vinhais, aluna do Ginásio do Estado, de Tatui, para estabelecimento na capital do Estado de São Paulo. — Indeferido. Não há apoio na lei.

Regina Luíza Leitão Machado, solicitando matrícula na 4ª série do Colégio Resende. — Indeferido.

Tomaz Pinheiro Guimarães, requerendo prestação de exames para o seu filho Silas Pinheiro Guimarães, no Ginásio do Estado, em Campinas, e perante bancas para esse fim especialmente constituídas. — Os termos do decreto número 23.475, de 11 de novembro de 1933, não permitem seja atendido o requerente.

Ginásio Arnaldo, em Belo Horizonte, solicitando providências referentes à quota de inspeção. — Nenhuma providência é cabível no caso.

Escola Normal Livre de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, requerendo verificação prévia. — Aguarde oportunidade.

Encarnação Mazzilli mãe do menor Alexandre Anzaldo Mazzilli, requerendo matrícula para o seu filho na 2ª série do Liceu do Sagrado Coração de Jesus, em São Paulo. — Autorizo a matrícula.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1934

O Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, de acordo com o art. 51 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, concede inspeção preliminar por dois anos nos estabelecimentos abaixo:

Dia 5 de maio de 1934

Externato Sacré Coeur — Catete — Distrito Federal.

Dia 11 de maio de 1934

Colégio dos Anjos — Botucatu — Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados:

João Coelho Vilhena, solicitando expedição de certificado de exames feitos por Ademar Ferraz Stett, no Ginásio Anglo Brasileiro, em São Paulo. — Indeferido. (No arquivo do extinto ginásio nada consta sobre esses exames.)

Jesuino Decleciano de Sousa Bruno, requerendo expedição de seu certificado de exames prestados no Ginásio de Silvestre Ferraz, Estado de Minas. — Requerida, querendo, ao Ginásio São Luiz.

Antônio de Sousa Teixeira Filho, solicitando expedição de 2ª via do seu certificado de exames de admissão e guia de transferência. — Indeferido quanto

a transferência. Requeira, querendo, a 2ª via do certificado.

Asdrubal Pedroso, pedindo permissão para matricular as suas filhas Lara e Dica Pedroso no Ginásio de Brazópolis, como aluno, a que se refere o art. 100. — Indeferido, nos termos do parecer.

Coronel José Maciel da Costa, solicitando restituição de documentos. — Sim, nos termos do parecer. (Encaminhe o pedido ao Colégio São José nesta Capital. A restituição só poderá ser feita mediante traslado.)

Francisco Soalheiro Peres, solicitando segunda via do seu certificado de exames da 2ª série, prestados no Ginásio São Bento, nesta Capital. — Indeferido, nos termos do parecer.

Vallir de Azevedo Sousa, solicitando matrícula na 2ª série, com dependência de uma disciplina. — Indeferido, nos termos do item IX do aviso ministerial n. 74.

Manuel Duarte Cordeiro Filho, solicitando certidão de atas de exames. — Indeferido. Não se expede certidão de atas de exames.

Vittório La Regina, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante traslado.

Gabriela Elisa de Oliveira, requerendo matrícula para o seu filho Jair de Andrade Araújo na 1ª série do Ginásio Municipal, de Alfenas. — Indeferido, nos termos do parecer.

Hilda Francisca Alves, pedindo efetivação de sua matrícula no Liceu Pan-Americano, em São Paulo. — Prove a petição que pode requerer, de acordo com a lei, pela estudante em causa e seja o certificado expedido por esse estabelecimento, legalizado convenientemente com o selo de Educação.

Valdemar Brasil Rodrigues de Sousa, requerendo matrícula no Ginásio Mineiro de Barbacena. — Não é mais época de matrícula.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1934

Processos despachados:

Recurso interposto pelo estudante Moacir Botelho de Castro da decisão do Conselho Nacional de Educação que concluiu pela anulação de todo o seu curso feito no Ginásio Pernambucano a partir da 2ª série, em virtude de haver sido reprovado em desenho na 1ª. — Mantenho as conclusões contidas no Parecer 71 da Comissão de Legislação e Consultas do Conselho Nacional de Educação e do despacho ministerial de 12 de agosto de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Processos despachados:

Francisco Marcondes Romeiro Sobrinho, solicitando expedição da 2ª via do seu certificado de exames de Matemática, Inglês e Português, prestados por seu filho Luiz Marcondes Romeiro no Ginásio Anglo Brasileiro, em São Paulo. — Indeferido. No arquivo desse extinto ginásio não há a menor referência a esses exames.

Lutgardes Cardoso de Castro, 1º tenente, professor na Marinha de Guerra, solicitando matrícula para o seu filho Arivaldo Lutgardes de Castro, aluno do 1º ano do Ginásio Catarinense, no Liceu de Humanidades Nilo Peçanha, em Niterói, de acordo com o decreto número 22.663, de 20 de abril de 1933. — Como pede.

Laura Machado Garcia Pinto, recorrendo do despacho desta superintendência que negou matrícula para o seu filho Licínio Machado Garcia Pinto na 3ª série do Colégio Ottati. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22

Ofício n. 1.795 — Ao Exmo. Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, informando, em cumprimento do despacho de Sr. Chefe do Governo Provisório, exauido no ofício n. 1.037, de 27 de março último, que não houve acordo algum escrito, a não ser entendimento verbal com o Sr. embaixador de Portugal, que se dignou de apresentar à Universidade do Rio de Janeiro o convite das universidades do seu país, de ser criada uma oportunidade de se promover intercâmbio intelectual, por intermédio do "Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura", emulo do "Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Científica e Literária", para o qual, ainda no atual orçamento, é consignado o crédito de 50:000\$000; que a Universidade do Rio de Janeiro, aceitando o convite, aliás honroso e gentil, do Sr. embaixador de Portugal, estava cumprindo o que determina o art. 4º do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, do teor seguinte: "Art. 4º As universidades brasileiras desenvolverão ação conjunta em benefício da alta cultura nacional, e se esforçarão para ampliar cada vez mais as suas relações e o seu intercâmbio com as universidades estrangeiras"; e, ainda, que, de acordo com as bases adotadas para a funcionamento do Instituto Luso Brasileiro de Alta Cultura, que me foram entregues pelo Sr. embaixador de Portugal, consta que esse instituto foi fundado pelos governos brasileiro e português (art. 19).

Dia 23

Ofício n. 1.797 — Ao Exmo. Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, solicitando autorização para designar o Dr. Américo Lacombe, secretário do Conselho Nacional de Educação, para proceder, na Escola de Farmácia e Odontologia de Manaus, à verificação de que trata o art. 9º do decreto número 20.179, de 6 de julho de 1931.

Dia 25

Ofícios:

N. 1.853 — Ao Exmo. Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, submetendo à sua aprovação, de acordo com a determinação constante do aviso n. 1.688, de 10 de corrente, a relação de funcionários efetivos, extranumerários, contratados e adidos, e respectivos vencimentos e gratificações, aos mesmos atribuídos pelas verbas da Diretoria Geral de Educação.

N. 1.851 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, declarando, em resposta ao ofício n. 1.769, de 15 de corrente, ser de todo impossível restringir as despesas com o pessoal variável da Diretoria Geral de Educação, ao crédito de 204:000\$000 da sub-consignação n. 2, n. I, da verba 2ª do decreto n. 24.167, de 25 de abril último, visto ser esse pessoal estritamente necessário e indispensável; que a sua redução acarretaria uma desorganização completa dos trabalhos da diretoria, mantidos já com

difficuldade e sacrifício, e, bem assim, que sobre o assunto já encaminhara a S. Ex. o Sr. ministro o ofício n. 1.787, de 21 do corrente, no qual, demonstrando as reais necessidades da dita diretoria e os recursos de que a mesma dispõe nas suas arrecadações, solicitou a S. Ex. as necessárias providências para que as dotações daquele orçamento fossem, pela autoridade competente, alteradas de forma a atender aos reclamos dos serviços a cargo da mesma repartição.

Exames:

Alfredo Nasser. — Deferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DA PRIMEIRA SEÇÃO

Registro de professores: Anair Santana. — Legalize os documentos.

Registro de diplomas: Manuel Moreira da Costa. — Declare a faculdade que cursou e a que curso se refere o diploma.

Paulo Leal Burlamaqui. — Requeira separadamente.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 6 de junho de 1934

Requerimentos despachados

Diplomas:

Domingos De Luca, guarda-livros pelo art. 55 — Academia de Comércio de Catanduva; Mário Cardoso de Castro, Florindo Fabiano, contadores pelo Instituto Guédes de Azevedo; Manuel da Silva Travassos, contador pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Raúl Filgueiras, contador pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade; João Ribeiro Rosas, contador pela Escola de Comércio Rio Branco; Luiz Voss, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro. — Deferidos.

João Batista Martins, perito contador pela Escola de Comércio Amaro Cavalcanti; Jandira Alves Pereira, contador pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Priscila do Carmo Holanda, guarda-livros pelo Colégio do Coração Eucarístico de Jesus — Registrados.

Expediente da Secretaria

Ofícios:

N. 3.444 — Ao fiscal geral Dr. Antônio Luiz da Silveira Barbosa, comunicando que os programas apresentados pelo Externato Lacé, foram aprovados; 3.445, ao diretor do Externato Lacé, comunicando a aprovação dos programas; 3.446, ao diretor da Escola Superior de Comércio, anexa ao Ginásio Municipal do Jai, comunicando a aprovação condicional dos programas apresentados, devendo ser incluída na segunda parte da 4ª cadeira do 2º ano propedêutico, as equações do 2º grau; 3.447, ao fiscal geral Dr. João M. do Vale Carvalho; 3.448, ao fiscal geral Dr. Aristóteles Poch; 3.449, ao fiscal geral Dr. Aristóteles Poch, acusando o recebimento de seus relatórios; 3.450, ao fiscal Diogenes Alves Correia, acusando seu ofício de 11 de maio; 3.451, ao fiscal Alfredo Augusto Pereira dos Santos; 3.452, ao fiscal Pindaro Anes; 3.453, ao fiscal Carlos Neumann; 3.454, ao fiscal Valdemar Sam-

paço, 3.455, ao fiscal José Elias de Queiroz Junior, 3.456, ao fiscal José Elias de Queiroz Junior, 3.457, ao fiscal Dr. Carlos Neumann, 3.458, ao fiscal José Elias de Queiroz Junior, 3.459, ao fiscal Dr. Elvira Pacheco, 3.460, ao fiscal Oscar do Amaral Spillborghs, 3.461, ao fiscal José Felício de Almeida, 3.462, ao fiscal José Parente, 3.463, ao fiscal José Parente, 3.464, ao fiscal Oscar do Amaral Spillborghs, 3.465, a Valentina Brandão Silva, 3.466, ao fiscal Nacir Lopes Pereira, 3.467, ao fiscal José Elias de Queiroz Junior, 3.468, ao fiscal Luiz C. Paoliello, 3.469, ao fiscal José Ribeiro de Alencar, 3.470, ao fiscal Luiz Fernandes, 3.471, ao fiscal Valentina Brandão Silva, 3.472, ao fiscal Diógenes Alves Correia, 3.473, ao fiscal Luiz Fernandes, acusando o recebimento de seus relatórios; 3.474 ao fiscal Albon da C. A. Zinwafel, acusando seu officio de 10 do mês findo; 3.475 ao fiscal Pinheiro Anes, 3.476 a fiscal Valentina Brandão Silva, 3.477 a fiscal Valentina Brandão Silva, 3.478 ao fiscal Maurício G. Herberster Pereira, acusando o recebimento de seus relatórios; 3.479 ao fiscal Severino Medina de Moravia, acusando seu officio referente ao Instituto Commercial de Manhassés; 3.480 ao fiscal Elvira Pacheco, 3.481 ao fiscal Luiz Correia Paoliello, 3.482 ao fiscal José Barreto Viana, 3.483 ao fiscal Diógenes Alves Correia, 3.484 ao fiscal Angelo Torres, 3.485 ao fiscal Augusto César dos Santos, 3.486, ao fiscal Oscar do Amaral Spillborghs, acusando o recebimento de seus relatórios; 3.487 ao fiscal Diógenes Alves Correia, acusando seu officio de 11 do mês findo; 3.488 ao fiscal Ezequiel Ferreira Pinto, 3.489 ao fiscal Luiz Correia Paoliello, 3.490 ao fiscal Lúcio Machado Bandeira de Melo, acusando a remessa de seus relatórios, 3.491 ao diretor da Escola de Comércio O'Granberry, acusando o recebimento da relação dos matriculados no corrente ano; 3.492 ao fiscal José Ribeiro de Alencar, solicitando informações sobre o requerimento de Sebastião Gomes da Silveira; 3.493 ao fiscal José Macielino Costa Junior, 3.494 ao fiscal Valdemar Sampaio, acusando o recebimento de seus relatórios.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 4 de junho corrente, foram concedidos três meses de licença, a partir de 1 de maio p. findo, de acordo com o art. 20, n. 1, do decreto número 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 8º n. 1 do decreto n. 13.663, de 1 de fevereiro de 1924, a Francisco Pereira de Campos, trabalhador da Diretoria de Saneamento Rural.

Expediente de 5 de junho de 1934

Informaram-se:

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda, que o assunto sobre a importação de "Whisky" no Brasil é toda alçada do Laboratório de Análises da Alfândega a quem compete as análises de gêneros estrangeiros importados. (Aviso E. 1.726-70).

Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores, que não podendo o Dr. Jorge Santana, comparecer como representante do Brasil, no 2º Congresso de Obstetrícia e Ginecologia, a retomar-se em Buenos Aires, na segunda quinzena de julho p. futuro, foram indicados os Drs. Alberto Ribeiro de Oliveira Mota e José Alves Maurili dos Santos. (Aviso E. 1.727-71).

Remeteram-se:

Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores — os documentos que podem ser colhidos, por este Departamento e pela Diretoria Geral do Departamento de Educação da Prefeitura do Distrito Federal, sobre higiene e saúde pública, aplicada ao combate das moléstias tropicais, com o fim de serem encaminhados a Embaixada brasileira em Washington. (Aviso E. 1.728-72).

Restituiu-se:

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Saúde Pública de Sergipe, com relação ao recurso de A. Fonseca & Companhia e enviando-se-lhe a informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios sobre o assunto. (Of. E. 1.732).

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. diretor de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, no sentido de que fique esclarecido no pedido de licença requerido por Carolina Pinheiro Figueira, a data exata em que deseja iniciá-la. (Of. E. 1.737).

Agradeceram-se:

Ao Sr. diretor da Divisão Internacional da Fundação Rockefeller no Brasil, a remessa dos trechos do "Tropical Diseases Bulletin" de junho e outubro de 1933. (Of. E. 1.733).

Ao Sr. presidente do Sindicato Médico Brasileiro, a comunicação de haver assumido a presidência desse Sindicato. (Of. E. 1.735).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Mário Leite Leal Ferreira, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certificado-se. (Req. 34-4-44-3).

Marcelo Teixeira Brandão, pedindo certidão do resultado do seu exame prestado em 1921, no concurso realizado para engenheiro sanitários. — Certificado-se, de acordo com os pareceres. (Req. 34-451).

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 24 de maio de 1934

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 1:720\$000, a Virgílio Guimarães & Comp., relativo a serviços prestados à Inspetoria de Profilaxia da Lepra, em março de 1934 (officio n. 2.807).

De 6:370\$000, a Casa Mayrink Veiga S. A., relativo a serviços prestados à Escola de Enfermeiras D. Ana Neri, em fevereiro do corrente ano, (officio número 2.808).

De 2:300\$000, a Casa Mayrink Veiga S. A., relativo a serviços prestados ao Hospital S. Sebastião, em março último, (officio n. 2.835).

De 4:340\$000, a Virgílio Guimarães & Comp., relativo a serviços prestados ao Hospital São Francisco de Assis, em março findo, (officio n. 2.826).

Dia 31

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 1:200\$000, a Empresa Mariposa Lopes, relativo aos alugueis na casa ocupada pelo Centro de Saúde do Jacarépaguá durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano (officio n. 3.083).

De 1:400\$000, a Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel, relativo aos alugueis do prédio ocupado pela Inspetoria de Higiene Infantil nos meses de dezembro de 1933, janeiro, fevereiro e março de 1934, (officio número 3.084).

De 420\$000, a Henrique Alves da Silva, relativo ao aluguel do prédio ocupado pela Higiene Infantil durante o mês de março último, (officio n. 3.085).

Expediente de 2 de junho de 1934

Solicitou-se o pagamento de 351\$000, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz feito pelo Serviço de Locomoção em março último, (officio n. 3.116).

Dia 4

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 288\$800, a Companhia Telefônica Brasileira, relativo à assinatura de telefones instalados na Inspetoria do Exercício da Medicina durante os meses de janeiro a março do corrente ano, (officio n. 3.125).

De 232\$300, a Otávio Carrilho da Fonseca e Silva, relativo aos vencimentos de janeiro último, (officio n. 3.126).

De 200\$000, a Joaquim Leite, referente aos vencimentos de março último, (officio n. 3.128).

De 135\$300, a Companhia Telefônica Brasileira, relativo à assinatura do telefone instalado no Centro de Saúde de Inhaúma nos meses de janeiro a março do corrente ano, (officio n. 3.131).

De 392\$000, a Companhia Telefônica Brasileira, relativo a serviços telefônicos prestados ao Serviço de Locomoção durante os meses de janeiro a março do corrente ano, (officio n. 3.135).

De 1:091\$300, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referente ao consumo de gás e luz elétrica feito pela Inspetoria da Lepra em março último, (officio n. 3.136).

De 2:885\$600, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referente a fornecimentos feitos ao Abrigo Hospital Artur Bernardes, em dezembro de 1933, (officio n. 3.137).

De 7:420\$000, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo a fornecimentos feitos ao Abrigo Hospital Artur Bernardes, nos meses de janeiro a março do corrente ano, (officio n. 3.138).

De 160\$000, a Companhia Telefônica Brasileira, relativo à assinatura do telefone do Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios no período do janeiro a março do corrente ano, (officio número 3.139).

De 608\$200, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz feito pela Escola de Enfermeiras D. Ana Neri, durante o mês de março último, (officio n. 3.141).

De 2:166\$700, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás feito pela Escola de Enfermeiras D. Ana Neri, em março do corrente ano, (officio n. 3.142).

Dia 5

Requerimento despachado:

Sebastião Honorato da Silva, pedindo equiparação de vencimentos. — Aguarde oportunidade.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL
SERVIÇO NO D. FEDERAL

Requerimentos despachados pelos Centros de Saúde e Postos Rurais:

Centro de Saúde de Bangü:

Dia 21 de maio de 1934.

- N. 342 — Esteves & Santos. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 343 — Esteves & Santos. — Certifique-se.
N. 347 — Mário Bruno Thevenet e Olegário Alvariz. — Certifique-se.
N. 340 — José de Paula. — Intime-se.
N. 328 — Origenes Pinto de Araújo. — Intime-se.
N. 327 — Ferreti Iluminato. — Póde ocupar.
N. 331 — Moíhuo Fluminense S. A. — Póde ocupar.
N. 335 — C. P. Ind. do Brasil. — Intime-se.
N. 337 — Jacinto Pereira Leite. — Habite-se.
N. 339 — Antônio Pinheiro. — Habite-se.

Dia 22

- N. 344 — Teixeira Canijo & Comp. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 345 — Teixeira Canijo & Comp. — Certifique-se.
N. 336 — Henrique Vasques. — Intime-se.
N. 346 — Eugênio de A. Almeida Magalhães. — Habite-se.
N. 348 — Maria Tratmam. — Habite-se.
N. 349 — Leopoldina Júlia Pereira. — Intime-se.
N. 350 — Riscala Macla. — Habite-se.

Dia 23

- N. 328 — Origenes Pinto de Araújo. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 329 — Origenes Pinto de Araújo. — Certifique-se.
N. 356 — Francisco Salvador Machado. — Certifique-se.
N. 351 — Antônio Martins Rodrigues. — Habite-se.
N. 352 — Indalécio Vila Ferreira. — Habite-se.
N. 355 — Inês Francisca da Costa. — Concedo 60 dias.

Dia 24

- N. 340 — José de Paula. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 341 — José de Paula. — Certifique-se.
N. 306 — Ermelinda Rosa de Oliveira. — Póde ocupar.

Dia 25

- N. 308 — Joaquim Antônio Gonçalves. — Póde ocupar.
N. 309 — Joaquim Antônio Gonçalves. — Certifique-se.
N. 357 — Iracema de Oliveira. — Póde ocupar.

Dia 26

- N. 333 — Roberto Coelho de Lima. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 334 — Roberto Coelho de Lima. — Certifique-se.

N. 363 — Alberto Martins Soares. — Habite-se.

N. 359 — José Rodrigues de Azevedo. — Concedo o prazo de trinta dias.

Centro de Saúde de Campo Grande:

Dia 21 de maio de 1934

- N. 273 — Ludovina de Jesus Abreu. — Habite-se.
N. 274 — Aquiles Pinto da Costa. — Habite-se.
N. 275 — Alvaro Soares de Alvarenga. — Habite-se.
N. 276 — Mendes, Carvalho & Comp. Ltda. — Habite-se.
N. 278 — João Timóteo Sobrinho. — Habite-se.
N. 279 — José Senith de Macedo. — Habite-se.

Dia 22

- N. 277 — Mendes, Carvalho & Comp. Ltda. — Certifique-se.
N. 280 — José Senith de Macedo. — Certifique-se.

Dia 23

- N. 284 — João Timóteo Sobrinho. — Certifique-se.
N. 285 — Auto Lázaro Corrêia. — Concedo 30 dias.

Dia 24

- N. 281 — Manuel de Almeida Barros. — Habite-se.
N. 282 — João Abrahão Ellis. — Habite-se.
N. 283 — Adalgisa Matoso de Carvalho. — Habite-se.

Dia 26

- N. 289 — Miguel Eduardo Salvador. — Habite-se.

Centro de Saúde de Jacarépaga:

Dia 21 de maio de 1934

- N. 124 — José Antunes de Sousa. — Póde funcionar a título precário. Intime-se com 15 dias para substituir a pedra mármore do balcão lateral, que está quebrada e emendada e instalar escarradeira higiênica automática.
N. 125 — José Antunes de Sousa. — Registre-se.
N. 126 — José Antunes de Sousa. — Certifique-se.
N. 245 — Venceslau Teixeira Pinto Costa. — Concedo 15 dias.

Dia 22

- N. 128 — Arlindo de Oliveira. — Nego a transformação até cumprimento das exigências, para o que deverá ser extraída intimação, com 30 dias.

Dia 23

- N. 234 — João José Buarque Lima. — Concedo até 10 de julho próximo vindouro.
N. 242 — João Santos Figueiredo. — Certifique-se e habite-se.
N. 243 — João Santos Figueiredo. — Póde funcionar.
N. 244 — João Santos Figueiredo. — Certifique-se.

Dia 25

- N. 252 — Antônio Marcos Medeiros. — Certifique-se o habite-se.
N. 253 — Antônio Marcos Medeiros. — Póde funcionar.
N. 254 — Antônio Marcos Medeiros. — Certifique-se.

Posto de Madureira:

Dia 21 de maio de 1934

- N. 297 — Mauricio Grinberg. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.
N. 308 — Margarida Lopes. — Certifique-se.

Dia 22

- N. 313 — Maria Otília. — Certifique-se.

Dia 23

- N. 273 — Constantino Rodrigues Vaz. — Arquite-se, em vista da informação.
N. 314 — Maria Graça de Oliveira. — Indeferido. Faça-se a entrega do auto de infração.
N. 316 — Haquel Risso Marano. — Concedo 60 dias de prazo, em prorrogação.

Dia 25

- N. 319 — Jerônimo Vilela. — Indeferido. O requerente já obteve o prazo máximo que esta chefia é autorizada a conceder.
N. 320 — Osvaldo de Moura Caldas. — Concedo 60 dias de prazo, em prorrogação.
N. 321 — Zacarias Faustino Medeiros. — Concedo 60 dias de prazo, em prorrogação.
N. 323 — Joaquim Gonçalves Godinho. — Certifique-se.

Centro de Saúde da Penha:

Dia 21 de maio de 1934

- N. 470 — J. Gonçalves. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 478 — Belmiro Miguel Pinto. — Certifique-se.
N. 733 — Ramon Ponza Henriques. — Habite-se.
N. 469 — Manuel de Lima Carvalho. — Certifique-se.
N. 480 — Francisco Gonçalves Boaventura. — Deferido, de acordo com a informação.
N. 474 — Manuel Nunes de Oliveira. — Deferido, de acordo com a informação.
N. 477 — Renato de Araújo Lima. — Certifique-se.
N. 486 — Pasquale Caniglio. — Deferido, de acordo com a informação.

Dia 22

- N. 791 — Francisco Clemente Costa. — Satisfaca as exigências.
N. 804 — Manuel Pinto da Silva. — Satisfaca as exigências.
N. 802 — Adolfo Pinto. — Satisfaca as exigências.
N. 806 — José Martins de Castro. — Satisfaca as exigências.
N. 805 — Artur Roque de Andrade. — Habite-se.
N. 800 — José de Oliveira. — Permita a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
N. 795 — Joaquim da Silva Lima. — Habite-se.
N. 808 — Aristotelino Rêgo de Medeiros. — Habite-se.

- N. 809 — Aramis Serpa. — Habite-se.
N. 812 — Ceci Rocha. — Habite-se.
N. 810 — João Orsa. — Satisfaca as exigências.
N. 811 — Paulina Rodrigues Oliveira. — Satisfaca as exigências.
N. 813 — Adriano Fernandes Diogo. — Satisfaca as exigências.

N. 467 — João Miguel Neves. — Certifique-se.

N. 475 — Alfredo Vilarinho. — Pode funcionar. Registre-se.

Dia 23

N. 796 — Agostinho Ferreira. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

Dia 23

N. 492 — J. Goncalves. — Certifique-se.

N. 826 — Joaquim de Oliveira Almeida. — Habite-se.

N. 815 — Geovano Napoli. — Idem.

N. 770 — Francisco Antônio Rosa. — Idem.

N. 485 — Pasquale Corrighio. — Deferido em face das informações.

N. 490 — José Dias. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 817 — Manuel dos Santos. — Satisfaca as exigências.

N. 489 — J. G. Nunes. — Certifique-se.

Dia 24

N. 491 — Miguel de Araujo. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 495 — Alfredo Vilarinho. — Certifique-se.

N. 824 — Alfredo Teixeira Amorim. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 825 — João Baptista da Silva. — Idem, idem, idem.

N. 823 — José Pinto de Oliveira. — Idem, idem, idem.

N. 819 — José Maria da Silva. — Habite-se.

N. 814 — A. J. Nogueira. — Idem.

N. 807 — Antônio Rodrigues. — Satisfaca as exigências.

N. 821 — Adélia de Melo Calheiros. — Pode funcionar. Registre-se.

Dia 25

N. 497 — José Dias. — Certifique-se.

N. 606 — Francelino Firmo de Oliveira. — Habite-se.

N. 496 — Agostinho Ferreira. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 822 — Gaspar de Freitas. — Habite-se.

N. 828 — João Martins Porto. — Idem.

N. 829 — Benedicto Oliveira da Fonseca. — Idem.

N. 830 — José Angelo. — Idem.

N. 831 — João Pereira dos Reis. — Satisfaca as exigências.

N. 824 — Toffick Bittar. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 501 — Luiz Teixeira. — Certifique-se.

Dia 26

N. 502 — Miguel de Araujo. — Certifique-se.

N. 511 — Agostinho Ferreira. — Idem.

N. 513 — João Freitas da Silva. — Idem.

N. 827 — Antônio José Martins. — Habite-se.

N. 818 — Manoel Cruz. — Idem.

N. 834 — Alvaro M. Almeida. — Idem.

N. 816 — Antônio Francisco de Castro. — Idem.

N. 832 — Antônio Soares. — Idem.

N. 588 — João Rodrigues da Silva. — Idem.

N. 833 — Frederico Teixeira. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 802 — Adolfo Pinto. — Habite-se.

N. 505 — Jacob Izibinawki. — Certifique-se.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 5 de junho de 1934

Requerimentos despachados

N. 2.292, de Silva & Português. — Pode funcionar.

N. 2.347, de Manuel Pinheiro. — Pode adicionar desde que não engarrate para distribuição a domicílio.

N. 2.346, de Carlos Galo d'Oliveira. — Pode adicionar desde que não engarrate para distribuição a domicílio.

N. 2.348, de Francisco Borges Machado. — Pode funcionar a título precário.

N. 2.303, de Pinheiro & Rocha. — Cumpra as exigências sanitárias.

N. 2.282, de José Carvalheira da Costa. — Complete as instalações.

N. 2.308, de J. Alvarenga & Comp. — Facilite a inspeção.

N. 2.264, de Irmãos Zanota. — Facilite a inspeção.

Ns. 2.345, de José Paiva Rabaca; 2.354, de Manuel Brandão & Comp.; 2.287, de Horácio Vasconcelos; 2.363, de Alexandre Matos; 2.357, de J. Ferreira & Comp.; 2.335, de Antônio da Cunha. — Certifiquem-se.

N. 2.296 de T. R. de Figueiredo. — Atendidos por trinta dias.

Ns. 1.791, de Novôa & Comp.; 1.792, de Novôa & Comp. — Deferidos.

N. 2.218, de José Dominguez Paz. — Indeferido.

N. 2.323, de Ramôa & Comp. — Indeferido.

N. 2.059, de A. Tavares & Comp. — Arquivem-se.

Dia 6

Requerimentos despachados

N. 2.381, de Américo José Teixeira. — Deferido.

N. 2.353, de Rafael Pedro & Companhia. — Pode funcionar exclusivamente com botequim.

N. 2.386, de Pinheiro & Rocha. — Pode funcionar nos termos do compromisso.

N. 2.199, de Lanziotti, Camargos & Filhos. — Cumpram as exigências sanitárias.

N. 2.356, de João Fernandes Brigada. — Complete as instalações.

N. 2.371, de Maria Emília. — Compareça a esta Inspeção.

N. 2.378, de Manuel Pinheiro. — Certifique-se.

N. 2.297, de Barbera & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 2.309, de M. Rodrigues Neto & Comp. — Indeferido.

N. 1.791, de Novôa & Comp. — Arquivem-se.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 5 de junho de 1934

Offícios:

N. 1.300 — Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia do Distrito Federal, em referência ao officio n. 3.664, de 16 de maio próximo findo.

N. 1.301 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em solução ao officio n. 335, de 15 de janeiro último.

N. 1.302 — Sr. inspetor do Tráfego da Polícia do Distrito Federal, em resposta ao officio n. 1.479, de 19 de maio próximo passado.

N. 1.303 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 29.620/933.

N. 1.304 — Sr. diretor geral de Expediente do Ministério da Educação e Saúde Pública, devolvendo o requerimento de Elói Inácio de Souza e outros.

N. 1.305 — Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, pedindo uma relação de revisão de números da rua Glaziou.

N. 1.306 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o requerimento n. 4.723/34, de Serafim e Elias Offrede.

N. 1.307 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo dois róis de consumo d'água por hidrômetro.

Requerimentos despachados

Maria Jesus, Izabel Fernandes Moreira Leal, José Migilli, Companhia Imobiliária Kosmos, Agostinho Vieira de Oliveira, Américo Ferreira Marte, e Antônio da Cruz Alves. — Deferido.

Antenor Vieira dos Santos. — Nada ba que atender.

José Câmara, Bernardo Dainu, Benedito Silva Santos, Lucinda Rocha Toledo Lisboa, e Laureano Rodrigues Pereira Santos. — Certifiquem-se.

Arnaldo Fernandes de Oliveira. — Compareça a Seção de Expediente.

Salvador G. Passos. — Transfira-se.

Gustavo Antônio Carvalho e José Alves de Queiroz Mourão. — Retifique-se.

V. O. T. dos Múrmos de S. Francisco de Paula. — Compareça ao 6º Distrito.

Carlos Martinho. — Não pode ser atendido.

Eugênio Gomes Gulo e Antônio Souza Alves. — Certifiquem-se.

Nehemias Fabiano Soares. — Transfira-se.

Dia 6

Offícios:

N. 1.308 — Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, em resposta ao officio n. 46-34, de 17 de maio próximo passado.

N. 1.309 — Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em resposta ao officio número 1.402, de 26 de abril último.

N. 1.310 — Sr. primeiro procurador da República, em aditamento ao officio n. 1.185, de 23 de maio próximo passado.

N. 1.311 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, em aditamento ao officio n. 1.184, de 23 de maio próximo passado.

N. 1.312 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, com referência ao prédio n. 25/A, da rua do Bispo.

N. 1.313 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, em referência ao prédio n. 59-XII, da rua Pinheiro Guimarães.

N. 1.314 — Sr. segundo procurador da República, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 2.311/F. O.

N. 1.315 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 8.001, de 1934.

N. 1.316 — Sr. segundo procurador da República, devolvendo o processo número 838/F. P., de executivo fiscal.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934 — Circular n. 66 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que as camisas para homens e meninos, de qualquer tecido de algodão simples ou misto com outra matéria, executada a seda, estão sujeitas à taxa de \$800, por unidade, de acordo com o art. 3º, § 13, alínea VIII, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, excluídos, conseqüentemente, os mesmos artefatos quando confeccionados com tecidos de malha visto estarem nominalmente tributados na alínea XIX dos citados artigo e parágrafo, para pagamento de \$300, por unidade. — Oswaldo de Aranha.

Em relação às diversas consultas dirigidas a este ministério, em torno do decreto n. 24.195, de 15/31, após maduro exame, fica firmada a doutrina seguinte: — O decreto n. 24.195 estipula que o Banco do Brasil comprará a totalidade do ouro produzido no território nacional pelo seu real valor nos mercados internacionais. Ora, sendo o Rio de Janeiro um mercado internacional, como são Londres, Novo York, Buenos Aires e outros, não ha como fugir á obrigação que já assumiu o Governo de pagar o ouro, não por preço arbitrário, mas sim de acordo com o seu real valor em Londres, Nova York, Buenos Aires ou Rio de Janeiro. Isto é, aqui no Brasil, o Banco do Brasil não poderá tomar por base as taxas oficiais de câmbio, mas sim os preços correntes de ouro na praça do Rio de Janeiro. Nem de outra forma se pode interpretar o dispositivo legal, quando se sabe que o Governo, ao baixar o decreto, teve em vista, sobretudo a constituição de um estoque de ouro dentro do país, evitando o seu contrabando, não por medidas

de polícia e fiscalização, mas pagando-o pelo seu real valor. Assim sendo, as garantias a que se referem as requerentes lbes foram dadas em decreto do Governo Provisório. Nada justifica a pretensão de certas companhias, de obterem contratos com o Banco do Brasil, por vinte anos, tal a duração dos efeitos do referido decreto. Só se explica essas pretensões por um desejo de excessivas garantias e de uma situação que seria única, excepcional, no país. Outras minas ha que são exploradas ha decênios, e cuja situação é de grande e sólida prosperidade, contando-se as suas ações muito acima do par. Tal se deu e se dá ainda, sem que tenham elas pretendido a décima parte do que ora se pleiteia. Ha que considerar ainda que, mesmo quando se quizesse atender ao pretendido, seria difficil, si não impossivel, na actual situação e regime cambiais, encontrar o critério de fixação desejada das bases de conversão. Publique-se e dê-se ciência á Carteira Cambial de Banco do Brasil.

Em 8 de junho de 1934 — Oswaldo Aranha.

No decreto de 10 de dezembro de 1930, nomeando Celso Cavalcanti para o logar de fiscal do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papéis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios em Cabedelo, no Estado da Paraíba, foi feita a seguinte apostila: "Por força do disposto no art. 1º do decreto n. 22.678, de 20 de abril de 1933, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, incorporado ao respectivo quadro." Rio de Janeiro, 7 de junho de 1934. — Rubem Rosa.

Diretoria Geral

Licenças:

O diretor geral da Fazenda, por portaria de 7 do corrente concedeu licenças para tratamento de saúde:

eD 3 meses d agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado de São Paulo, Luiz Inácio de Sousa.

De 30 dias ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio Grande do Sul, José Albino Toros.

Diretoria do Expediente e do Pessoal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 32.707, de 1934 — Valter & Comp., representantes de Vickers-Armstrongs, Ltd., de Londres, pedindo restituição de importância proveniente de selo proporcional que teria sido cobrado a maior, pela Delegacia do Tesouro Brasileiro naquela capital, em pagamentos feitos á sua representada em virtude de contrato de construção de um navio-escola para a Armada Brasileira. — De acordo com o parecer supra, no qual está nitidamente positivada a improcedência da reclamação formulada pela firma Valter & Comp., não há providência alguma a ser tomada com relação ao assunto, pelo que indefiro o pedido feito pela mesma firma.

N. 24.737, de 1934 — Sociedade Anônima Frigorífico Anglo, solicitando isenção da taxa de viação, de acordo com a

circular n. 78, de 14 de dezembro de 1927, para os produtos do estabelecimento da requerente em Mendes, Estado do Rio de Janeiro. — De acordo com o parecer, indeferido, por falta de amparo legal.

N. 30.996, de 1934 — Wolffmetal Ltda., e L. Figueiredo & Comp., estabelecida em São Paulo, reclamando contra decisão da Comissão da Tarifa da Alfândega desta Capital, relativa á classificação de pó de pedra pomes. — Requerira em termos.

N. 31.927, de 1934 — Osvaldo Amorim, guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo seu aproveitamento no quadro móvel do Tesouro Nacional. — Arquite-se.

Pelo Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 31.199, de 1934 — D. Sofia Soares de Sousa Monteiro, viúva do contra-almirante, reformado, José Manuel Monteiro, pedindo lbe sejam expedidos títulos de pensão de meio soldo e montepio. — Satisfaza a exigência de que trata o parecer

N. 30.291, — João Regino Maria, condutor rem da Estrada de Ferro Central Brasil, aposentado, pedindo revisão processo relativo á sua aposentação Indeferido, de acordo com o

N. 31 de 1934 — João Zacarias Ferreira Costa, pedindo juntada de documento a processo de aposentadoria. — Nada havendo a deferir, restitua-se, mediante recibo, o documento de fls.

N. 33.135, de 1934 — D. Maria Júlia da Conceição Lirio, pedindo apostila em título de pensão. — Satisfaza a exigência.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 7 de junho de 1934

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 46 — Com referência ao vosso offício n. 363, de 30 de abril último, em que aludis á retificação feita na publicação da tabela C anexa ao regulamento para a cobrança e fiscalização da taxa de viação, segundo a qual o café em bruto (não preparado) parece não gozar do abatimento de 80% da aludida taxa, visto ter sido eliminada da mesma tabela a especificação antes ali existente, cabe-me declarar-vos, de acordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de maio último, que, conforme a retificação feita no *Diário Oficial* de 27 de março último, gosam do referido abatimento não só o cacáu em bruto (não preparado), como também o café em casquinha, ceveja ou côco, sendo porisso dispensável a especificação do "café em bruto" a que aludistes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 100 — Declarando, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional e em referência ao tele-

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais n. 98, de 31 de março último, que, nos termos do artigo 26, do decreto número 5.390, de 10 de dezembro de 1904, é da exclusiva competência da mesma Delegacia o ato de designação de 1º escriturário para substituir o contador da aludida repartição, que se acha em gozo

de licença, independentemente, portanto, o referido ato de aprovação do Tesouro, como já tem sido resolvido.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 160 — Declarando que o Sr. diretor da Fazenda Nacional, tendo em vista o requerimento em que o coletor federal de São Sebastião do Cai. Fábio Pereira da Silva, recorre do ato da Delegacia fiscal no Rio Grande do Sul, impondo-lhe a pena disciplinar de advertência, resolveu indeferir o aludido requerimento, por ser inadmissível o recurso na espécie; como, por várias vezes tem decidido o Ministério da Fazenda.

N. 161 — Declarando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o requerimento em que o coletor federal de Estréla, Silvio Azambuja, recorre do ato da referida Delegacia que lhe impôs a pena de advertência, resolveu indeferir o aludido requerimento, porisso que da aplicação de penas disciplinares não cabe recurso.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 228 — Declarando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o requerimento da firma Hat-Store Limitada, pedindo permissão para pagar parceladamente uma multa imposta pela Recebedoria Federal de São Paulo, por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, resolveu indeferir o pedido, visto tratar-se da dívida de importância pequena.

Instruções da Câmara de Reajustamento Econômico

RETIFICAÇÃO

Na publicação destas Instruções, constantes do *Diário Oficial* de 26 de maio último, no parágrafo V, onde se lê "Na hipótese de não ter sido cumprida a diligência, a agência da coleta informa à Câmara, etc.", leia-se: "Na hipótese de não ter sido cumprida a diligência, a agência da coleta informa à Câmara, etc".

Contadoria Central da República

Expediente de 7 de junho de 1934

Do Sr. contador geral

Offícios:

Ao Sr. diretor do Domínio da União:
N. 1.406 — Sobre alterações nas divisões das dependências desta contadoria.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:
N. 1.407 — Respondendo ao ofício n. 916, sobre o cumprimento do telegrama n. 833, desta Contadoria.

No Ministério da Agricultura:
N. 1.408 — Sobre recolhimento ao Banco do Brasil na conta "Depósitos de Terceiros".

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em S. Paulo:

N. 1.409 — Comunicando informações sobre o que consta nessa delegação em relação a Brasília Galvão.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1410 — Remetendo relações de processos.

— Ao Sr. diretor da Rede de Viação Cearense:

N. 1.411 — Solicitando providências sobre fornecimento de uma máquina de calcular.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Na Rede de Viação Cearense:

N. 1.412 — Respondendo ao ofício n. 68, sobre fornecimento de uma máquina de calcular.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.413 — Respondendo ao ofício n. 45, sobre escrituração de importância.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Portaria n. 60 — O procurador geral da Fazenda Pública, tendo em vista que, hontem, foi apresentada à Diretoria Geral da Fazenda a datilógrafa da seção das consignações em folha, D. Rosina Torres da Silva, para o fim de ter exercício na Diretoria da Despesa Pública, por força do art. 19, letra j, do decreto n. 24.036, de 26 de março último, resolve, por isso, desligá-la desta Procuradoria Geral.

Agradeço, outrossim, à referida datilógrafa os bons serviços que, com toda dedicação, prestou a este gabinete no exercício de suas funções.

Gabinete do Procurador Geral da Fazenda Pública, em 7 de junho de 1934

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 8 de junho de 1934

Sr. consultor na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

Ofício n. 597 — Para o fim de ser entregue ao interessado, cobrado previamente o respectivo selo, remeto-vos a inclusa carta patente n. 1.171, de 29 de maio último, expedida para a Casa Bancária Ambrósio de Florio & Comp., Limitada, referente ao seu estabelecimento nessa capital.

O capital da referida casa bancária é de 20.000\$000 (vinte contos de réis), conforme processo n. 29.399, deste ano.

Diretoria das Rendas Internas

Em 8 de junho de 1934

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 31.283, de 1934 — The Texas Company (South America) Ltd., pedindo restituição de 218\$000, ouro, paga pela legalização de uma fatura consular. — Indeferido, nos termos do artigo 78 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. Em 2 de junho de 1934.

Ns. 32.547, 32.549, 32.551 e 32.553, todos de 1934 — José Martins Borges, pedindo para desembarcar automóveis em Santos, com o abatimento de 20 % sobre os direitos. — Dirija-se à Alfândega de Santos, querendo. Em 5 de junho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 34.279, de 1934 — Sociedade Amigos do Brasil, pedindo isenção de consu-

mo d'água para a sua igreja. — Satisfaça a exigência da informação e do parecer. Em 7 de junho de 1934.

N. 34.987, de 1934 — Royal Mail Steam Packet Company, sobre assinatura de contrato. — Satisfaça a exigência da informação e do parecer. Em 7 de junho de 1934.

Dia 7

Offícios:

Ao Sr. secretário do Conselho de Contribuintes:

N. 216 — Restituindo, devidamente informado, o processo fichado sob número 34.728, do vigente ano, em que é interessada a Companhia Brasileira de Eletricidade.

— Ao Sr. procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 418 — Restituindo para cobrança executiva, 24 certidões de multas impostas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, ns. 2.003 a 2.026, série F. M., na importância de 4:407\$500.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 181 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 21.604, do ano em curso, em que Luiz de Miranda Jordão recorre da decisão dessa Diretoria que não aceitou o fiador que o mesmo apresentou para assinar o termo de responsabilidade facultado pelo parágrafo único, do artigo 127, do regulamento em vigor, afim de encaminhar o seu recurso ao Conselho de Contribuintes, exarou, em 28 de maio último, o seguinte despacho:

"Deixo de tomar conhecimento do pedido, por ser da exclusiva competência da autoridade do diretor do Imposto de Renda, a aceitação do fiador apresentado. (Vede proc. 32.631, de 1934).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 642 — Transmitindo para o fim indicado na primeira parte do parecer o processo fichado sob n. 33.291, do vigente ano, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 643 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 28.304, do vigente ano, em que é interessada a firma R. Rossi & Companhia.

N. 646 — Transmitindo o processo fichado sob n. 34.723, do vigente ano, em que é interessado Onofre Rodrigues da Cunha, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 209 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 33.356, do ano em curso, em que o sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse conselho, constante do acórdão n. 3.006, publicado no "Diário Oficial", de 4º de novembro próximo findo, que deu provimento ao recurso interposto por Johns Manville Corporation of Brasil contra o ato da Alfândega do Rio de Janeiro sobre classificação de mercadorias, exarou em 29 de maio último, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso."

N. 210 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 26.190, do

ano em curso, em que o sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse conselho, constante do acórdão n. 3.404, publicado no "Diário Oficial" de 5 de abril próximo findo, que deu provimento ao recurso interposto pela firma Fouad Geammal & Comp., do ato da Recebedoria do Distrito Federal, que lhe impôs multa por infração do regulamento do imposto do selo, exarou em 26 de maio último, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para restabelecer a decisão da Recebedoria do Distrito Federal, reduzindo de 50 % a multa aplicada, nos termos do inciso 4º do art. 1º do decreto 21.450, de 1º de junho de 1932."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão n. 3.404, deu provimento ao recurso interposto pela firma Fouad Geammal & Companhia, do ato da Recebedoria do Distrito Federal que lhe impôs a multa de 100%, com fundamento no art. 6º, letra a e c, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. A infração está materialmente provada com a apreensão dos documentos de fls. A apresentação posterior dos recibos, que não foram exibidos no momento da lavratura do auto, não dirime a responsabilidade do infrator.

Assim, concordando com os argumentos do representante da Fazenda, opino pelo provimento do seu recurso, reformando o acórdão recorrido e restabelecimento da decisão da Recebedoria do Distrito Federal."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Pela apreensão de notas de vendas extraídas por Fouad Geammal & Comp. com a declaração "à vista", e "qualidade" e sem o selo devido, foi-lhe aplicada a multa do art. 60, letras a e c do dec. 17.530, de 1926.

O honrado Conselho de Contribuintes porém, pelo acórdão n. 3.404, de que ora recorro para V. Ex., entendeu que não era devido o imposto, porque esse havia sido pago nos recibos correspondentes.

Não há nenhuma prova, porém, que evidencie se referirem os dois recibos, não exibidos, aliás, no momento de ser lavrado o auto, a transações de que dão conta as faturas ou notas de venda. Acresce que em relação à terceira dessas com o carimbo "liquidadado" não foi apresentado nenhum recibo, mas a simples alegação de não ter sido carimbado pela firma atuada.

Houve, pois, infração da observação 1ª do § 4º da Tabela A do regulamento do selo, que deve ser reprimido, tanto mais quanto os argumentos da defesa, aceitos pela decisão ora recorrida, poderão dar margem à burla completa do preceito legal.

Espero, assim, Sr. ministro, que V. Ex. haja por bem restabelecer a decisão de primeira instância, por estar conforme a lei e a Justiça."

N. 211. — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 33.004 do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse conselho, constante do acórdão n. 2.446, publicado no "Diário Oficial" de 27 de setembro próximo findo que deu provimento ao recurso interposto pela Companhia Fábrica de Botões e Artefactos de Metal do ato da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, confirmatório do da Alfândega de Belém, no mesmo Estado, que lhe impôs multa por infração do regulamento do imposto de consumo, exarou, em 30 de maio último, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer da Diretoria da Receita, de 7 de novembro do ano findo, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para restabelecer a decisão da Delegacia Fiscal no Pará, relevando de 50 % a multa imposta nos termos do inciso 4º do artigo 1º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 2.446, deu provimento ao recurso interposto pela Companhia Fábrica de Botões e Artefactos de Metal, do ato da Delegacia Fiscal no Pará, confirmatório do da Alfândega de Belém, que a multou em 200% por infração do art. 81 do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

A decisão assentou no princípio da equidade, aplicada, no caso, contra disposição expressa de lei.

O § 19, letra "b", do art. 4º do regulamento em apreço, não comporta as dúvidas a que alude o acórdão, quanto ao imposto de consumo sobre as dobradiças para malas.

Assim, concordando com os argumentos opostos pelo representante da Fazenda, opino pelo provimento do seu recurso, reformando o acórdão recorrido e restabelecimento da decisão da Delegacia Fiscal no Pará."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Atendendo a que a letra "b" do número 19 do art. 4º do decreto número 17.464, de 1926, que tributa as dobradiças de metal, se presta a interpretações diversas, o ilustrado Conselho de Contribuintes, no acórdão n. 2.446, relevou por equidade a multa imposta à Companhia Fábrica de Botões e Artefactos de Metal, por infração do art. 81 do citado decreto.

— Dessa decisão recorro para V. Ex., fundado em que:

1º, não é juridicamente admissível contrapor o equidade do direito expresso, conforme a lei, a doutrina e a jurisprudência, que já tenho invocado nos recursos anteriores;

2º, que não poderia haver dúvidas quanto à tributação das dobradiças, tanto para portas, como para malas que meiro lugar, no dispositivo citado e ao mesmo tempo que outros objetos que não servem apenas para portas, janelas ou gavetas;

Isto posto, Sr. ministro, o provimento do presente recurso e o restabelecimento da decisão reformada, são de inteira justiça."

N. 212. — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 25.753, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 3.419, publicado no "Diário Oficial" de 5 de abril próximo findo, que deu provimento ao recurso n. 3.713, interposto pela firma J. Borges & Filho do ato da Recebedoria do Distrito Federal que lhe impôs multa por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, exarou, em 28 de maio último, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer e tendo em vista a jurisprudência do Conselho de Contribuintes, sobre a matéria em debate, em vários de seus acórdãos, dou provimento ao recurso de fls. para restabelecer a decisão da Recebedoria local."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 3.419, deu provimento ao recurso de J. Borges & Filho, interposto do ato de Recebedoria do Distrito Federal que lhe impôs a multa de 500\$000, com a obrigação do pagamento, em dobro, do imposto na importância de 616\$000. A infração foi apurada em exame procedido na escrita comercial, havendo sido confirmada pelo inspetor de Abastecimento, que forneceu uma certidão.

A vista do exposto, não invocando o acórdão argumento que possa destruir o auto de fls., opino pelo provimento do recurso do representante da Fazenda, reformando o acórdão recorrido e restabelecimento da decisão da Recebedoria do Distrito Federal."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Modificando a sua própria jurisprudência em vários julgados anteriores, o ilustrado Conselho de Contribuintes, no acórdão n. 3.419, julgou improcedente um auto de infração do regulamento do imposto de vendas mercantis (decreto n. 17.535, de 1926), baseado nas provas fornecidas pela Inspeção de Abastecimento do Distrito Federal.

Dessa decisão venho recorrer para V. Ex., conforme me autorizam os arts. 2º e 9º letras a) e b) do decreto n. 20.350, de 1931.

Só por si o auto de infração merece fé pública até prova em contrário, como por várias vezes espero já ter demonstrado.

Na espécie, esta prova é robustecida com certidões da repartição oficial. Desses documentos se verifica que o autuado vendeu 515:436\$000 de carnes verdes, só havendo lançado nos seus livros, de vendas mercantis a importância de réis 207:766\$500.

Para contrariar as provas desse fato, o infrator apresenta uma justificação judicial.

Essa, porém, não pode por si invalidar a constante dos documentos acima refe-

ridos, que tem força de escritura pública.

Em sentido análogo, já assim decidiu o próprio Conselho de Contribuintes, como se vê do acórdão n. 1.709 ("Diário Oficial" de 11 de abril de 1933). Acresce notar que o exame procedido na escrituração do contribuinte e relatado na mesma justificação, apurou importância de vendas ainda superior à da escrita fiscal.

Atendendo a essas circunstâncias e à jurisprudência acima aludida, espero de V. Ex., Sr. ministro, a reforma da presente decisão, para ser exigido o imposto devido e a multa correspondente, como é de justiça."

N. 213 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 32.420, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 3.936, publicado no "Diário Oficial" de 20 de abril próximo findo, que deu provimento, em parte, ao recurso n. 2.166 interposto pela firma Alfredo Sinner & Comp. do ato da Recebedoria do Distrito Federal, que lhe impôs multa por infração do regulamento do imposto do selo, exarou, em 30 de maio último, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer deu provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de restabelecer a decisão da Recebedoria do Distrito Federal".

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 3.936, reduziu, com fundamento no inciso 4.º do art. 1.º do decreto número 21.459, de 1 de junho de 1932, a multa de 10.000\$ imposta à firma Alfredo Sinner & Comp. pela Recebedoria do Distrito Federal de acordo com o art. 56, do regulamento anexo ao decreto n. 17.338, de 10 de novembro de 1926.

O recurso estava perempto e o acórdão conhece essa circunstância.

Consta do ofício n. 621, desta Diretoria ao Conselho de Contribuintes, publicado no "Diário Oficial" de 26 de julho do ano findo, que o art. 7.º do decreto n. 21.459, citado, estabelece que os favores nele concedidos só alcançam os processos que pendiam de decisão na data em que principiou a sua vigência e que, consequentemente, os casos em que já se verificara a preempção do direito da parte não podem gozar dos benefícios da anistia fiscal, e do ofício n. 903, também desta diretoria ao mesmo Conselho, publicado no "Diário Oficial" de 20 de outubro do mesmo ano, que esse instituto não pode tomar conhecimento do recurso perempto.

Nestas condições, opinio pelo provimento do recurso do representante da Fazenda, reforma do acórdão recorrido e restabelecimento da decisão da Recebedoria do Distrito Federal".

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Pela decisão constante do ofício n. 621 de 26 de julho de 1933 da Dire-

toria da Receita ao Conselho de Contribuintes ("D. Oficial" de 26) reiterado em numerosos atos posteriores, decidiu V. Ex. serem inaplicáveis os favores da anistia fiscal (decr. n. 21.459, de 1932) aos recursos que tenham incorrido em preempção.

Em sentido diverso tem julgado o douto Conselho de Contribuintes, como ocorre no presente acórdão. Deste venho, pois, recorrer para V. Ex., fundando-me naquelas decisões e esperando a Fazenda Nacional seja feita a costumada Justiça".

N. 214 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 78.647, do ano findo, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 2.786, publicado no *Diário Oficial* de 17 de outubro próximo findo, que deu provimento ao recurso interposto por The Caloric Company contra o ato da alfândega do Rio de Janeiro, sobre classificação de mercadorias, exarou, em 30 de maio último, o seguinte despacho:

"Estando o assunto resolvido pelo Sr. Chefe do Governo, como se evidenciada ordem n. 753 de 30 de junho de 1932, da D. R. a alfândega local, — dou provimento ao recurso. Aliás, o próprio Conselho, em espécie idêntica, não tomou conhecimento do recurso (vêde acórdãos ns. 2.506; 2.807 (recurso); 4.141; 4.365)".

O recurso do Sr. representante da Fazenda está concebido nos seguintes termos:

The Caloric Company submeteu a despacho na alfândega desta capital, 2.000.000 de quilos de óleo de petróleo para fabricação de gás Pinch, sujeitos à taxa de \$010, do art. 161 da Tarifa. Pretendeu depois que o produto deveria ser classificado como óleo para combustão interna de motores. Tendo o Laboratório Nacional de Análises atestado tratar-se de óleo mineral combustível, que pode ser utilizado na fabricação do gás de iluminação, a alfândega, de acordo com o parecer unânime da sua Comissão de Tarifa, resolveu manter a classificação do despacho.

Tendo a Companhia recorrido desse despacho para o Conselho de Contribuintes, este lhe deu provimento pelo acórdão n. 2.786, de que ora recorre para V. Ex.

Reconheço essa decisão que o óleo importado, embora tenha o fim principal da combustão interna dos motores, se presta para a fabricação de gás de iluminação, e "nada autorizando prever outro uso ou emprego" diverso daquele, deve ser classificado na taxa de \$003 do mesmo dispositivo tarifário.

Como se vê, o raciocínio é impreciso e precário, e se presta à conclusão diametralmente oposta. Com efeito, se o óleo importado se presta à fabricação de gás de iluminação, não há como deixar de classificá-lo no dispositivo específico referente ao mesmo, para transferi-lo à disposição genérica, que se pretende.

Sem querer tomar parte na discussão técnica que se tem travado em torno desse produto, peço venia para lembrar a lição de mestre acatado, segundo a

qual os óleos de gás que se usavam em larga escala para o preparo do gás iluminante (Gás Pintsch), Peble e outros) hoje estão sendo empregados, em quantidade sempre maiores, como força motriz nos motores Diesel e análogos (Prof. Villavecchia, Diz. di merc. e di chim. applic., vol. III, 1931, página 523).

Não há, aliás, mister renovar o debate, pois esse já foi cuidadosamente examinado pela alta administração do país, que, apreciando-o nos seus vários aspectos e especialmente em face da lei tributária, decidiu que os óleos como o de que se trata, prestando-se à fabricação do gás iluminante, devem pagar a taxa correspondente da Tarifa. E' nesse sentido o despacho do Chefe do Governo Provisório, a que se refere a Ord. número 753 de 30 de junho de 1932, da Diretoria da Receita a alfândega desta capital e a circular n. 15 da mesma Diretoria naquela data. (*Diário Oficial* de 2 de julho de 1932).

Aliás, o próprio honrado Conselho de Contribuintes, ao julgar em 18 de agosto último, o recurso n. 1.384, do Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. sobre matéria análoga, resolveu aplicar-lhe a taxa de \$003.

Merece, pois, ser reformada por V. Ex., Sr. ministro, a presente decisão e restabelecida a de primeira instância, como é de Justiça".

N. 215 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 28.198, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão número 3.188, publicado no *Diário Oficial* de 2 de março próximo findo, que deu provimento ao recurso interposto por Cesário Piume & Comp. do ato da Alfândega do Rio de Janeiro sobre classificação de mercadorias, exarou, em 29 de maio último, o seguinte despacho:

"Pela preliminar, dou provimento ao recurso. Nada havia de julgar, uma vez que a própria interessada abandonou o recurso sobre classificação".

O recurso do Sr. representante da Fazenda está concebido nos seguintes termos:

"I — De acordo com o parecer unânime da Comissão de Tarifas, a Alfândega desta capital mandou classificar como lousa em obra, não classificada, no art. 631 da Tarifa, sujeita a direitos de 50%, a mercadoria que o importador pretendia fosse classificada como lousa em lâmina, da taxa de selo por quilo do mesmo dispositivo.

Da decisão foi interposto recurso para esse Ministério em 12 de agosto de 1931. Em 3 de setembro, porém, o interessado, julgando que lhe aproveitava decisão superior sobre caso análogo, requereu à Alfândega a restituição da diferença de direitos paga e terminou por pedir fosse "sustado o encaminhamento do recurso" referido.

Houve assim virtualmente, o abandono do recurso sobre classificação de mercadoria e a instauração do processo de restituição de direitos. Quanto a essa porém, a Alfândega, por despacho de 4 de novembro de 1931, entendeu nada haver que deferir. Entretanto, a mesma Alfândega resolveu transmitir ao Conselho de

Contribuintes, o recurso sobre a classificação, do que o interessado havia requerido fosse sustado o andamento. E esse douto conselho, ao tomar conhecimento do recurso, lhe deu provimento pelo acórdão n.º 3.188, de que ora venho recorrer para V. Ex., conforme me facultam os arts. 2.º e 9.º letra "a" do decreto n.º 20.350, de 1930.

II — Antes de tudo, não havia no processo nenhum recurso de que o douto Conselho devesse tomar conhecimento. Do recurso sobre classificação, a própria parte interessada tinha inofismavelmente desistido. Pois outra significação não pode ter o seu requerimento de 3 de setembro. E, havendo desistência não pode mais esse ser julgado, conforme tem resolvido o mesmo conselho (V. Ac. n.º 2.997 no *Diário Oficial* — 1.º v. pag. 191).

E contra o despacho denegando a restituição pedida não foi intentado nenhum recurso.

No processo, se apresentavam um recurso abandonado e, posteriormente, uma decisão que não foi atacada por nenhum recurso ou reclamação. Não havia, portanto o que decidir.

III — Em mais de um caso, o Tesouro e a Alfândega têm resolvido divergentemente sobre a classificação tarifária de lousas para bilhares.

Essa repartição e a unanimidade da sua Comissão de Tarifas entendem que se devem considerar lousas em taboas, tão só as que são simplesmente serradas sem outro aparato, ao passo que as lousas com dimensões exatas e encaixes, devidamente aparelhados para seu destino, seguem a condição das lousas em obras não classificadas (decisão n.º 786 de 22-5-34 e de 1-8-31). O Tesouro ao contrário, já decidiu que mesmo as lousas constituídas de taboas retangulares com pinos laterais e orifícios para a necessária utilização, se classificam como lousas em taboas e não em obras não classificadas (ord. n.º 1.075, de 29-8-1931 no *D. O.* de 31).

Em recurso anterior contra o acórdão n.º 1.520 submeti a dúvida à dirimência superior de V. Ex., mas, como houvesse a preliminar da perenção, resolveu V. Ex. dar provimento ao meu recurso por esse motivo apenas, não tendo considerado o mérito da questão (Of. n.º 398 no *Diário Oficial* de 5-5-1933).

Cabe-me, pois, de novo, pedir a atenção de V. Ex., nesta oportunidade, para o mesmo assunto, o que faço tanto mais obrigado, quanto me convenci de que a razão está com o ponto de vista da Alfândega e do seu órgão técnico.

Raciocina o respeitável aresto de que ora recorro, que não basta o fato de destinar-se a bilhar e vir com as dimensões apropriadas a esse fim, para tirar a lousa, o característico de lousa em taboa. Acrescenta, porém, o parecer técnico do esclarecido conferente designado para examinar a mercadoria, que as lousas ou ardósias importadas, se apresentam preparadas para mesas de bilhar, dispostas de orifícios nas faces laterais, tendo assim dimensões exatas e encaixes determinados, que as diferenciam das simplesmente serradas e as levam para o dispositivo referente as lousas em obras não classificadas.

Efetivamente, a lousa nas condições descritas é mais do que uma simples taboa, porque já o é trabalhada, constitu-

indo as lousas em obras do final da chave do art. 631, que, repelida essa interpretação, ficaria qual letra morta, de rara, sinão, impossível aplicação.

Alude a brilhante declaração de voto, que procura servir de arrimo ou andaima à decisão ora recorrida, ao recurso já referido, contra o anterior acórdão n.º 1.520, e depois de alcandorar-se ao "Laboratório de natureza que aciona elementos teluricos no decurso do tempo", põe em destaque o fato de ter o recurso citado art. 631, com omissão de palavras. Nada há, porém, a extranhar nessa falta, desde que não houve transcrição, mas apenas citação, e esta foi feita nos termos que interessavam à questão, no ponto de vista em que estava focalizada.

Isto posto, senhor ministro, cumprirá a V. Ex., resolver afinal a questão, e, fazendo-o a favor da Fazenda mandará simplesmente cumprir a lei.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N.º 27 — Confirmando a ordem telegráfica n.º 308 de 5 do fluente, comunica que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n.º 33.035, do ano em curso, em que o Ministério do Exterior pede a dispensa da taxa de armazenagem do material de que trata a ordem telegráfica n.º 180, de 10 de março próximo findo, desta diretoria, exarou, no dia 26 de maio último o seguinte despacho:

"J. ao processo, telegrafe-se à Alfândega de Belém declarando que a isenção atinge a impostos e taxas e responde-se ao Ministério do Exterior".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N.º 584 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob o n.º 31.858, do vigente ano, em que é interessada a Société de Sucreries Brésiliennes.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N.º 60 — Confirmando a ordem telegráfica n.º 310, do dia 5 último, comunica que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n.º 33.709, do ano em curso, que tem por base o memorial da Associação Comercial dessa cidade sobre o desdobramento de adubos, exarou, no dia 1 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que as mercadorias compreendidas no inciso 45 do art. 12 do decreto n.º 24.023, de 31 de março último, estão isentas de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, não se cobrando nem mesmo a taxa adicional, em face da alínea b do parágrafo único do art. 100 do mesmo decreto".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas:

N.º 10 — Confirmando a ordem telegráfica n.º 307, de 5 do fluente, comunica que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n.º 34.955, do ano em curso, em que a firma Brumberg S. A. pede o despacho livre de direitos, de acordo com o decreto n.º 24.023, de seis caixas, contendo 2.965 quilos de arandos de disco para a lavoura trazidas de Hamburgo, pelo vapor "Algenster", com o co-

nhecimento respectivo "a ordem", exarou, no dia 30 último, o seguinte despacho:

"Atenda, excepcionalmente, observada a exigência da circular n.º 82 de 5 de agosto de 1932. Responda-se".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N.º 1.492 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob o número 32.929, do ano em curso, em que a firma Christiani & Nielsen pede restituição da importância relativa ao imposto de consumo pago pela nota número 8.626, de 1923, exarei, em 1 do fluente, o seguinte despacho:

"Além de não ter assento legal o pedido de restituição do imposto de consumo pago sobre elemento de procedência estrangeira, é formulado por pessoa diversa da que importou a mercadoria. Nessas condições, deixo de autorizar a pretendida restituição. Comunique-se".

N.º 1.493 — Transmitindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob o n.º 17.523, do vigente ano, de interesse da Société France Brésilienne du Pathé Baby.

N.º 1.494 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob o n.º 31.550, do vigente ano, em que é interessada a Atlantic Refining Company of Brasil.

N.º 1.495 — De acordo com a informação e o parecer devolve o processo fichado sob o n.º 31.941, do vigente ano, de interesse da firma H. Killer.

N.º 1.496 — De acordo com a informação e o parecer restitue o processo fichado sob o n.º 31.943, do vigente ano, em que é interessada a firma Ferreiras & Comp.

N.º 1.498 — Para o fim indicado na informação restitue o processo fichado sob o n.º 31.937, do vigente ano, em que é interessada a firma Alves & Comp.

— Ao Sr. delegacia fiscal no Espírito Santo:

N.º 20 — Comunicando que, tendo presente processo fichado sob o n.º 88.625, do ano findo, em que é interessada a firma Arens e Langen, exarei, em 1 do fluente, o seguinte despacho:

"A isenção, é, no caso, evidente, como bem acentua a informação. Aprovo, por isso, o despacho, fazendo-se a devida comunicação, no sentido da mesma informação."

A informação a que se refere o despacho desta diretoria, foi a prestada pelo inspetor fiscal Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"Consultam Arens e Langen, comerciantes na capital do Estado do Espírito Santo:

a) se as aquisições compulsórias de café pelo Conselho Nacional do Café, em virtude das medidas de defesa do produto, pagas no prazo de 20 dias, podem ser escritas como vendas à vista;

b) se as faturas correspondentes ao produto entregue estão sujeitas ao imposto de selo proporcional ou fixo ou isentas de qualquer exigência fiscal.

Decidindo a respeito, considerou a Delegacia Fiscal naquele Estado, como sendo, à vista as operações realizadas pelos consulentes, *ex-vi*, do disposto no art. 18, 3º do regulamento anexo ao decreto n.º 17.535, de 10 de novembro de 1926, então vigente e isentas de selo adesivo aquelas faturas, em face do § 1º, inciso 4º, tabela A, do regulamento apro-

vado com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Assim, com esta restrição e uma vez que nenhum selo é devido pelas aludidas notas, parece-me, que o despacho pode ser aprovado, salvo se a autoridade superior julgar mais acertado o arquivamento do processo, uma vez que a consulta de fls. devêra ter sido dirigida à alfândega local e só resolvida pela delegacia oficiante, em grau de recurso regularmente interposto.

Submeto à consideração do Sr. diretor.

Este processo está retardado por ter sido levado por equívoco, aos do arquivo da inspeção."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 86 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 28.012, do ano em curso, em que a Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista pede para ser dispensada do pagamento do selo direto sobre sacos de sua fabricação, lançados a consumo nos primeiros meses de 1933, exarou, em 25 de maio último, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, defiro o pedido, fazendo-se na escrita fiscal da requerente as devidas anotações."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"A requerente, estabelecida em Campos, Estado do Rio de Janeiro, com fábrica de tecidos e artefactos de tecidos, pagou erroneamente o imposto de consumo sobre 285.000 sacos de tecido, tomando por base a metragem do mesmo tecido empregado na confecção do artefacto, na importação total de 11:457\$000 (térmo de fls.), em vez de 9:975\$000, na forma prescrita no art. 3º § 13, número XXII, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932 (taxa de \$035, por unidade — sacos de algodão de mais de 60 até 1m,20 de comprimento e 85 de largura).

Houve, portanto, erro na forma de calcular o imposto, sem que dessa circunstância tenha ocorrido qualquer prejuízo para a Fazenda Nacional.

Assim, opino pelo deferimento do pedido, para o efeito de se dispensar a requerente do pagamento de novo imposto, devendo a Delegacia Fiscal providenciar para que na escrita fiscal da requerente sejam feitas as devidas anotações, de forma a ficar o fato convenientemente esclarecido.

"Submeto à consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 282 — Restituindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 32.660, do corrente ano, de interesse da firma Wilson Sons & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 189 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 31.038, do ano em curso, em que a Companhia Carris Porto Alegre pede reconsideração do despacho constante da ordem n. 314, de 14 de setembro último, desta diretoria, a essa delegacia, que lhe negou redução

de direitos de importação para 38 tambores de óleo mineral para lubrificação de máquinas, exarou, em 30 de maio próximo findo, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior, já agora confirmado pelos artigos 98 e 99 do decreto n. 24.023."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 7 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 27.598, do ano em curso, em que submeteis à consideração superior a decisão dada por essa Delegacia na consulta feita pelo coletor federal de Pirenópolis, nesse Estado, sobre a incidência da taxa de educação e saúde nos conhecimentos de impostos estaduais, exarou, em 25 de maio último, o seguinte despacho:

"Aprovo o ato da Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, por seus fundamentos."

"A decisão dessa Delegacia, aprovada pelo Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi a seguinte:

"De acôrdo com o parecer do senhor Dr. consultor. Responda-se que os talões a que se faz referência a consulta não estão sujeitos a taxa de Educação e Saúde."

Submeto este despacho à consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 167 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 28.242, do ano em curso, em que Dorvalino José Rabelo Costa, coletor federal de Passa Tempo, nesse Estado, pede a dispensa do reforço de sua fiança, exarou, em 25 de maio último, o seguinte despacho:

"Permito, provisoriamente, a dispensa do reforço da fiança, devendo, entretanto, o recolhimento da renda ser feito diariamente e de modo a não ser retida em polder do exator importância superior a fiança prestada."

N. 168 — Nos termos do despacho restitue o processo fichado sob número 21.273, do vigente ano, em que é interessado Luiz Pires, proprietário da Empresa Fôrça e Luz de Montes Claros, neste Estado.

N. 123 — O diretor das Rendas Internas declara ao inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de São Paulo, Jesus Augusto Teixeira de Carvalho, para seu conhecimento e devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 25.842, do ano em curso, que tem por base o telegrama em que essa inspeção fiscal formula uma consulta sobre a interpretação do decreto n. 23.899, exarou, em data de 31 de maio último, o seguinte despacho:

"De acôrdo. Faça-se o necessário expediente."

A informação, a que se refere o despacho desta diretoria, foi a prestada pelo inspetor fiscal Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"No telegrama de fls., consulta o inspetor fiscal do imposto de consumo em São Paulo, Jesus Augusto Teixeira de Carvalho:

a) si as passagens do preço até 5\$000, nos ônibus e outros veículos que transitam nas rodovias, estão sujeitos ao imposto de transporte (decreto n. 23.899, de 21 de fevereiro de 1934);

b) si aquele que realiza transporte de sua própria mercadoria, em veículos de sua propriedade, quer para a venda ambulante, quer para a entrega de compras ou simples locomoção, está sujeito ao registro do decreto n. 23.900, de 21 de fevereiro último.

Ao item a) já foi dada a resposta pela afirmativa, em outra consulta, pois, o art. 6º, b), do citado decreto tem caráter geral.

Quanto ao item b), parece-me que a solução está indicada no art. 2º do decreto n. 23.900, de 21 de fevereiro de 1934, que alude claramente ao pagamento da taxa no ato do pagamento do transporte. Onde houver cobrança do preço do transporte há a obrigatoriedade da cobrança da taxa de viação. Convém, entretanto, que o processo seja devolvido ao inspetor fiscal citado, afim de que esclareça convenientemente as hipóteses da consulta formulada na 2ª parte do telegrama — item b) — declarando-se, outrossim que, em casos futuros só use do telegrafo quando o assunto for de natureza urgente, tratando também no mesmo officio ou telegrama apenas de um assunto e não de vários assuntos, afim de que possam ser preparados convenientemente os respectivos processos." (Processo n. 25.843, de 1934.)

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 5 de junho de 1934

Gastão da Silva, servente da Diretoria de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura, pedindo contagem de tempo de serviço. — Dirija-se a quem de direito.

NOTICIÁRIO

O Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu os seguintes telegramas:

"Porto Alegre, 7 — Excelentissimo Señor Getúlio Vargas, Jefe del Gobierno Provisório — Rio — Al alejarme de este noble País, cuyos destinos dirige Vuestra Excelencia con tanto acierto y patriotismo, seame permitido expresar una vez mas el reconocimiento del gobierno y del pueblo de Colombia y el mio personal por la generosa hospitalidad que nos fue dispensada.

Renuevo mis votos muy fervientes por la prosperidad del Brasil y de su dignissimo gobierno, y por la ventura de Vuestra Excelencia. — Urdaneta Arbaleaz, ministro de Relaciones Exteriores de Colombia."

"Bordo do vapor nacional Siqueira

Campos, 7 — Dr. Getúlio Vargas — Rio — Ao perdermos o contato da Pátria, saudamos o insigne Chefe da Nação, renovador da esquadra brasileira. — **Linhares**, capitão tenente, comandante do destacamento do **Almirante Saldanha**.

"Rio, 5 — Presidente República, doutor Getúlio Vargas — Palácio Catete — Rio — Queira V. Ex. aceitar minhas respeitadas e sinceras felicitações pela decisão de V. Ex. concedendo ampla anistia aos revolucionários, outro nobre gesto do caráter impoluto de V. Ex., de quem o Brasil ainda muito espera. — **Slivio Leitão da Cunha**".

"Passo Fundo (Rio Grande do Sul) — Dr. Getúlio Vargas — Rio — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, na primeira exposição agropecuária industrial comercial de Carásinho, inaugurada a 30 do mês findo, encerrada ontem, concorri com farinha mandioca panificável, demonstrando pública e praticamente a superioridade da sua aplicação. Distribuí profundamente a milhares de visitantes, pão mixto e massas alimentícias com percentagens elevadas, mais, doces e biscoitos confeccionados exclusivamente com farinha mandioca, alcançando esses

produtos êxito extraordinário, recebendo uma só vez a consagração que fazia jus sendo considerados superiores aos similares de trigo.

No transporte do meu entusiasmo, não posso fugir ao dever de participar a V. Ex. a eloquência desta prova insofismável, conquistada no brilhante certamen, a qual, motivo de regosijo geral, vem assinalar mais um marco visível na campanha do pão mixto, iniciada na fecunda e construtora administração do Governo de V. Ex. Apresento V. Ex. respeitadas saudações. — **Oswaldo Del-lamea**".

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Térmo de contrato celebrado no Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com a firma **Frederico Diehl**, para fornecimento e instalação de uma cozinha a óleo combustível na Casa de Correção

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o engenheiro-chefe, **Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa**, autorizado pelo aviso número 806, de 5 de maio de 1934, no qual o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, aprova a concorrência realizada, compareceu a firma **Frederico Diehl**, representada pelo Sr. **Ernesto Pereira Macedo**, estabelecido à rua Uruguiana n. 141, e declarou que para o fornecimento e instalação de uma cozinha a óleo combustível na Casa de Correção, assina o presente termo de contrato, resultante de uma concorrência pública aberta de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 60, de 13 de março de 1934, a páginas 4.972/73, e aviso de transferência da concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 64, de 17 de março, a págs. 5.317, e aviso no do dia 16 do mesmo mês, a págs. 5.218, e em dias subsequentes, tendo sido publicados no *Diário Oficial* n. 77, de 4 de abril de 1934, a págs. 6.416, as atas de recebimento de propostas, julgamento de idoneidade das firmas concorrentes e abertura de propostas, e a única proposta recebida, obrigando-se os contratantes a realizar os trabalhos de acordo com as cláusulas e especificações contidas no edital acima citado, o qual ficará fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição e adstrito às seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª — Os contratantes declaram eleger o fóro desta Capital para seu domicílio legal.

Cláusula 2ª — Os contratantes manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber na sua ausência, todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Cláusula 3ª — Ficará reservado à fiscalização o direito de exigir dos contratantes a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou regular prosseguimento dos trabalhos, ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente a sua permanência no local da obra.

Cláusula 4ª — As despesas com execução do presente contrato na importância de Rs. 37:945\$000 (trinta e oito contos novecentos e quarenta e cinco mil réis), correrão por conta da sub-consignação n. 2 "Diversas Despesas" — Material — verba 16, "Obras", do vigente exercício, onde foi feito o respectivo empenho de despesa.

Cláusula 5ª — O prazo para a terminação dos trabalhos será de 60 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula 6ª — Este contrato cuja minuta foi aprovada pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores pelo seu aviso n. 806, de 5 de maio de 1934, entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma se aquele instituído denegar o registro.

Cláusula 7ª — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro-chefe e os contratantes serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

Cláusula 8ª — Os contratantes empreiteiros, na conformidade do estabelecido na cláusula 11ª, do edital de concorrência para os trabalhos de que trata este contrato, depositaram na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a quantia de réis 3:894\$500 (três contos oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos réis), conforme conhecimento que fica arquivado neste Escritório de Obras e correspondente a 10 % sobre o valor da proposta aceita na respectiva concorrência e no valor de Rs. 38:945\$000 (trinta e oito contos e novecentos e quarenta e cinco mil réis). A quantia depositada responderá por todas as infrações contratuais inclusive pelas multas impostas ao empreiteiro. A proporção que forem aplicadas as multas citadas será o valor descontado da caução depositada, ficando desde logo obrigado a repor o aludido empreiteiro importância equivalente a que houver sido descontada, de forma a permanecer sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. Fica entendido que, no caso de ser verificado que a importância depositada segundo acima se declara em garantia não seja bastante para o pagamento integral das multas impostas a diferença necessária para o referido pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante. Todas as multas de que trata o presente contrato serão aplicadas ou impostas pelo engenheiro-chefe do Escritório de Obras do Ministério da Justiça, cabendo recurso dentro do prazo de três dias para o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo de contrato que vai assinado pelo engenheiro-chefe, pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas:

Sobre estampilhas no total de Rs. 129\$200.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 18 de maio de 1934. — **Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa**. — Por procuração de **Frederico Diehl**, **Ernesto Pereira Macedo**. Testemunhas: **Luiz José Pereira das Neves**. — **Raul Pinheiro Guimarães**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPECTORIA DE HIGIENE INFANTIL

Térmo de contrato celebrado entre a Inspeção de Higiene Infantil e o Instituto Central do Povo, para locação de parte do prédio número cento e oitenta e oito (n. 188), da rua Rivadávia Corrêa, onde funciona um consultório da citada inspeção

No dia dois (2) do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro (1934) compareceu na sede da Inspeção de Higiene Infantil o senhor **Chas. A. Long**, diretor do Instituto Central do Povo, domiciliado nesta Capital à rua Rivadávia Corrêa número cento e oitenta e oito (188), proprietário do prédio número cento e oitenta e oito (188) da rua Rivadávia Corrêa, e perante o doutor **Olimpio Olinto de Oliveira**, inspetor de higiene infantil, declarou que alugava a mencionada parte do prédio para na mesma continuar instalado um consultório da referida inspeção, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de setecentos mil réis (700\$) mensais, pago no Tesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer a referida parte do imóvel, serão feitos pelo proprietário, competindo à Inspeção de Higiene Infantil somente a parte referente ao assento e conservação.

Terceira — O presente contrato vigorará até trinta e um (31) de março de mil novecentos e trinta e cinco (1935), e será renovado nos dois (2) anos subsequentes se for votado

ou aberto crédito para o custeio da referida despesa e se isso for conveniente aos trabalhos da Inspetoria de Higiene Infantil, sendo rescindido imediatamente se não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União. Findo o contrato poderá a Inspetoria de Higiene Infantil ocupar por mais seis (6) meses a referida parte do imóvel, ficando livre a mesma o direito de retirar os aparelhos e as instalações que no mesmo tenha colocado.

Quarta — Desde que haja conveniência para os trabalhos da Inspetoria de Higiene Infantil será lavrado imediatamente "o termo de rescisão do presente contrato", sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União.

Quinta — O presente contrato, cuja minuta foi definitivamente aprovada pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, e para o qual deixou de ser aberta concorrência pública, à vista do disposto da letra d do artigo duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto quinze mil setecentos e oitenta e três (15.783) de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se aquele instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa resultante da assinatura deste contrato correrá por conta da sub-consignação número oitenta e oito (88) da verba onze (11) do artigo quinto (5º) do Orçamento da despesa para o corrente exercício, e da qual foi previamente deduzida. E por estarem assim acordes lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo senhor Chas. A. Long, pelo doutor Olímpio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil, e pelas testemunhas Sebastião Honorato da Silva e Jarbas Alves, que se achavam presentes e se prontificaram a assinar o termo supra.

Sobre estampilhas federais no valor de vinte e sete mil e duzentos réis (27\$200), devidamente inutilizadas, estava escrito. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. Pelo Instituto Central do Povo, Chas. A. Long, diretor. — Olinto de Oliveira, Dr. inspetor. — Testemunhas: Sebastião Honorato da Silva. — Jarbas Alves.

Nada mais consta do termo supra, cuja cópia foi fielmente extraída do livro de contratos desta inspetoria, a folhas 51 e 51 verso.

Secretaria da Inspetoria de Higiene Infantil, 5 de junho de 1934. Visto. Olinto de Oliveira, inspetor. — Confere: José Guimarães, escriturário.

Termo de contrato celebrado entre a Inspetoria de Higiene Infantil e o Instituto Central do Povo, para locação de duas salas do prédio número cento e oitenta e oito (n. 188) da rua Rivadávia Corrêa, onde funciona um consultório da citada inspetoria

No dia dois (2) do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro (1934) compareceu na sede da Inspetoria de Higiene Infantil o senhor Chas. A. Long, diretor do Instituto Central do Povo, domiciliado nesta Capital à rua Rivadávia Corrêa número cento e oitenta e oito (188), proprietário do prédio n. cento e oitenta e oito (188) da rua Rivadávia Corrêa, e perante o doutor Olímpio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil, declarou que alugava as mencionadas salas para nas mesmas continuar instalado um consultório da referida inspetoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de cento e quarenta mil réis (140\$000) mensais, pago no Tesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecerem as referidas salas serão feitos pelo proprietário, competindo à Inspetoria de Higiene Infantil somente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contrato vigorará até trinta e um (31) de março de mil novecentos e trinta e cinco (1935), e será renovado nos dois (2) anos subsequentes se for votado ou aberto crédito para o custeio da referida despesa e se isso for conveniente aos trabalhos da Inspetoria de Higiene Infantil, sendo rescindido imediatamente se não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União. Findo o contrato poderá a Inspetoria de Higiene Infantil ocupar por mais seis (6) meses as referidas salas, ficando livre a mesma o direito de retirar os aparelhos e as instalações que no mesmo tenha colocado.

Quarta — Desde que haja conveniência para os trabalhos da Inspetoria de Higiene Infantil será lavrado imediatamente "o termo de rescisão do presente contrato", sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União.

Quinta — O presente contrato, cuja minuta foi definitivamente aprovada pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, e para o qual deixou de ser aberta concorrência pública, à vista do disposto da letra d do artigo duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto quinze mil setecentos e oitenta e três (15.783) de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se aquele instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa resultante da assinatura deste contrato correrá por conta da sub-consignação número oitenta e oito (88) da verba onze (11) do artigo quinto (5º) do Orçamento da despesa para o corrente exercício, e da qual foi previamente deduzida. E por estarem assim acordes lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo senhor Chas. A. Long, pelo doutor Olímpio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil, pelas testemunhas Sebastião Honorato da Silva e Jarbas Alves, que se achavam presentes e se prontificaram a assinar o termo supra.

Sobre estampilhas federais no valor de seis mil e duzentos réis (6\$200), devidamente inutilizadas, estava escrito. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — Pelo Instituto Central do Povo, Chas. A. Long, diretor. — Olinto de Oliveira, inspetor. — Testemunhas: Sebastião Honorato da Silva. — Jarbas Alves.

Nada mais consta do presente contrato, cuja cópia foi fielmente extraída do livro de contratos desta Inspetoria, a fls. 52 e 52 verso.

Secretaria da Inspetoria de Higiene Infantil, 5 de junho de 1934. — Confere, José Guimarães, escriturário. — Visto, Olinto de Oliveira, inspetor.

Termo de contrato celebrado entre a Inspetoria de Higiene Infantil e o senhor Henrique Alves da Silva, para locação do prédio número sessente e três (n. 63) da rua Mauá, onde funciona um consultório da citada Inspetoria.

No dia seis (6) do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro (1934) compareceu na sede da Inspetoria de Higiene Infantil o senhor Henrique Alves da Silva, domiciliado nesta Capital, à rua Mauá número sessenta e cinco (65), proprietário do prédio número sessenta e três da rua Mauá e, perante o doutor Olímpio Olinto de Oliveira, inspetor de Higiene Infantil, declarou que alugava o mencionado prédio para no mesmo continuar instalado um consultório da referida Inspetoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de quatrocentos e vinte mil réis (420\$000) mensais, pago no Tesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o referido imóvel serão feitos pelo proprietário, competindo à Inspetoria de Higiene Infantil somente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contrato vigorará até trinta e um (31) de março de mil novecentos e trinta e cinco (1935), e será renovado nos dois (2) anos subsequentes se for votado ou aberto crédito para o custeio da referida despesa e se isso for conveniente aos trabalhos da Inspetoria de Higiene Infantil, sendo rescindido imediatamente se não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União. Findo o contrato, poderá a Inspetoria de Higiene Infantil ocupar por mais seis (6) meses o referido imóvel, ficando livre a mesma o direito de retirar os aparelhos e as instalações que no mesmo tenha colocado.

Quarta — Desde que haja conveniência para os trabalhos da Inspetoria de Higiene Infantil será lavrado imediatamente "o termo de rescisão do presente contrato", sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União.

Quinta — O presente contrato, cuja minuta foi definitivamente aprovada pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, e para o qual deixou de ser aberta concorrência pública, à vista do disposto da letra d do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Regulamento de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto quinze mil setecentos e oitenta e três (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de registrado pelo

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	41\$000 a 41\$500
Tipo 4	40\$000 a 40\$500

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	35\$000 a 36\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

Paulista:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18º DISTRITO

Sede: Rua Joaquim Meyer n. 3 — Estação do Meyer

João Batista Godinho Drumond, presidente da Junta de Alistamento do 18º Distrito, faz saber que foram alistados no decorrer do mês de Abril, hoje findo, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

598. Agenor de Oliveira Francisco, filho de Sabino Francisco.
599. Aldemar Brasil da Silva, filho de José Brasil da Silva.
600. Altair de Sousa, filho de Maria da Conceição.
601. Amaro Medeiros dos Santos, filho de Severino Maria dos Santos.
602. Antero Vieira da Cunha, filho de Lúcio Vieira da Cunha.
603. Arlindo de Sousa Teixeira, filho de Faustino de Sousa Teixeira.
604. Augusto, filho de Augusto Sousa Campos.
605. Cícero, filho de Norberto Roberto da Silva Oliveira.
606. Décio Augusto, filho de Frederico Carlos Vieira.
607. Djalma, filho de Djalma de Araújo Carmo.
608. Delfino, filho de Saturnino da Silva Júnior.
609. Domingos, filho de Bento de Andrade Lemós.
610. Everardo, filho de Alceu Gomes de Castro.
611. Francisco, filho de Francisco Inácio do Rio Bragança.
612. Geraldo, filho de Alfredo Lodi Batalha.
613. Geraldo Francisco de Oliveira, filho de José Fialho de Oliveira.
614. Geraldo Teixeira Leocadio, filho de Ernesto Monteiro Leocadio.
615. Hélio Lemos, filho de Francisco Lemos.
616. Hermogenes, filho de João Braz de Oliveira.
617. Hugo, filho de José Benedito dos Santos.
618. João, filho de Alberto de Sousa Carneiro.
619. João Evangelista Maia de Carvalho, filho de Bernardino de S. F. de Carvalho.

620. Joaquim José Rodrigues, filho de José Joaquim Rodrigues.

621. Jorge da Conceição, filho de Fausto da Conceição.
622. João, filho de João Amaro Rodrigues.
623. Jorge da Silva, filho de Maria da Silva.
624. Jorge de Campos, filho de Antônio Elizeu de Campos.
625. José, filho de Antônio Adão.
626. José, filho de Argemiro do Nascimento.
627. José, filho de Francisco Vicente.
628. José Gomes de Barros, filho de Francisco Gomes de Barros.

629. José filho de Manoel Rodrigues Soares.
631. José, filho de Maria da Glória Carvalho.
631. José, filho de Romão José da Silva.
632. Manoel, filho de Cândido Machado da Rosa.
633. Milton Batista, filho de Hilário João Batista.
634. Milton Gaspar Alves Pessoa, filho de Cícero da Albuquerque Pessoa.

635. Milton Monteiro de Vasconcelos, filho de Américo de Vasconcelos.

636. Moacir, filho de Mário Pereira da Silva.
637. Nelson, filho de Deocleciano Luiz do Rosario.
638. Nelson Vieira da Mota, filho de Pacidonio Vieira da Mota.

639. Raul, filho de Raul José Libório.
640. Teófilo, filho de Manoel de Brito Ribeiro.
641. Ventura, filho de João Gomes de Faria.
642. Zuldemar, filho de Valdemar Alves Leite Bastos.

Classe de 1915

643. Agenor Conceição, filho de Esmeralda da Conceição.
644. Edgard José Tavares, filho de Antônio José Tavares.
645. Hercílio Almeida Vilalba, filho de Lina Vilalba.
646. José Benedito Nogueira, filho de José Nogueira.
647. Jorge, filho de Antenor Leoni.
648. Jorge Lara, filho de Valdemiro Luiz Lara.
649. Newton Correia de Andrade Melo, filho de Francisco Correia de Andrade Melo.
650. Valtér de Sousa, filho de Clemente de Sousa.
651. Valtér Gonçalves Ferreira, filho de Juvenino Gonçalves Ferreira.
652. Valtér, filho de Luiz Ferreira da Costa.

Classe de 1914

653. Albucaseis de Azevedo Parafba, filho de Albucaseis de Azevedo Parafba.
654. Altair Gomes Reis, filho de Adelaide Gomes Reis.
655. Confúcio Danton de Paula Avelino, filho de Raimundo de Paula Avelino.
656. Dilberto Costa, filho de Evaristo da Costa.
657. Domingos Juliano, filho de Domingos Juliano.
658. Elízio Martins Rabelo, filho de Luiz Martins Rabelo.
659. Tersoh Pacheco, filho de Eládio Augusto Pacheco.
660. Jaime de Sousa, filho de José Pereira de Sousa.
661. João Jorge de Martins Queiroz, filho de José Augusto Martins Queiroz.
662. João Paulo Ferreira Lós, filho de João Paulo Ferreira Lós.
663. Juvêncio de Sousa Machado, filho de Alfredo de Sousa Machado.
664. Luiz Viana, filho Cecílio Martins.
665. Osvaldo Crispim Grasso, filho de Vitor Grasso.
666. Tácito Gomes, filho de Olímpio José Gomes.

Classe de 1913

667. Alfredo de Sousa Machado, filho de Alfredo de Sousa Machado.
668. Anselmo Neves, filho de Sebastião Neves.
669. Deoclecio Clara Nascimento, filho de Manoel Clara do Nascimento.
670. Enéas de Sousa Ribeiro, filho de Rodrigo Eraclito Ribeiro.
671. José Dias de Moraes, filho de Joaquim Couto de Figueiredo Moraes.

- 672. Francisco Leovegildo Chaves, filho de Rosalina Chaves
- 673. Hamilton Gomes, filho de Luiz Gomes.
- 674. Joaquim de Freitas, filho de João Torres de Freitas.
- 675. Jorge David, filho de Antônio David.
- 676. José, filho de Alice Brasil.
- 677. Júlio Solícios Hernandez, filho de Angelo Solícios.
- 678. Leopoldo Borges Pereira, filho de Cipriano Pereira.
- 679. Otacílio da Silva, filho de Maria Salomé da Silva.
- 680. Ovídio Fontes Pitanga, filho de General Olavo Fontes Pitanga.

Classe de 1912

- 681. Anorí Alvarenga, filho de Júlio Alvarenga.
- 682. Antônio Coutinho, filho de Pedro Angelo Coutinho.
- 683. Artur da Silva Cordeiro, filho de Franck da Silva Cordeiro.
- 684. Celso Figueiredo, filho de Pompeu Figueiredo.
- 685. Djalma Pereira Bitencourt, filho de Antônio Pereira Bitencourt.
- 686. Euclides dos Santos, filho de Catarina da Conceição.
- 687. Galdino Alcides Jerônimo, filho de Alcides Luiz Jerônimo.
- 688. Ismael do Nascimento, filho de Antônio Marcelino do Nascimento.
- 689. José de Barros Musa, filho de José Soares Musa.
- 690. Joaquim Cerqueira Montebelo, filho de Eduardo Barreto Montebelo.
- 691. Loureiro Santos, filho de Manoel Santos.
- 692. Otacílio de Sousa, filho de Cirilo de Sousa.
- 693. Paulo de Araújo Góes, filho de José de Araújo Góes.

Classe de 1911

- 694. Aldobrando Grimaldi, filho de Pedro Grimaldi.
- 695. Agenor Mendes dos Santos, filho de Paulino Mercedes dos Santos.
- 696. Alcídio Fortunato de Jesus, filho de Irineu Fortunato de Jesus.
- 697. Dermeval Ernesto de Paulo, filho de Maria Rosalina Luiza.
- 698. Flávio Vicente Ferreira, filho de José Vicente Ferreira.
- 699. Francisco Paulo Heizelman, filho de Paulo Heizelman.
- 700. Francisco Freitas, filho de Joaquim Freitas.
- 701. Pedro Antônio dos Santos, filho de Adolfo Santos.
- 702. Valdemar Bulhões, filho de Armando Bulhões.

Classe de 1910

- 703. Ademar Rodrigues, filho de Tito Rodrigues.
- 704. Aldemaro Bezerra, filho de José Bezerra.
- 705. Acácio José Novais, filho de Antônio Felipe Novais.
- 706. Artur Bastos, filho de Artur Bastos.
- 707. Artur Santos, filho de Vitorina Sousa dos Santos.
- 708. Eugênio de Andrade Câmara, filho de José Artur de Andrade Câmara.
- 709. Eurico Tibúrcio Guedes, filho de Olímpio Tibúrcio Guedes.
- 710. Heráclito de Sousa Ribeiro, filho de Rodriguo H. Ribeiro.
- 711. Jacinto Rosa Chaves, filho de Antônio Rosa Chaves.
- 712. João da Cruz Veiga, filho de José da Cruz Veiga.
- 713. João da Silva, filho de Maria das Dores Silva.
- 714. João Paula da Fonseca Montenegro, filho de Oscar de Sousa Montenegro.
- 715. José de Freitas, filho de Angelo Marques de Freitas.
- 716. José Maria Ferreira, filho de Ana Ferreira de Jesus.
- 717. José Placidino de Sousa, filho de Francisco Chagas de Sousa.
- 718. Lauro Sousa Maciel, filho de Ventura Sousa Maciel.
- 719. Lino Correia, filho de Guilherme Correia.
- 720. Orlando Santos, filho de Antônio dos Santos.
- 721. Paulo Pereira da Silva, filho de Paulo Pereira da Silva.
- 722. Roberto de Almeida, filho de Avelino Veríssimo de Almeida.
- 723. Valdemar de Araújo Silva, filho de Almerindo de Araújo Silva.

Classe de 1909

- 724. Alcides João Nascimento, filho de Florindo João do Nascimento.
- 725. Antônio A. Peregrino Ferreira Júnior, filho de Artur A. Peregrino Ferreira.
- 726. Antônio Correia, filho de Custódio Correia.

- 727. Astolfo de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
- 728. Hermes da Cunha Vasconcelos, filho de Rufino da Cunha Vasconcelos.
- 729. João de Deus Cabral, filho de Carlos Gonçalves Cabral.
- 730. Joaquim de Almeida Braga, filho de Joaquim de Almeida Braga.
- 731. Osvaldo Menezes, filho de José Menezes.
- 732. Raul Fernandes Galvão, filho de Manuel José Fernandes.
- 733. Sebastião Anízio Gonçalves da Silva, filho de Sebastião Gonçalves da Silva.

Classe de 1908

- 734. Armando Ribeiro da Silva, filho de José Gomes da Silva.
- 735. Arnaldo Miguel de Lima, filho de Eusébio Ferreira Lima.
- 736. Celso Gama, filho de Manuel Gama.
- 737. Everaldo Costa Monteiro, filho de Otávio Campos Monteiro.
- 738. Felipe Pedro Dager, filho de Pedro Alesson Dager.
- 739. Hezulano Cabant, filho de Omar Cabant.
- 740. José Ferreira, filho de Anísio Ferreira.
- 741. Lourival Xavier da Costa, filho de Paulo Xavier da Costa.
- 742. Manuel da Conceição Monteiro, filho de Manuel Monteiro.
- 743. Paulo Anacleto da Silva, filho de Honório Anacleto da Silva.
- 744. Pedro Rodrigues de Carvalho, filho de Pedro Rodrigues de Carvalho.

Classe de 1907

- 745. Américo Nogueira, filho de Sebastião Nogueira.
- 746. Djalma de Sousa Moreira, filho de Antônio Moreira.
- 747. Deolindo Cruz, filho de João Lourenço da Cruz.
- 748. Irineu Demétrio Coelho, filho de Honório Demétrio Coelho.
- 749. João Augusto de Lima, filho de Severiano de Oliveira.
- 750. José Quintanilha de Sousa, filho de Henriqueta Esperança Conceição.
- 751. Leverijo Ferreira da Silva Viana, filho de Domiciano Gomes da Silva.
- 752. Manuel Marcos de Carvalho, filho de Osório Marcos de Carvalho.
- 753. Otávio da Pais Lira de Mercês, filho de Ricardo José Soares de Mercês.

Classe de 1906

- 754. Alfredo Silva, filho de Alfredo Silva.
- 755. Esio Ferreira Pacheco, filho de Guilherme Ferreira Pacheco.
- 756. Francisco de Assis, filho de Galdina Francisca de Assis.
- 757. Guaraci de Sousa Coelho, filho de Antônio de Sousa Coelho.
- 758. José Machado Alves, filho de Manuel Alves.
- 759. Manuel Antônio Matos, filho de Jesuino Antônio de Matos.
- 760. Manuel dos Santos, filho de Laurindo dos Santos.
- 761. Manuel dos Santos, filho de Marcolino dos Santos.
- 762. Oscar Alves de Melo, filho de João Batista Alves de Melo.
- 763. Sebastião Gomes, filho de Joaquim Gomes.
- 764. Valfredo dos Reis Lopes, filho de Amadeu de Araújo Lopes.

Classe de 1905

- 765. Alexandre M. Ador Filho, filho de Alexandre M. Ador.
- 766. Ernesto da Silva Matoso, filho de Ernesto Teles Matoso.
- 767. Flausino Silva, filho de Ricardo Silva.
- 768. Irando da Silva, filho de José da Silva.
- 769. João Dias da Cunha, filho de Joaquim Dias da Cunha.
- 770. Jorge do Carmo, filho de Carmo Jorge Antônio.
- 771. José Guedes da Silva, filho de Edmundo Guedes da Silva.

772. Sílvia Ferreira Tavares, filho de José Ferreira Tavares.
 773. Teodolindo Ferreira da Rocha, filho de Jesuino Ferreira da Rocha.
 774. Veridiano Francisco da Cruz, filho de Antônio Francisco da Cruz.

Reserva da 2ª linha

Classe de 1904

775. Antônio Ventura, filho de Anselmo Ventura.
 776. Artur Leandro da Silva, filho de José Leandro da Silva.
 777. Ezequiel de Carvalho, filho de Josefina Mendes.
 778. Francisco Macário Braga, filho de Julieta Macário Braga.
 779. Heraclides Teles Simas, filho de João Teles Simas.
 780. Joaquim Mendes da Silva, filho de Marcolino Mendes da Silva.
 781. João de Oliveira, filho de Antônio de Oliveira.
 782. João Eduardo da Silva, filho de Eduardo da Silva.
 783. Júlio da Rocha Batista, filho de Júlio da Rocha Batista.
 784. Moacir de Araújo Padilha, filho de Ezequiel de Araújo Padilha.
 785. Romualdo da Cruz Barbete, filho de João Lúcio Barbete.
 786. Sebastião Inácio da Costa Sobrinho, filho de Maria Inácio da Costa.

Classe de 1903

787. Feliciano Prazeres, filho de Demétrio Prazeres.
 788. Francisco Soares de Oliveira, filho de Martiniana de Oliveira.
 789. Idílio Guerra Dodds, filho de Valério Dodds Guerra.
 790. José de Lima Sobrinho, filho de Antônio Lima Filho.
 791. José Moreira Gomes, filho de Francisco Moreira Gomes.
 792. José Nunes Medeiros, filho de Francisco Nunes Rodrigues.
 793. José Vilarim, filho de José Vilarim.
 794. Mário Pereira de Almeida, filho de Clemente Pereira de Almeida.
 795. Valdemar Cabrera da Costa, filho de José Cabrera da Costa.
 796. Wellerson Lopes, filho de José Relila Lopes.

Classe de 1902

797. Armando Ferreira de Magalhães, filho de José Pinto de Magalhães.
 798. Edgar Barbosa, filho de Pedro Barbosa de Oliveira.
 799. Fábio Dias, filho de João Dias.
 800. Francisco Paulo Gomes do Amaral, filho de José Gomes do Amaral.
 801. Joaquim Cândido Batista Noronha.
 802. José da Silva Brandão, filho de Francisco da Silva Brandão.
 803. Manuel Lúcio de Azevedo Sá, filho de Leopoldo de Azevedo Sá.
 804. Valdemar Martins Batalha, filho de João Alvaro Batalha.

Classe de 1901

805. Antônio Coelho Felipe, filho de Francisco Coelho Felipe.
 806. Antônio de Sousa Brito, filho de Manuel Sousa Brito.
 807. Heitor Reis Lopes, filho de Amadeu de Araújo Lopes.
 808. Jacinto Franciskine, filho de Antônio Franciskine.
 809. José Ferreira, filho de Júlio Gomes Ferreira.
 810. Jorge Luiz Cabral de Lacerda, filho de Antônio Luiz Cabral de Lacerda.
 811. Severino de Sousa Delgado, filho de Manuel Henrique de Sousa Delgado.

Classe de 1900

812. Antônio Pinto, filho de Antônio Pinto.
 813. Deodoro de Almeida Carmo, filho de Júlio de Henrique do Carmo.

814. Florestão Basílio de Araújo, filho de José Gonçalves de Araújo.
 815. Francisco, filho de Fortunato Dias Cezar.
 816. Francisco Assis Gomes Nascimento, filho de Francisco Nazário do Nascimento.
 817. José Pestana, filho de Manuel Pestana.
 818. Júlio Anjo Serafim, filho de Anjo Manuel Serafim.
 819. Leopoldo Cardoso, filho de João Cardoso.
 820. Lindolfo Marçal de Sousa, filho de Manuel de Sousa.
 821. Lourenço Francisco Vieira, filho de Ventura Francisco Vieira.
 822. Rodrigo, filho de Artur Pinto da Silva Vale.
 823. Rozendo dos Santos Maia, filho de José dos Santos Maia.

Classe de 1899

824. Artur da Silva Maia, filho de Etelvina Adelaide da Silva Maia.
 825. Gilberto Cardoso, filho de Francisco Aristides Cardoso.
 826. Ezequiel Casemiro da Rocha, filho de Manuel Casimiro da Rocha.
 827. Francisco Alves de Lima, filho de Antônio Alves de Lima.
 828. Francisco Peres, filho de Inocêncio Peres.
 829. Isaac Guimarães, filho de Joaquim Guimarães.
 830. Jeovah Gonçalves, filho de Aleixo Gonçalves.

Classe de 1898

831. Gaspar de Freitas, filho de Gaspar de Freitas.
 832. Jacinto Targino de Azevedo, filho de Joaquim Targino de Azevedo.
 833. Jaime Martins Gouveia, filho de Manuel Martins Gouveia.
 834. Joaquim Alves Fernandes, filho de Albino Alves Fernandes.
 835. Lazaro Rêgo, filho de Lazaro José do Rêgo.
 836. Manuel Severino Camaz, filho de Antônio Gonçalves Camaz.
 837. Rubem Romano, filho de Antônio Fileto Madeira.
 838. Ulisses Caetano, filho de Maria Augusta da Conceição.

Classe de 1897

839. Arício, filho de José Antônio Pereira.
 840. Carlos Rispole, filho de Emídio Rispole.
 841. Djalma de Sousa, filho de João Lopes de Sousa.
 842. Elizen Paiva de Miranda, filho de Antônio Joaquim de Miranda.
 843. José Maria de Lacerda, filho de João Lopes Correia de Lacerda.
 844. Joaquim Jacob Pinto, filho de Joaquim Pinto.
 845. Leôncio Silva, filho de Joaquim Silva.
 846. Lincoln Luiz da Cunha, filho de Elizariia Luiza da Cunha.

Classe de 1896

847. Alvino Custódio de Oliveira, filho de Euclides Bispo de Oliveira.
 848. Carlos Alberto Vieira, filho de Antônio Domingos Vieira.
 849. Epivaldo Belas, filho de João Luiz Belas.
 850. Joaquim Duarte Junior, filho de Joaquim Duarte.
 851. Manuel Antônio Pereira, filho de Maria Pereira.

Classe de 1895

852. Arcellino Pereira Rodrigues, filho de Bealido Pereira Rodrigues.
 853. Alvaro A. Vouzela, filho de Lucio A. Vouzela.
 854. Eugênio Pestana, filho de Manuel Pestana.
 855. Gasparino Mariano de Castro, filho de Virgolino M. de Castro.
 856. Ildefonso Alves da Silva, filho de Ildefonso de Carvalho Silva.

857. José de Lima Brandão, filho de Eugénio Carlos de Azevedo Brandão.
858. Oto Walter Berglein, filho de Maurício Edmundo Berglein.

Classe de 1894

859. Américo de Brito, filho de Vitorino Cazado de Brito.
860. Armando Ramos, filho de Albino Ramos.
861. Elmano Oliveira de Moraes, filho de Arino Ferreira de Moraes.
862. João Dias, filho de Belmira Luciana do Espírito Santo.
863. Joaquim Botelho, filho de Julia Maria da Conceição.
864. José Gonçalves Lomba, filho de Matias de Lomba.
865. Heraclito Ferreira de Queiroz, filho de Aristides Ferreira de Queiroz.
866. Matias Pinto Ribeiro, filho de António Manuel Ribeiro.
867. Minotti Eucci, filho de João Fucci.
868. Severino Sebastião de Lemos, filho de Sebastião Francisco de Lemos.

Classe de 1893

869. Aladão Andrade do Amaral, filho de Sebastião Alexandrino do Amaral.
870. Anizio da Silva Tavares, filho de Francisco de Oliveira Tavares.
871. António Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva.
872. Aristides Almeida Soares, filho de António Medeiros de Almeida.
873. Carlos Bagr de Oliveira, filho de Sergio Rodrigues de Oliveira.
874. Cícero Alves da Paz, filho de Vergolino Alves da Paz.
875. Edgard Pinto Ribeiro, filho de Leonardo Palhares Ribeiro.
876. Marcílio Apolinário Rodrigues, filho de José Apolinário Rodrigues.
877. Mário Ferreira Ramos, filho de Delfim Ramos dos Santos.
878. Otávio Vieira Maciel, filho de António Vieira Maciel.
879. Ranulfo Neri de Carvalho, filho de Celso Neri de Carvalho.
880. Raul Ferreira, filho de Manuel Cândido Ferreira.
881. Tasso Sampaio de Andrade, filho de Ernesto Gonçalves de Andrade.
882. Vicente de Paula Lopes Gama, filho de Miguel Cabral Lopes Gama.

Classe de 1892

883. Alvaro Coulomb Barroso, filho de João António Teixeira Barroso.
884. António Vicente, filho de António Vicêncio.
885. Artur Pereira da Rosa, filho de Manuel Pereira da Rosa.
886. Carlos Alves de Sá, filho de Francisco Alves da Silva.
887. Elpidio José dos Santos, filho de Adão José dos Santos.
888. Estevão Alves Cardeal, filho de Aneurcio Alves Cardeal.
889. José Barbosa Teixeira, filho de José Adão Teixeira.
890. Marcos Evangelista Pimenta, filho de Manuel Fernandes Guimarães.
891. Mário dos Santos Castellan, filho de Luiz dos Santos Castellan.
892. Oldemar Vieira da Costa, filho de Virgínia Vieira da Costa.
893. Serafim Gonçalves Bastos, filho de Francisco Gonçalves.

Classe de 1891

894. Alvaro Sá de Oliveira, filho de José Sá de Oliveira.
895. Aristides José dos Santos, filho de Manuel José dos Santos.
896. Benedito Oscar Peres dos Santos, filho de Pedro Peres dos Santos.
897. Manuel David Boffil, filho de Manuel Fernandes Boffil.
898. Manuel José Ferreira, filho de Pedro José Ferreira.

899. Paulo Francisco Schirch, filho de Jean Schirch.
900. Sebastião Jorge, filho de Francisco Jorge.
901. Tolentino Gonçalves da Rocha, filho de Antóónio José da Rocha.
902. Vicente Ferreira dos Santos, filho de Justiniano Ferreira da Rosa.

Classe de 1890

903. António Francisco de Brito, filho de Dionísio Francisco de Brito.
904. Aires Feliciano Werneck, filho de Custódio Feliciano Werneck.
905. Elias Solon, filho de Felipe Solon.
906. Heitor Gonçalves, filho de António José Gonçalves.
907. Henrique Leite Jardim, filho de Marcelino Pinto Ribeiro Jardim.
908. Jaime Monteiro Abelha, filho de Domingos Monteiro Abelha.
909. Joaquim Peixoto da Silva Vieira, filho de António da Silva Vieira.
910. Joaquim Pereira da Mota, filho de António Pereira da Mota.
911. Juvenino da Costa Sales, filho de Francisco Xavier de Sales.
912. Manuel Martins dos Santos, filho de Benvinda Monteiro.
913. Péricles Romão, filho de António José Romão.

Classe de 1891

914. Manuel Evangelista dos Anjos, filho de Martiniano A. dos Anjos.

Classe de 1894

915. Francisco Cardoso da Silva, filho de João F. Cardoso.

Classe de 1896

916. Mário Ferreira da Costa, filho de Jesuína Rosa da Conceição.

Classe de 1897

917. Alfredo Lucas, filho de Matias Lucas.

Classe de 1900

918. Manuel Silva, filho de Adelaide Maria Isabel.

Classe de 1902

919. Virgílio de Oliveira, filho de Horácio da Oliveira.

Classe de 1904

920. Ezequiel de Carvalho, filho de Maria Josefina Mendes.

Classe de 1905

921. Hermínio Tavares, filho de Francisca Tavares.

Classe de 1906

922. José Alves Moreira, filho de Vicente Alves Moreira.

Classe de 1907

923. Claudionor, filho de Ernesto de Oliveira Nunes.
924. Euclides Vitorino de Souza, filho de António Vitorino.
925. Etelvino Gomes dos Santos, filho de João Gomes de Soledade.
926. José da Silva Marques, filho de José da Silva Marques.
927. José Padilha Câmara Sete, filho de João Câmara Sete.
928. Osvaldo Gomes da Silva, filho de Antenor Gomes da Silva.

929. Mitorino Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.
930. Waldemiro Sabino, filho de Sabino Cesário.

Classe de 1908

931. Osvaldo João dos Santos, filho de João de Barros.

Classe de 1909

932. José Pereira, filho de José Manuel Pereira.
933. Luiz Serafim de Sousa, filho de Serafim de Sousa.

Classe de 1910

934. Antenor da Silva Lima, filho de Emília da Silva Lima.
935. Carlos Pereira Cardoso, filho de Domingos Pereira Cardoso.
936. Emiliano Bomfim, filho de Emiliano Eulina Bomfim.
937. José, filho de Prescília Maria da Conceição.
938. Nelson Alves de Oliveira, filho de Umbelina Alves de Oliveira.

Classe de 1911

339. Alexandre Palhares, filho de Etelvina Maria da Conceição.
940. Fausto da Silva, filho de Antônio Miguel Ramos da Silva.
941. João Lucena de Almeida, filho de Rafael Leonardo de Almeida.
942. Mário Carlos Pernambuco, filho de João Carlos Pernambuco.
943. Osvaldo, filho de Juvêncio de Oliveira Machado.
944. Sebastião de Avelar, filho de Alzira dos Santos.

Classe de 1912

945. Antônio Carlos Turmes Viana, filho de Urbino Viana.
946. Antônio, filho de Antônio Alves da Costa.
947. Daniel Soares, filho de Manoel da Silva Soares.
948. Euriliano José Domingos, filho de Joaquim Domingos.
949. Jorge Cândido Furtado, filho de Angelina Candida Furtado.
950. José Peixoto Filho, filho de José Peixoto.
951. Manoel Messias de Melo, filho de Delfino do Franco Melo.

Classe de 1913

952. Agenor, filho de Arnaldo Braga.

Classe de 1914

953. Agostinho Gomes Pereira, filho de Abílio Branco Pereira.
954. Luís Soares Figueiredo, filho de Artur de Figueiredo.
955. Otacílio Miranda de Sousa, filho de Luís Lopes de Sousa.
956. Valdemar Soares da Silva, filho de Guilhermina Silvestre.

Classe de 1915

957. Ernesto, filho de Novais Pereira de Lucena.
958. Hermes Rodrigues, filho de Camerino Rodrigues.
959. Manoel Martins, filho de Palmira de Oliveira Santos.

Classe de 1916

960. Alberto, filho de Jorge Tavares.
961. Carlos, filho de Joaquim Ferreira de Oliveira.
962. Jorge da Silva, filho de Maria da Silva.
963. Paulo, filho de Brasília, Pinto de Azevedo.
964. Teófilo, filho de Apolônio Peres Garcia.

Meyer — Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, 30 de Abril de 1934. — João Batista Godinho Drumond, Presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
— SÃO CRISTÓVÃO

10ª zona — Sede: Campo de São Cristóvão n. 106 — Intendência da Guerra

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber que foram alistados durante a última semana do mês de abril, que hoje finda, (23 a 30), os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

- 1.083. Agostinho, filho de Iria Alves de Andrade — Registo Civil.
1.084. Alberico, filho de Manuel de Melo e Maria de Melo — Registo Civil.
1.085. Alberto, filho de Alfredo dos Santos e Olinda Santos — Registo Civil.
1.086. Alberto, filho de Joaquim José Tavares de Souza — Registo Civil.
1.087. Alcentino, filho de José Coimbra — Registo Civil.
1.088. Aldônio, filho de Antônio Dias de Almeida — Registo Civil.
1.089. Alvaro, filho de Alvaro Ribeiro Nunes — Registo Civil.
1.090. Antônio, filho de Alexandre da Silva — Registo Civil.
1.091. Antônio, filho de José Aires Pinto — Registo Civil.
1.092. Armando, filho de Manuel Antônio — Registo Civil.
1.093. Armando, filho de Notker Untersander — Registo Civil.
1.094. Armando Quintela, filho de Manuel Antônio — F. Luz Stear.
1.095. Arnaldo, filho de Artur Gonçalves Pereira — Registo Civil.
1.096. Aurélio, filho de José Joaquim Lopes — Registo Civil.
1.097. Belmiro, filho de Manuel Henriques — Registo Civil.
1.098. Camilo, filho de Antônio Batista Alves — Registo Civil.
1.099. Carlindo, filho de Alberto Rodrigues Teixeira Bastos — Registo Civil.
1.100. Carlos, filho de Felix Augusto Conceição — Registo Civil.
1.101. Carlos, filho de Manuel Pereira Tavares — Registo Civil.
1.102. Darcí, filho de Adolino Ferreira da Silva — Registo Civil.
1.103. Darcí, filho de Manuel Serpa de Almeida — Registo Civil.
1.104. Eduardo, filho de Alzira Alves — Registo Civil.
1.105. Eduardo, filho de Norbal d'Ávila Gurjão — Registo Civil.
1.106. Ernani, filho de Eliseu Rodrigues — Registo Civil.
1.107. Francisco, filho de Américo Eugênio — Registo Civil.
1.108. Geraldo Magela, filho de Eduardo Cesar Covett — Registo Civil.
1.109. Herculano, filho de José Pinto — Registo Civil.
1.110. Hugo, filho de Albertino Inácio Pimentel — Registo Civil.
1.111. Inácio, filho de Alberto Fernandes — Registo Civil.
1.112. Israel, filho de Carlos Liberato de Matos — Registo Civil.
1.113. Jaime, filho de Artur Teixeira Borges — Registo Civil.
1.114. Jaime, filho de Mário Antônio Soares — Registo Civil.
1.115. Joaquim, filho de Joaquim Chibante — Registo Civil.
1.116. Joaquim, filho de José Gomes e Maria Augusta — Registo Civil.
1.117. José, filho de João Felix e Maria Felix de Lima — Registo Civil.
1.118. José, filho de Lúcio Gomes Barbosa — Registo Civil.
1.119. José, filho de Francisco Lira — Registo Civil.
1.120. Manuel, filho de Henriqueta de Barros — Registo Civil.
1.121. Manuel, filho de João Felix e Maria Felix de Lima — Registo Civil.
1.122. Milton, filho de José Moreira da Costa — Registo Civil.
1.123. Moacir, filho de Aristides dos Santos — Registo Civil.
1.124. Moacir, filho de Júlio Gomes Leal — Registo Civil.
1.125. Nairo, filho de Antônio de Almeida — Registo Civil.
1.126. Nelson, filho de Serafim Guilera — Registo Civil.
1.127. Orlando, filho de Luiz da Silva Alves — Registo Civil.
1.128. Osvaldo, filho de Salvador Pano — Registo Civil.
1.129. Otávio, filho de Manuel da Silva Magalhães — Registo Civil.

- 1.130. Otávio, filho de Sebastião Ferreira — Registo Civil.
 1.131. Paulo, filho de Alberto Kosma Pinheiro — Registo Civil.
 1.132. Sômo José, filho de Antônio Pinto Rodrigues — Registo Civil.
 1.133. Valdemar, filho de Vitorino da Silva — Registo Civil.
 1.134. Valdemar Ramos da Silva, filho de Francisco José R. da Silva — F. Luz Stear.
 1.135. Valdemiro, filho de Guilherme Pinto da Rosa — Registo Civil.
 1.136. Valdir, filho de Adelino Ferreira da Silva — Registo Civil.
 1.137. Valdir, filho de Mateus Ferreira Nunes — Registo Civil.
 1.138. Valter, filho de Antônio da Silva Pinto — Registo Civil.
 1.139. Vítor, filho de Ulisses de Sá Brito — Registo Civil.

Classe de 1913

- 1.140. Ernani Sales de Azevedo, filho de Francisco Sales de Souza — Veio do 2º Distrito.
 1.141. Jaime Teixeira, filho de Olímpio Teixeira da Silva — Veio do 2º Distrito.

Classe de 1912

- 1.142. João Beda Barreto, filho de Manuel José Barreto — Da 1ª C. R.

Classe de 1911

- 1.143. Adelino de Moraes, filho de Ermenegildo de Moraes — Da 1ª C. R.
 1.144. Manuel Otávio da Silva, filho de Adélia Faustina dos Santos — Esp.
 1.145. René Klain, filho de Coletto Braz Klain — Da 1ª C. R.
 1.146. Tibúrcio Soares de Amorim, filho de João Soares de Amorim — Esp.

Classe de 1910

- 1.147. Alvaro José Pais, filho de Geraldo José Pais — V. do 2º Distrito.
 1.148. Carlos de Almeida Loureiro, filho de Manuel A. Loureiro — V. do 2º Distrito.
 1.149. Joaquim P. Figueiredo, filho de Francisco Pinto Figueiredo — V. do 2º Distrito.
 1.150. Jovêncio de Oliveira Bezerra, filho de Tibério Bezerra — V. do 2º Distrito.
 1.151. Mário Joventino da Silva, filho de Laureano Manuel Oliveira — V. do 2º Distrito.

Classe de 1908

- 1.152. Antônio Pereira da Silva, filho de José Antônio da Silva — V. do 2º Distrito.
 1.153. João Caldas da Cunha, filho de Antônio José da Cunha — Da 1ª C. R.
 1.154. José dos Santos, filho de José Cirino dos Santos — Esp.
 1.155. Leobino Valeriano de Farias, filho de Pedro Valeriano de Farias — Da 1ª C. R.
 1.156. Luiz da Silva, filho de Joaquim Maria Alves da Silva — V. do 2º Distrito.
 1.157. Naire Teixeira de Azevedo, filho de Antônio Teixeira de Azevedo — Da 1ª C. R.

Classe de 1907

- 1.158. Aldemar Bernardo Gomes, filho de João Bernardo Gomes — Do 26º Distrito.
 1.159. José Silvério Roque da Silva, filho de Silvério Roque da Silva — Esp.
 1.160. Lindolfo Guedes de Amorim, filho de Sebastião Guedes — V. do 2º Distrito.
 1.161. Josino Freire, filho de Roque Freire — Veio do 2º Distrito.

Classe de 1906

- 1.162. Cláudio Gomes da Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva — Da 1ª C. R.
 1.163. Efigênio, filho de Virgílio Mamede Alves Pereira — Da 1ª C. R.

- 1.164. José de Paula Araújo, filho de Benedito de Araújo — Esp.
 1.165. Maurício Pereira de Souza, filho de Tomaz Pereira de A. Souza — Da 1ª C. R.
 1.166. Pedro Matos, filho de Francisco Vieira de Matos — Veio do 2º Distrito.
 1.167. Raimundo Nonato da Costa, filho de José Costa — Do 2º Distrito.

Classe de 1905

- 1.168. Alvaro de Almeida, filho de José Maria de Almeida — Veio do 2º Distrito.
 1.169. André Ledo, filho de Evaristo Ledo — Da 1ª C. R.
 1.170. Antônio da Mata Azevedo, filho de João da Mata Azevedo — Da 1ª C. R.
 1.171. Fernando Lima, filho de Zacarias Lima — Esp.
 1.172. Henrique Dias Pinto, filho de Firmino Pereira Pinto — Esp.
 1.173. Hugo Araripe Pestana de Aguiar — Da 1ª C. R.
 1.174. João Miguel de Arruda, filho de Francisco Joaquim de Arruda — Esp.
 1.175. José Pereira de Souza, filho de Francisco Pereira de Souza — Do 26º Distrito.
 1.176. Temístocles Ambrósio dos Santos, filho de Artur José dos Santos — Veio do 2º Distrito.
 1.176. A. José Pinheiro, filho de Agostinho Pinheiro e Anésia Pinheiro — Esp.

RESERVA DE 2ª LINHA

Classe de 1904

- 1.177. Alexandre Luiz de Oliveira, filho de Marcelino L. de Oliveira — Da 1ª C. R.
 1.178. Alfredo Ferreira, filho de Alfredo Ferreira da Veiga — Da 1ª C. R.
 1.179. Alvaro, filho de Manuel Teixeira de Carvalho — Da 1ª C. R.
 1.180. Alvaro Mendes Guimarães, filho de Germano Mendes Caldas — Da 1ª C. R.
 1.181. Alvaro de Miranda, filho de Manuel Miranda e Ana Vieira.
 1.182. Angelo Catti, filho de Pedro Catti — Da 1ª C. R.
 1.183. Antônio Afonso, filho de Manuel Joaquim Afonso — Da 1ª C. R.
 1.184. Antônio Cândido Viana, filho de Cândido Moisés de Oliveira — Da 1ª C. R.
 1.185. Antônio Cotrim de Carvalho, filho de Casimiro Francisco de Carvalho — Da 1ª C. R.
 1.186. Antônio Fernandes Galvão, filho de Manuel José Fernandes — Da 1ª C. R.
 1.187. Antônio Soares da Silva, filho de José Evaristo da Silva — Da 1ª C. R.
 1.188. Antônio Gonçalves Prata, filho de Antônio Gonçalves Prata — Da 1ª C. R.
 1.189. Américo Andrade, filho de João Leite de Andrade — Da 1ª C. R.
 1.190. Arlindo Alves, filho de Justino Alves — Da 1ª C. R.
 1.191. Aristolino Garcia de Freitas, filho de Marcelino Garcia de Freitas — Da 1ª C. R.
 1.192. Artur Francisco Faria, filho de Manuel Francisco Faria — Da 1ª C. R.
 1.193. Atila de Aguiar Maltez, filho de João Ribeiro Maltez — Da 1ª C. R.
 1.194. Benjamin Francisco da Silva, filho de Benedita Generosa da Conceição — Da 1ª C. R.
 1.195. Carlos da Silva Mendes, filho de Honório da Silva Mendes — Da 1ª C. R.
 1.196. Cassiano Augusto de Campos Júnior, filho de Cassiano Augusto de Campos — Da 1ª C. R.
 1.197. César Jorge, filho de José Jorge e Florência de Jesus — Da 1ª C. R.
 1.198. Eberardo de Mendonça, filho de Luiz Alexandre — Da 1ª C. R.
 1.199. Fernando Gonçalves Pereira, filho de Narciso Pereira dos Santos Ramos — Da 1ª C. R.
 1.200. Frederico Pereira da Silva Neto, filho de Frederico Pereira da Silva Júnior — Da 1ª C. R.
 1.201. Galdino José da Silva, filho de Galdino João de Santana — Da 1ª C. R.
 1.202. Humberto Saboia Coelho, filho de Clodomiro Coelho — Da 1ª C. R.

- 1.203. João Cafaro, filho de Rosário Cafaro — Da 1ª C. R.
 1.204. João Dias Martins, filho de Antônio Dias Martins — Da 1ª C. R.
 1.205. João Siqueira, filho de Manuel Siqueira e Jovelina da Conceição — Da 1ª C. R.
 1.206. Joel Neves, filho de João Neves e Maria Neves — Da 1ª C. R.
 1.207. Joaquim da Balda Ferreira da Silva, filho de Fernando Ferreira da Silva — Da 1ª C. R.
 1.208. José de Souza, filho de Sílvio Rodrigues de Souza — Da 1ª C. R.
 1.209. José Sampaio Costa, filho de Joaquim de Sampaio Costa — Da 1ª C. R.
 1.210. José da Silva, filho de Albertino José da Silva — Da 1ª C. R.
 1.211. Luiz Bastos, filho de Rodrigo de Oliveira Bastos — Esp.
 1.212. Lourival, filho de Francisco de Souza Teixeira — Da 1ª C. R.
 1.213. Manuel Pereira de Oliveira, filho de Manuel Rodrigues Pinheiro — Da 1ª C. R.
 1.214. Manuel, filho de Francisco Lopes da Silva — Da 1ª C. R.
 1.215. Manuel Pais Sardinha, filho de João Pais Sardinha — Da 1ª C. R.
 1.216. Manuel Vitorino de Oliveira Amorim, filho de José Gonçalves de Amorim — Da 1ª C. R.
 1.217. Mário da Silveira, filho de Domingos Antônio da Silveira — Da 1ª C. R.
 1.218. Milton Figueira, filho de Júlio Augusto Siqueira — Da 1ª C. R.
 1.219. Moacir Goulart da Silveira, filho de Domingos Goulart da Silveira — Da 1ª C. R.
 1.220. Modesto Castilho, filho de Sisínio Castilho — Da 1ª C. R.
 1.221. Nelson Adão de Carvalho, filho de Lourenço Adão de Carvalho — Da 1ª C. R.
 1.222. Orlando Lima Teixeira, filho de José Antônio R. Teixeira — Da 1ª C. R.
 1.223. Péricles Delauri, filho de Fernando Delauri e Clementina Lobão Delauri — Da 1ª C. R.
 1.224. Raimundo Araújo, filho de José Antônio de Araújo — Da 1ª C. R.
 1.235. Saia Criner, filho de Davi Criner e Góida Criner — Da 1ª C. R.
 1.236. Setimo Moreira, filho de José Carlos Moreira — Da 1ª C. R.
 1.237. Teófilo Garcia, filho de João Garcia e Josefa Garcia — Da 1ª C. R.
 1.238. Valdemar dos Santos, filho de Cesário Luiz dos Santos — Da 1ª C. R.
 1.239. Valfredo Fabião de Araújo, filho de João Fabião de Araújo — Esp.

Classe de 1903

- 1.240. Alvaro Miguel Nunes, filho de Alfredo Miguel Nunes — Esp.
 1.241. Augusto Lopes de Souza, filho de Bernardo Luiz da Silva — Esp.
 1.242. Camilo de Almeida, filho de José de Almeida — Esp.
 1.243. Dário Santos, filho de Cristiano Gonçalves dos Santos — Esp.
 1.244. Joaquim Felix da Silva, filho de Felix Teles Bernardo — Esp.
 1.245. José Firmino, filho de Firmino Custódio — Esp.
 1.246. Manuel Elias Saba, filho de Elias Saba — Da 1ª C. R.
 1.247. Oscar dos Santos, filho de João Crisóstomo dos Santos — V. do 2º Distrito.
 1.248. Otávio Teixeira da Costa, filho de Carlos T. da Costa — Esp.
 1.249. Sebastião Pereira Batista, filho de Manuel P. Batista — Esp.

Classe de 1902

- 1.250. Antônio Cabral de Lemos, filho de Antônio de Lemos — Esp.
 1.251. Cândido Fernandes de Almeida, filho de José Fernandes de Almeida, Sb. — Da 1ª C. R.
 1.252. Euclides Pinto Magalhães, filho de Luiz P. Magalhães — Esp.

- 1.253. Geraldo Falcão do Rêgo Barroca, filho de Antônio Geraldo do R. Barroca — Esp.
 1.254. Matias dos Santos, filho de Francisco José dos Santos — Esp.
 1.255. Otávio Rodrigues Mateus, filho de Manuel Rodrigues Mateus — Da 1ª C. R.
 1.256. Severino Duval Cordeiro, filho de Benjamin J. Cordeiro — Da 1ª C. R.
 1.257. Severino de Souza Lima, filho de Antônio de Souza Lima — Esp.
 1.258. Tiago José de Souza, filho de Manuel Francisco Moreira — Esp.

Classe de 1901

- 1.259. Antônio Martins Borba, filho de João Martins Borba — Da 1ª C. R.
 1.260. Hilário de Moura, filho de José Jacinto de Moura — Esp.
 1.261. João Antônio da Silva, filho de Jesuino Antônio da Silva — Esp.
 1.262. José Arcanjo da Silva, filho de Arcanjo José da Silva — Esp.
 1.263. José Luiz da Silva, filho de João Luiz da Silva — Da 1ª C. R.
 1.264. José Pinto Cardoso, filho de Pedro Pinto Cardoso — Esp.

Classe de 1900

- 1.265. Almiro Duarte de Moura, filho de João Pinto e Graçinda de Moura — Da 1ª C. R.
 1.266. Horácio Euzébio dos Anjos, filho de Horácio Euzébio dos Anjos — Esp.
 1.267. João Eugênio Gomes, filho de Silvano E. Gomes — Da 1ª C. R.
 1.268. João Lins de Albuquerque Melo, filho de Pedro Francisco de Melo — Esp.
 1.269. Olegário Alves de Souza, filho de Coriolano A. de Souza — Esp.

Classe de 1899

- 1.270. Albino Ferreira, filho de Bonifácio Ferreira — Esp.
 1.271. João Manuel Andrade, filho de José M. Andrade — Da 1ª C. R.
 1.272. José Paulino de Oliveira, filho de Manuel Geraldo de Oliveira — Esp.
 1.273. Manuel Antunes, filho de Firmino Antunes — Esp.
 1.274. Manuel Ferreira Marques, filho de Francisco Ferreira — Esp.
 1.275. Valdemar Vieira da Silva, filho de Manuel F. Vieira da Silva — Esp.

Classe de 1898

- 1.276. Benício José Dias, filho de Sabino J. Dias — Esp.
 1.277. Euclides Luiz Furtado — Esp.
 1.278. Joaquim de Oliveira, filho de Adelina Ramalho de Oliveira — Esp.
 1.279. José Marques de Souza, filho de José M. de Souza — Esp.
 1.280. Jovino Batista Ribeiro, filho de Benedito B. Ribeiro — Da 1ª C. R.
 1.281. Pascoal Aquilão, filho de José Aquilão — Da 1ª C. R.
 1.282. Severino de Oliveira, filho de Manuel Belarmino de Oliveira — Esp.
 1.283. Vitor Luiz Ribeiro, filho de Manuel L. Ribeiro — Esp.

Classe de 1897

- 1.284. Ademar Gonçalves de Melo, filho de João Gonçalves de Melo — Esp.
 1.285. Cláudio Antônio Alves, filho de José A. Alves — Esp.
 1.286. Diógenes Alves do Nascimento, filho de Avelino A. do Nascimento — Esp.
 1.287. Euclides Martins Braga, filho de Manuel M. Braga — Esp.
 1.288. Miguel dos Santos, filho de Cesário Manuel dos Santos — Da 1ª C. R.
 1.289. Paulo Ribeiro, filho de Tereza Augusta Ribeiro — Esp.
 1.290. Raimundo Pereira de Souza, filho de Severino Pereira de Souza — Esp.

Classe de 1896

- 1.291. Antônio Domingues Silva, filho de Albano D. da Silva — Da 1ª C. R.
- 1.292. Ari de Souza Rangel, filho de José de Souza Rangel — Esp.
- 1.293. Augusto Martins Ramos, filho de Benedito M. Ramos — Esp.
- 1.294. Cândido de Souza Gomes, filho de Artur Gomes Gonçalves — Esp.
- 1.295. Isaltino de Assis Rodrigues, filho de Paulino José Rodrigues — Esp.
- 1.296. João Pascoal de Almeida, filho de Augusto Pascoal de Almeida — Esp.
- 1.297. Marcílio Pereira de Almeida, filho de Alfredo Antônio de Almeida — Esp.
- 1.298. Plínio Soares Cravo, filho de Durval Soares Cravo — Esp.

Classe de 1895

- 1.299. Antônio Taveira Soares, filho de Luiz Taveira Soares — Esp.
- 1.300. Humberto Jácome José Sportelli, filho de Vitor Fernandes Sportelli — Esp.
- 1.301. Isaltino Pereira, filho de Silvino Pereira — Esp.
- 1.302. João Teixeira Nunes, filho de Antônio Joaquim Nunes — Esp.
- 1.303. Laureano Ruiz da Cruz, filho de Antônio da Cruz — Esp.
- 1.304. Manuel Joaquim Borges, filho de Buena Maria da Conceição — Esp.
- 1.305. Martinho dos Santos, filho de Domingos da Silva — Esp.
- 1.306. Moacir de Albuquerque Leão, filho de Temístocles Soares de A. Leão — Da 1ª C. R.
- 1.307. Oscar Pereira de Souza, filho de Miguel Pereira de Souza — Esp.

Classe de 1894

- 1.308. Cândido Maximiano de Carvalho, filho de João M. de Carvalho — Esp.
- 1.309. Felismino José Mendes, filho de Pedro J. Felizardo — Esp.
- 1.310. Maximiano Gomes, filho de Joaquim Gomes — Esp.
- 1.311. Oscar Marcelino Lourenço, filho de Alfredo Alves Lourenço — Esp.
- 1.312. Teófilo Pontes de Assis, filho de Pedro Pontes de Assis — Esp.

Classe de 1893

- 1.313. Almirante Verri Di Francisco, filho de Francisco Verri — Esp.
- 1.314. Aloísio Ferraz Bittencourt, filho de Afrósio da Rocha Bittencourt — Do 26º Distrito.
- 1.315. Altivo Bráulio dos Santos, filho de Bráulio Machado dos Santos — Esp.
- 1.316. Angelo Cavalheiro Alexandre, filho de Tomaz C. Branco — Da 1ª C. R.
- 1.317. Arnaldo da Silva Reis, filho de Arnaldo da Silva Reis — Esp.
- 1.318. Custódio Camilo Dantas, filho de Custódio Camilo Dantas — Esp.
- 1.319. Geraldo Nunes Alves, filho de Marcolino N. Alves — Esp.
- 1.320. João Vieira da Fonseca, filho de Antônio da Silva Vieira — Esp.
- 1.321. José Pereira da Silva, filho de Felismino P. da Silva — Esp.

Classe de 1892

- 1.322. Arlindo Cardoso da Costa Bastos, filho de Augusto Cardoso da C. Bastos — Da 1ª C. R.
- 1.323. João Lopes de Souza, filho de Antônio L. de Souza — Esp.
- 1.324. Leonardo Monteiro de Barros, filho de Francisco Correia de Assis — Esp.
- 1.325. Manuel Vieira Borges Filho, filho de Manuel V. Borges — Esp.

Classe de 1891

- 1.326. Abraão José da Conceição, filho de Justino José da Conceição — Da 1ª C. R.
- 1.327. Alberto Cardoso de Souza, filho de José Domingos de Souza — Da 1ª C. R.
- 1.328. Fausto José Tibúrcio, filho de Antônio J. Tibúrcio — Esp.
- 1.329. José Cirne da Silva, filho de Antônio Cirne da Silva — Esp.
- 1.330. José Muniz, filho de José Ferreira — Esp.
- 1.331. Osório Gomes, filho de Gabriel Ribeiro Gomes — Esp.

Classe de 1890

- 1.332. João Fernandes Passos, filho de Virgílio Fernandes Passos — Esp.

Junta de Alistamento do 13º Distrito, de São Cristóvão. — Capital Federal, 30 de abril de 1934. — *Pedro Dantas*, secretário. *Licurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO — ESPÍRITO SANTO

Rua Machado Coelho n. 34

O 2º tenente Júlio Leitão de Moraes, delegado da 8ª Zona de Recrutamento, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados no corrente ano, os cidadãos constante da relação abaixo:

PRIMEIRA SEÇÃO

Classe de 1913

Nome — Filiação

Adegalme, filho de Heitor Alves de Oliveira.
 Aladir, filho de Ermenegildo Verol.
 Alfredo, filho de Alfredo Vicente dos Santos.
 Altair, filho de Balduino José Meira Filho.
 Alvaro, filho de Alberto Crisanto de Faria.
 Amauri, filho de João Batista Schuller.
 Angenor, filho de Secundino Brandão.
 Anísio, filho de Josefa Maria da Conceição.
 Anibal, filho de Joaquina da Silva Marta.
 Antônio, filho de Antônio Joaquim da Silva Junior.
 Antônio, filho de Antônio da Rocha Labandeira.
 Antônio, filho de João Barbosa da Silva.
 Antônio, filho de Antônio Parreiras de Oliveira.
 Antônio, filho de Felipe Thees.
 Antônio, filho de Francisco Pereira Madureira.
 Antônio, filho de Manuel Ilário.
 Arlindo, filho de Francisco da Paixão Ferreira.
 Arlindo, filho de José Pereira.
 Armando, filho de Arnaldo Pacheco Corrêa Alves.
 Armando, filho de Davi Alvaro Vasques.
 Armando, filho de Francisco Rodrigues Germano.
 Armando, filho de José Joaquim Moreira.
 Arnaldo, filho de Ademar Pinto Rernandes.
 Artur, filho de Manuel de Oliveira Nunes.
 Art, filho de Alvaro Mário.
 Ari, filho de João Batista do Nascimento.
 Augusto, filho de Alfredo de Sousa Rebelo.
 Augusto, filho de José Augusto Turino.
 Avelino, filho de Crispim Francisco Duarte.
 Benjamin, filho de Francisco Martins de Aguiar.
 Carlos, filho de João Fernandes.
 Carlos, filho de José Vieira da Rocha.
 Carmeno, filho de Antônio Sinhorelli.
 Dante, filho de Scipione Guerra.
 Dilermando, filho de Miguel Cruz.
 Djalma, filho de Céclia Gomes.
 Djalma, filho de Quintino Pereira de Moura.
 Dorval, filho de Manuel Barbosa.
 Edgar, filho de Eugênio de Jesus.
 Edmundo, filho de Cândido José Gomes.
 Elísio, filho de Mariano Dória.
 Emílio, filho de Carlos Marzano.

Erasmo, filho de Armando Gonçalves dos Santos.
 Esmeraldino, filho de José da Silva.
 Eutrodio, filho de Eutrodio Gonçalves de Oliveira.
 Evaristo, filho de Emílio Rosa de Santiago.
 Evaristo, filho de Paulino Teixeira.
 Francisco, filho de João de Moraes Sodré.
 Garino, filho de Sanguento Saverio.
 Gentil, filho de Antônio Augusto Rabêlo.
 Hecker, filho de Belmiro Quirino da Silva.
 Hemeterio, filho de Antônio Joaquim Pereira.
 Inacio, filho de Celestino Rodrigues.
 Inacio, filho de Carmine Francisco Conti.
 Inacio, filho de Antônio Augusto da Costa Duarte.
 Jaci, filho de Carlos da Silva Almeida.
 Jai, filho de José de Freitas Magalhães.
 Jaime, filho de Manuel Teixeira de Oliveira.
 Jaime, filho de Miguel Costa Nogueira.
 João, filho de João Carneiro de Oliveira.
 João, filho de José Augusto de Carvalho.
 João, filho de José Nunes da Silva.
 João, filho de Manuel Cardoso Leal.
 Joaquim, filho de Francisco de Araújo.
 Jorge, filho de Alice Maria Filgueiras.
 Jorge, filho de Antônio Simões Moreira.
 Jorge, filho de Scandino Corrêia Dias.
 Jorge, filho de João Gonçalves de Magalhães.
 Jorge, filho de Serafim José da Silva.
 José, filho de Augusto Palma.
 José, filho de Bernardino da Fonseca.
 José, filho de Antônio Pinto da Silva.
 José, filho de Manuel Júlio Coelho.
 Júlio, filho de Paulo Florentino Lebre.
 Jurandir, filho de José Francisco de Oliveira.
 Laurentino, filho de Rita da Costa.
 Lauriano, filho de Lauriano do Rosário.
 Luiz, filho de Manuel Feijó.
 Luiz, filho de Tertuliano de França Alves.
 Manuel, filho de Júlio dos Santos.
 Manuel, filho de Manuel Jacinto Raposo de Rezende.
 Manuel, filho de Manuel Varela da Silva.
 Manuel, filho de Augusto Batista Ribeiro.
 Manuel, filho de José Pereira Filho.
 Manuel, filho de Rosa Maria Barbosa.
 Manuel, filho de Maria Alexandrina de Jesus.
 Marçal, filho de Apolinário de Moraes.
 Marcos, filho de Francisco de Lemos.
 Mário, filho de Antônio Rufo.
 Mário, filho de Artur Leite Sampaio.
 Mário, filho de Francisco Luiz Pereira.
 Mário, filho de Robustiano Otero Gomes.
 Moacir, filho de Avellino Augusto.
 Moacir, filho de Joaquim Pereira de Melo.
 Moacir, filho de Nelson Ribeiro da Silva.
 Murilo, filho de Francisco Camargo Júnior.
 Natalino, filho de José Vitor.
 Natálio, filho de Fichel Grissberg.
 Nelito, filho de Secundino Granado.
 Nelson, filho de Justiano Antônio Guimarães.
 Nelson, filho de Leocádio Justino.
 Nelson, filho de Manuel Antônio Cerqueira.
 Newton, filho de Arlindo de Azevedo Continho.
 Odilon, filho de Constantino Figueiredo.
 Orlando, filho de Jacob Miguel.
 Osmar, filho de Elizeu Alvaro de Holanda.
 Osmar, filho de Maria Gonçalves Borges.
 Osvaldo, filho de João Martins Ramos.
 Otacilio, filho de Antônio de Melo Moura.
 Otacilio, filho de Rômulo Corrêia da Silva.
 Otávio, filho de Manuel Pinto Carneiro Diniz.
 Oto, filho de Paulo Frederico Griebeler.
 Paulo, filho de Luiz da Silva Fontes.
 Rafael, filho de João Lopes.
 Rômulo, filho de Eduardo Nunes de Arantes.
 Rubem, filho de Manuel Antônio da Silva.
 Rubem, filho de Barnabé Lopes da Costa Ribeiro.
 Rui, filho de Hipólito Moreira dos Santos.
 Severiano, filho de Ceviaro Leonardo de Oliveira.
 Sílvio, filho de José da Silva e Sá.
 Teodolindo, filho de Leonidas João de Sousa.
 Waldemar, filho de Alvaro Moreira Lima.
 Waldemiro, filho de Manuel Camacho de Aguiar.

Waldir, filho de Euplides Martins Viana.
 Walter, filho de Frederico Martins de Sá.
 Walter, filho de José Aguiar.
 Washington, filho de Januário José Câmara.
 Werner, filho de Magward Marxen.
 Wilfredo, filho de Elvira Rosa.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1934.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO — ESPÍRITO SANTO

Rua Machado Coelho n. 31

O 2º tenente Júlio Leitão de Moraes, delegado da 8ª Zona de Recrutamento, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados por este distrito, no corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

2ª SEÇÃO

Classe de 1914

Abduargo, filho de José Joaquim de Sousa.
 Abílio, filho de Abílio de Moraes Sodré.
 Abílio, filho de José Ferreira.
 Adalberto, filho de Alberto Julião da Costa.
 Adalberto, filho de Eugênio Gonçalves de Miranda.
 Adão, filho de David Augusto Lourenço.
 Adelino, filho de Constantino Rodrigues.
 Adelino, filho de Júlio Antônio Taboada.
 Afonso, filho de Alonzo Guimarães Silva.
 Afonso, filho de Palmerino Augusto Nazaré.
 Agesilan, filho de José Santoro.
 Ajax, filho de Ajax Guimarães Melo Cunha.
 Alabak, filho de Cristalino Fialho.
 Alamiro, filho de Gumerindo Rodrigues.
 Albano, filho de Antônio Alves da Cruz.
 Alberto, filho de Alberto Lacusta.
 Alberto, filho de Antônio Ferreira Pinho.
 Alberto, filho de Francisco da Rocha Ferreira.
 Alberto, filho de João de Thare.
 Alberto, filho de Joaquim Bólo.
 Alberto, filho de Oscar Rodrigues Branco.
 Alberto, filho de Virgínio Andrade do Nascimento.
 Albino, filho de Albino Costa.
 Alcides, filho de João Batista Monteiro.
 Alcides, filho de José Dias Miranda.
 Alcides, filho de Luiz Martins Gomes.
 Alcides, filho de Manuel José Ferreira.
 Aldo, filho de Tomaro Chiaromonte.
 Alfredo, filho de Antônio José de Freitas.
 Alfredo, filho de Jacob Steiner.
 Alfredo, filho de Joaquim dos Santos.
 Almirio, filho de Manuel Leite da Sousa.
 Aloisio, filho de Ricardo Soares da Rocha.
 Altaída, filho de João Pinto Marques.
 Altaliba, filho de Augusto Justiniano Deodato.
 Altamiro, filho de Antônio Manuel Fiuza.
 Altamiro, filho de Francisco José Teles.
 Altamiro, filho de João Moreira da Silva.
 Alvaro, filho de Alvaro Bessa Pacheco.
 Alvaro, filho de Antônio Alves Pacheco.
 Alvaro, filho de Daniel Augusto Ferreira.
 Alvaro, filho de Domingos Gonçalves.
 Alvaro, filho de João José Moreira.
 Alvaro, filho de Sebastião Teixeira Coelho.
 Alvino, filho de Feliciano João Correia.
 Amadeu, filho de Eugênio Martire.
 Amadeu, filho de José Manfredo.
 Amadeu, filho de Nicolau Carnavale.
 Amadeu, filho de Santi Cupello.
 Amadeu, filho de Valentim Trancelli.
 Amarílio, filho de Alfredo Casado de Almeida.
 Ambrósio, filho de Agostinho Dário da Silva.
 Américo, filho de América Fiorendi Landes.
 Américo, filho de Antônio João Mendes.
 Américo, filho de Manuel de Sousa Carneiro.
 Américo, filho de Maria de Amorim.
 Angelo, filho de Antônio Augusto Ribeiro.
 Anibal, filho de Francisco Antônio Ferro.
 Anibal, filho de João Lopes de Siqueira.
 Anibal, filho de Manuel de Jesus Diogo.
 Anibal, filho de Ricardo Ventura.

Antenor, filho de Adão Justino de Sousa.
 Antenor, filho de Antenor de Araújo Braga.
 Antenor, filho de Luiz Joaquim de Santana.
 Antônio, filho de Allino Martins.
 Antônio, filho de Antônio de Almeida Seixas.
 Antônio, filho de Antônio Ambrósio de Magalhães.
 Antônio, filho de Antônio E. Nogueira.
 Antônio, filho de Antônio Gonçalves Coelho.
 Antônio, filho de Antônio Joaquim Lopes Portela.
 Antônio, filho de Antônio Marques.
 Antônio, filho de Antônio Martinho.
 Antônio, filho de Antônio de Oliveira Maia.
 Antônio, filho de Antônio da Rosa Júnior.
 Antônio, filho de Antônio Scovino.
 Antônio, filho de Antônio da Silva.
 Antônio, filho de Armando Almeida Carmo.
 Antônio, filho de Carlota Catarina.
 Antônio, filho de Francisco Fernandes.
 Antônio, filho de Garibaldi de Castro Bitencourt.
 Antônio, filho de Inácio Ribeiro de Almeida.
 Antônio, filho de João Antônio Gomes.
 Antônio, filho de Joaquim Alves da Silva.
 Antônio, filho de Joaquim Vieira.
 Antônio, filho de José Antônio de Meireles.
 Antônio, filho de José Coutinho.
 Antônio, filho de José Francisco Bento.
 Antônio, filho de José Gomes.
 Antônio, filho de José Soares.
 Antônio, filho de José Tavares Fonseca.
 Antônio, filho de Lindolfo Arantes.
 Antônio, filho de Manuel de Aguiar Junior.
 Antônio, filho de Manuel Pinto de Carvalho.
 Antônio, filho de Matilde Francisca Ferreira da Costa.
 Antônio, filho de Nicolau Pelegrino.
 Antônio, filho de Pascoal Raymond.
 Antônio, filho de Reginaldo Sorrenti.
 Arcídio, filho de Euclides Alcênio de Miranda.
 Argentino, filho de João Batista de Melo Açucena.
 Ariosto, filho de Luiz Eugênio Scoralich.
 Arlindo, filho de Adriano Augusto dos Santos.
 Arlindo, filho de Antônio Gaspar Rodrigues.
 Arlindo, filho de Eduardo da Silva.
 Arlindo, filho de José Dias.
 Armando, filho de Manuel de Figueiredo Júnior.
 Armando, filho de Manuel Paes de Camargo Júnior.
 Armando, filho de Pedro Cornélio.
 Arnaldo, filho de José Grego.
 Arnaldo, filho de Manuel Pinto.
 Arnaldo, filho de Pacoal Iorio.
 Arsindino, filho de José Cupertino Xavier.
 Artur, filho de Adriano Pinto.
 Artur, filho de Olímpio Francisco da Volta.
 Ari, filho de Acácio Coimbra.
 Ari, filho de Calidônio Lopes Coelho.
 Ari, filho de Joaquim Antônio Ferreira.
 Ari, filho de Lotério Maria de Andrade.
 Ari, filho de Regina Silva.
 Ari, filho de Vitalina Lopes dos Santos.
 Atila, filho de Eduardo Pereira Burgos.
 Augusto, filho de Augusto Maria de Oliveira.
 Augusto, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
 Augusto, filho de Augusto da Rosa Gentil.
 Augusto, filho de Aurélio Inácio Corrêa.
 Augusto, filho de João Augusto de Moraes.
 Avelino, filho de Ibino Rodrigues Neto.
 Avelino, filho de Avelino Rodrigues Mourão.
 Benedito, filho de Benedito de Oliveira.
 Benjamin, filho de Aurélia Hipólito de Araújo.
 Beque, filho de Guilherme Pereira Martins.
 Bernhard, filho de Joalmenes Karl Albert Bernhard Maytz.
 Bertolo, filho de Ernesto Vieira Ramalho.
 Bráulino, filho de Norbat José Gonçalves Lisboa.
 Breno, filho de Breno Arloy Vieira.
 Calabar, filho de Oscar Napoleão Ribeiro.
 Camillo, filho de Abelardo Corrêa de Sá.
 Camillo, filho de Abelardo Corrêa de Sá.
 Cândido, filho de José Soares Coutinho.
 Cardinsval, filho de Osvaldo Ramos de Azevedo Almada.
 Carlos, filho de Antônio Augusto de Moraes.
 Carlos, filho de Jacinto Alcides da Silva.
 Carlos, filho de Joaquim da Silva

Carlos, filho de José Garcia.
 Carlos, filho de Manuel Gonçalves Pinheiro.
 Carlos Augusto, filho de José Maria Mendonça.
 Carlos, filho de Manuel Narciso Ferreira.
 Carlos, filho de Manuel Pereira Junior.
 Carols, filho de Maria Frazão.
 Carlos, filho de Salvador Celeste.
 Casemiro, filho de Manuel Ferreira Lustosa.
 Carneiro, filho de Francisco Allevato.
 Célio, filho de Edgard Salomão Muniz.
 Cesar, filho de Alberto Vieira Nufez.
 Cesarino, filho de Alexandre Beltri.
 Charles, filho de Charles Rembé.
 Charles, filho de Viçil Adolphe.
 Cid, filho de Ermelinda Soares Pinheiro.
 Claudino, filho de Joaquim de Sousa Machado.
 Claudionor, filho de Antônio Monteiro da Silva.
 Claudionor, filho de Carlos Santiago.
 Clemente, filho de Manuel Gonçalves Vilaça.
 Constantino, filho de Frutuoso Maia.
 Constanino, filho de Joaquim Augusto da Silva.
 Custódio, filho de Custódio José Rebêlo.
 Constantino, filho de Frantino Emigídio Dias.
 Daciano, filho de Jaime Higinio.
 Dagmar, filho de Quirino Romão Bertolo.
 Daniel, filho de Manuel Bernardo Junior.
 Darcí, filho de Adolfo Alberto Bartolomeu.
 Darcí, filho de Eugênio Manuel Camanho.
 Davi, filho de João Porfírio Guimarães Junior.
 Davi, filho de Manuel da Silva Soares.
 Décio, filho de Ernesto da Silva.
 Delfim, filho de Delfim Fernandes de Araújo.
 Delmar, filho de Joaquim Marques Ferreira.
 Deoclécio, filho de Deoclécio Ferreira dos Santos.
 Diniz, filho de Diniz José Simões.
 Dolísio, filho de José Francisco da Silveira.
 Djalma, filho de Avelino do Nascimento.
 Dionísio, filho de Aquiles Grotera.
 Djalma, filho de Pedro Rodrigues Viana.
 Djalma, filho de Joaquim Siqueira Nogueira.
 Djalma, filho de Salustiano José da Silva.
 Doletti, filho de Manuel Olímpio Bastos.
 Domingos, filho de Francisco Peixoto.
 Domingos, filho de Galdino Marques dos Santos.
 Domigos, filho de José Manuel Gomes.
 D'Ortang, filho de Emílio Alves Campos.
 Dorval, filho de Joaquim Dias Coelho.
 Duarte, filho de Pedro Gomes Vieira.
 Durval, filho de Antônio José da Costa.
 Durval, filho de José Ferreira Dias.
 Durval, filho de Manuel Tomaz de Sousa Júnior.
 Edgard, filho de Arckelau Teixeira Lopes.
 Edgard, filho de Artur Moura.
 Edgard, filho de João Calvimino.
 Edmar, filho de Gustavo Pio Nunes.
 Edmundo, filho de Augusto César Teixeira.
 Eduardo, filho de Antônio Joaquim Caseiro.
 Eduardo, filho de Eduardo Fernandes da Silva.
 Eduardo, filho de Nila Gonçalves.
 Elias, filho de José Martins de Oliveira.
 Elias, filho de Domingos José de Carvalho.
 Emanuel, filho de José de Mendonça Lima.
 Emerson, filho de Jerônimo Vilela.
 Erasmo, filho de Anacleto Cândido de Figueiredo.
 Erich, filho de Artur Becker.
 Ernani, filho de Alfredo Cândido Dias.
 Ernani, filho de Manuel Xavier de Sousa.
 Ernani, filho de Mariano Botelho Muniz.
 Ernesto, filho de Antônio Alves de Carvalho.
 Ernesto, filho de Eduardo Florentino.
 Ernesto, filho de Ercolino Giancrístóforo.
 Ernesto, filho de Manuel Romero Vila.
 Ari, filho de Bernardino Ribeiro da Fonseca.
 Osmar, filho de Manuel José Correia.
 Euclides, filho de Alfredo José Correia.
 Euclides, filho de Cesário Ferreira.
 Euclides, filho de Manuel França.
 Eugênio, filho de Alfredo da Costa Leite.
 Eugênio, filho de Aníbal Joaquim Teixeira.
 Eugênio, filho de Antônio Eugênio Ferreira.
 Eugênio, filho de Antônio de Oliveira.
 Eugênio, filho de Ernesto da Cunha Guimarães.
 Eugênio, filho de Francisco Mandarino.

Eurico, filho de Sílvio Valentim de Oliveira.
 Eurico, filho de Antônio Pereira.
 Eurico, filho de José Francisco de Oliveira.
 Eutrópio, filho de José Francisco de Oliveira.
 Evaldo, filho de Elias da Cunha Reis.
 Evaristo, filho de Flávia Dias Arnecke.
 Evilásio, filho de José Maria de Matos Gualba.
 Ezequiel, filho de Manuel Ferreira Ribeiro.
 Fausto, filho de Antônio Coelho Caffaro.
 Felizardo, filho de Francisco Fernandes Pontes.
 Fernandes, filho de Antônio Ferreira.
 Fernando, filho de Antônio Teixeira Alves.
 Fernando, filho de Eduarda Lacerda.
 Fernando, filho de Fernando Teixeira Guimarães.
 Fernando, filho de Francisco Alves Machado.
 Fioravante, filho de Gasparo Chianelli.
 Flodualdo, filho de Marcolino da Silva Amaral.
 Floreano, filho de Manuel Machado Borges.
 Florianio, filho de Veridiano José da Mota.
 Fortunato, filho de Antônio Galhardo.
 Francisco, filho de Antônio Augusto Alves.
 Francisco, filho de Antônio Iório.
 Francisco, filho de Antônio Lopes Cardoso.
 Francisco, filho de Antônio Pinto Leal.
 Francisco, filho de Ernesto Gigante.
 Francisco, filho de Francisco Alves Storino.
 Francisco, filho de Francisco Pereira dos Santos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1934.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Junta de Alistamento Militar do 25º Distrito — Ilhas

EDITAL

O Dr. Manuel Maria de Paula Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º Distrito — Ilhas:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta, a Rua Augusto Severo n.º 4, edifício do Silogêo, e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, convenientemente documentadas, a esta junta ou, diretamente, à Junta de Revisão e Sorteio, com sede na 1ª Circunscrição de Recrutamento, à Avenida Pedro II, em São Cristóvão, até o dia trinta do mês de julho corrente ano.

E eu, Manuel Maria de Paula Ramos, presidente da Junta, na ausência do secretário, lavrei o presente edital, que vai por mim assinado. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1934. — *Manuel Maria de Paula Ramos*, presidente da junta.

Classe de 1916

Acriso, filho de Domásia Jesuipa Adolfo.
 Aires, filho de Joaquim Alves e Maria de Jesus Graça.
 Albertino, filho de Pedro Soares Martins e Realinda Maria Soares.
 Alcides, filho de João Francisco Quadros Matos e Duzinda Sarajva Quadros.
 Altair, filho de Orestes Franco de Oliveira e Corina Maria da Conceição.
 Alzino, filho de João Bento dos Santos e Leonor Ferreira dos Santos.
 Amâncio, filho de Prudêncio Rodrigues de Sousa e Ortência Teresa de Sousa.
 Antenílio, filho de Anísio José dos Santos e Adélia de Oliveira Santos.
 Antônio, filho de José Fernandes e Luísa Martins Fernandes.
 Antônio, filho de José Gran y Sales e Arlinda da Costa Sales.
 Antônio, filho de Matias Lapoente e Cecília Lapoente.
 Antônio Peris Moreira, filho de Francisco Peris Garcia e Francisca Moreno Bravo.
 Arício, filho de Manuel dos Santos Costa e Dorvalina Martins da Costa.

Aristotelino, filho de Raul Cassiano Ferreira e Maria Ferreira.
 Armindo, filho de João Lima Borges e Maria das Dores Ferreira.
 Arubadani, filho de Camuto Inácio Pires e Januária Pires.
 Augusto, filho de Leonardo Augusto Alves e Maria Madalena Alves.
 Avelásio, filho de Cirilo Porfírio de Melo e Adelaide Goulart de Melo.
 Balbino, filho de Gregório Moreira e Antônia Gomes de Oliveira.
 Cariyaldo, filho de Antônio Joaquim de Sousa Pinheiro e Lídia Rodrigues da Rocha Pinheiro.
 Carlos, filho de Hans Abbenseth e Rosa Schneider.
 Cícero, filho de Gilberto Antônio dos Anjos e Erodina Maria do Nascimento.
 Daniel, filho de Mário Pinto de Sousa Neves e Noêmia Macedo de Sousa Neves.
 Dario, filho de Vitorina Raimundo Nunes e Adelina Cardoso Nunes.
 Dercílio, filho de Amâncio Correia do Nascimento e Felismina Maria Delícia da Conceição.
 Diamor, filho de José Barata Ribeiro e Floriana de Oliveira Ribeiro.
 Epifânio, filho de Maria Rodrigues Proense.
 Eraldo, filho de Sérgio Luiz Custódio e Magnólia Custódia dos Santos.
 Eros, filho de Nelson do Brasil Gomes e Luíza dos Santos Gomes.
 Eulino, filho de Ernesto Xavier e Delfina Maria Barroso.
 Floriano, filho de Roberto José de Oliveira e Inácia da Costa Oliveira.
 Francisco, filho de Aureliano Dutra Pinheiro e Virgínia Francisco Dutra.
 Fritz, filho de Auciolino Pedro Barbosa e Luíza Maia Barbosa.
 Guaraci, filho de Américo Augusto Lopes e Angelina da Costa Batista Lopes.
 Gumercindo, filho de Tomaz de Aquino Pereira e Rosa de Aquino Pereira.
 Heitor, filho de Mário Teixeira da Fonseca e Canula Maria Machado da Fonseca.
 Hialker, filho de Joaquim Ferreira do Amaral e Cidalina Gama do Amaral.
 Ielson, filho de José Barros dos Santos e Ana de Oliveira Santos.
 Ilário, filho de Manuel de Almeida e Teresa Fernandes de Almeida.
 Ilto, filho de Pedro Jerônimo de Sousa e Luíza Coutinho de Sousa.
 Isaac Mário de Carvalho, filho de Maria da Conceição.
 Jair, filho de Osório Cabral Fernandes e Ana Barbosa Fernandes.
 Jáiro, filho de José Barros dos Santos e Ana de Oliveira Santos.
 Jandiro, filho de Jandiro Carvalho Ferreira e Doralice Bittencourt Ferreira.
 Jarbas Guimarães, filho do Dr. Joaquim Guimarães e Sebastiana Guimarães.
 João, filho de Alberto da Silva Bittencourt e Maria Martins Bittencourt.
 João, filho de Antônio da Silva e Isaura Barbosa da Silva.
 João, filho de Firmino Nunes de Almeida e Maria da Glória Nunes.
 João, filho de Joaquim Apolinário Fernandes de Medeiros e Isolina Paladini de Medeiros.
 João, filho de João de Oliveira Lima e Dina Arcelina Pereira de Oliveira.
 João Raul, filho de Raul Antônio e Rita Casa de Freitas.
 Joaquim, filho de José de Lemos e Palmira de Jesus.
 Joaquim Alberto da Silva, filho de João Faustino da Silva e Paula Maria da Penha.
 José Joaquim Rodrigues, filho de João Rodrigues Barbosa e Maria da Glória.
 José dos Santos, filho de Leopoldino Gomes e Teodora de Oliveira.
 Jorge, filho de Lourival Moisés de Mendonça e Maria Urbana de Andrade.
 Júlio, filho de José Cordeiro de Sousa e Armanda de Sousa Moreira.
 Leontino, filho de Manuel Luiz dos Santos e Maria Pereira dos Santos.
 Luiz, filho de Laudelino Xavier Batista e Maria Menezes da Silva.

Manuel, filho de Manuel Bagé do Nascimento e Rosa Firmina Maria da Conceição.
 Manuel, filho de Manuel Tito Rodrigues e Maria Dutra.
 Manuel, filho de Vitalino da Costa Matos e Clotildes Maria de Matos.
 Manuel Batista, filho de Dolores Batista.
 Manuel Bastos, filho de Domingos Antônio Bastos e Maria Teresa de Jesus.
 Manuel Nogueira de Barros, filho de Antônio Francisco de Barros e Júlia Nogueira de Oliveira.
 Mário, filho de Manuel Ferreira e Libânia Rodrigues.
 Matusalém, filho de Antônio Liberato e Silva e Cândida de Sousa e Silva.
 Maurílio Lima Pereira, filho de Maria Lima Pereira.
 Miguel, filho de Guilherme Bastos Vilares e Carmem Gonçalves Vilares.
 Moacir, filho de João Pereira Lessa e Clotilde Rodrigues Lessa.
 Moacir, filho de João Tomaz da Silva e Maria Beneti da Silva.
 Moacir, filho de José do Nascimento e Elena Luíza do Nascimento.
 Nodir, filho de Justiniano Batista de Carvalho e Engrácia Ferreira de Carvalho.
 Norival, filho de Antônio Silvino Barbosa e Capitulina Nunes de Oliveira.
 Orlando, filho de Antônio José de Carvalho e Diamantina Maria de Carvalho.
 Osmar, filho de João da Silva Muniz e Frutosa Muniz.
 Osvaldo, filho de Antônio Antunes e Alzira Brotero Câmara Leal de Oliveira.
 Paulo, filho de Manuel Gomes da Silva e Bernardina da Silva.
 Roberto, filho de Henrique Antônio de Moura Ferreira e Maria Ferreira Pinto.
 Romano, filho de Nicomedes Pereira Alves e Julieta Alves.
 Rubem, filho de José Gomes da Silva e Guilhermina da Costa.
 Sebastião, filho de Guilhermino Jorge da Silva e Rita Maria da Silva.
 Serafim, filho de João Antônio da Cunha e Josefa Maria da Conceição.
 Valdemar, filho de Manuel Soares e Arlinda Vitória.
 Valfrísio, filho de Miguel Teixeira da Luz e Maria Carolina da Luz.
 Venceslau, filho de José Batista de Carvalho e Dionísia Cândida Cardoso.
 Vespasiano, filho de Joaquim Antônio Alves e Belarminda Pereira Alves.
 Zeni, filho de Orácio Ferreira dos Santos Reis e Raquel Madeira Reis.

Classe de 1915

Acácio, filho de Dionísio Alves e Laudelina Pereira da Silva.
 Adacir, filho de José Rodrigues e Altina Fonseca.
 Alcides, filho de José Diogo Henriques e Carolina Ferreira da Silva.
 Alvaro, filho de João Luiz Machado e Zeferina Barroso de Assis Machado.
 Amadeu, filho de Francisco da Silva e Adelaide Antunes.
 Angier, filho de Quertier Correia da Silva e Sebastiana Correia da Silva.
 Antônio, filho de Antônio Pinto Pinheiro e Dermídes Rosa.
 Antônio, filho de Lourenço José Meira e Maria Gomes.
 Antônio, filho de Lourenço José Meira e Maria Gomes Lima e Maria Soares de Lima.
 Argêo, filho de Elvira da Silva.
 Ari, filho de Antônio Luiz do Amaral e Joaquina Rodrigues do Amaral.
 Aristides, filho de Antônio Prachedes Leão e Durvalina da Costa Leão.
 Benjamim, filho de Antônio Cândido Ribeiro e Anozia Cândida Ribeiro.
 Cêrgio, filho de José Martins Franco e Orminda Maria da Conceição.
 Claudemiro, filho de Antônio Macedo Guimarães e Algemira Maria Guimarães.
 Constantino, filho de Genésia Paz de Oliveira.
 Dalvo, filho de Deolindo de Oliveira Vidal e Eulina Santos Maciel Vidal.

Daniel, filho de Antônio Marques de Figueiredo e Olimpia Fortunata da Silva.
 Diogo, filho de Alcides Henrique da Silva e Cecília Maria Ribeiro da Silva.
 Durval, filho de Sebastião José Soares de Sousa e Emília Maria da Conceição.
 Edmundo, filho de Francisco Pessoa e Ana Nazaret Pessoa.
 Edmundo, filho de Sidônio Antônio de Abreu e Maximiana Ferreira de Abreu.
 Eduardo Henrique, filho de Carlos de Oliveira e Alaíde Martins de Oliveira.
 Eleutério Ornelas, filho de Alvaro Antônio Ornelas e Maria Martins Ornelas.
 Élio, filho de Otávio Marques Peixoto e Lucília Freire Peixoto.
 Eraldo, filho de Alvaro Leal Bittencourt e Nair Costa Bittencourt.
 Eurides, filho de José Grei e Aldina Grei.
 Guilherme, filho de Antônio Marques e Maria Marques.
 Iberê, filho de Otaviano Rodrigues de Proença e Filemona Garcia de Proença.
 Iraf, filho de Adamastor Ferreira de Sousa e Isaltina de Sousa.
 Jaci, filho de João de Mendonça Paiva e Rosalina Cabral Paiva.
 João, filho de Antônio dos Santos Delgado e Edina Maria Delgado.
 João, filho de Benedito Francisco Chagas e Júlia Rodrigues Chagas.
 Jofre, filho de Germano Antônio e Nagib Salim Atasiol.
 José, filho de Maria da Conceição.
 José Gúlias da Silva, filho de José Gúlias e Carmem Garcia Gúlias.
 José Mara, filho de Luiz José do Amaral e Adelia Pinhel do Amaral.
 Jurandir, filho de Manuel Francisco Alves e Lucinda da Silva.
 Lauro, filho de Silvino Antônio Batista e Idalina da Cruz Batista.
 Leonardo, filho de Leonardo José Ferreira e Joana Luiza de Moura.
 Lindolfo, filho de Rafael Lopes e Teodora Reis Dias Lopes.
 Lourival, filho de Ananias Batista e Jovianiana Rosa Raimunda.
 Luiz Brasil Cerqueira, filho de Antônio Guia de Cerqueira e Alice Brasil Cerqueira.
 Luiz Carlos, filho de Carlos de Oliveira e Alaíde Martins de Oliveira.
 Malaquias, filho de Antônio Pimentel da Mota e Galdina Sousa Pimentel.
 Manuel, filho de Guilherme Alves e Balbina Gonçalves Duarte.
 Manuel, filho de Luiz Batista do Nascimento e Edit da Silva do Nascimento.
 Marcílio, filho de José de Sousa Mota e Julieta Marques da Silveira.
 Mario, filho de Antenor Pinto de Carvalho e Amelia Rosa de Carvalho.
 Mario, filho de Porfírio Antônio Martins Ferraz e Odete Maria Franco.
 Mateus Vasconcelos, filho de Agenor Vasconcelos e Aurora Marques de Vasconcelos.
 Mauro, filho de Desidério Gustavo Roiffé e Eulina Malafaia Roiffé.
 Milton, filho de Bernardino Gomes Ferreira e Vita Ferreira.
 Moacir, filho de Romualdo Rodrigues Proença e Ursulina Batista Proença.
 Murilo, filho de Moisés Neri Guanabira e Agripina Augusta de Ornelas Guanabira.
 Osmar Muniz, filho de João Muniz e Frutuosa Muniz.
 Osvaldo, filho de Antônio Estrêla Dias e Castorina Porto de Abreu.
 Ozorio, filho de Manuel Marques Dias e Dauzinda Maria da Conceição.
 Pedro, filho de Alvaro de Sousa Vaz e Olinda Marques Vaz.
 Pedro, filho de Fermínio Antônio da Silva e Maria Madalena da Silva.
 Reinaldo, filho de Manuel Cardoso e Maria Cardoso.
 Rosendo da Silva, filho de Maria Cândida do Carmo.

Rubem, filho de Henrique Paulino Salgado e Olga da Rocha Salgado.
 Saul, filho de Antônio de Faria Lopes e Rut de Castro Lopes.
 Silas, filho de Otaviano Barbosa de Macedo e Silva e Eunice Garcia de Macedo.
 Silvio Rios Ferreira, filho de Emilio Ferreira dos Santos e Julia Rios dos Santos.
 Tomaz Augusto, filho do Dr. Mario Carneiro Leão e Maria Rita Carneiro Leão.
 Valdemar, filho de Alvaro Reis Ferreira e Odete Ferreira Pinto.
 Valdemar Coelho Cintra, filho de Pedro de Alcantara Cintra e Delfina Rosa Cintra.
 Valtér, filho de Deocleciano Medeiros dos Santos e Isabel da Cunha Rosa dos Santos.

Classe de 1914

Artur Vicente, filho de Vicente Agostinho Fernandes e Crescência Fernandes.
 José Custodio de Lira, filho de José Luiz de Lira e Beatriz Custodia de Lira.
 Otávio do Nascimento, filho de João Manuel do Nascimento e Raimunda Joana do Nascimento.
 Teodoro, filho de Afonso dos Santos Viana e Maria de Magalhães Viana.

Classe de 1913

Erílio Rodrigues da Fonseca, filho de Gregório Rodrigues da Fonseca e Ermentina Rodrigues de Carvalho.
 Fabio Elói de Andrade, filho de Manuel Elói dos Santos Andrade e Ana Oliveira de Andrade.
 João Gomes Marinho, filho de Manuel Menelau Gomes Marinho e Isabel Marinho de Oliveira.
 João de Sousa, filho de Bernardo de Sousa e Maria Pereira de Jesus.
 Milton Gadelha e Melo, filho de José Augusto de Carvalho e Melo e Antônio Sales Gadelha e Melo.
 Severino Teófilo de Andrade Lira, filho de Belmiro Pereira Lira e Maria Teófila de Lira.

Classe de 1912

Altair de Bispo dos Santos, filho de Eduardo Bispo dos Santos e Maria Edésia da Conceição.
 Atabário de Azevedo Serejo, filho de Raimundo de Azevedo Serejo e Alice da Silva Serejo.
 Cristóvão de Melo Miranda, filho de Maria Damiana de Melo.
 Edgar José de Sousa, filho de Olímpio de Sousa e Matilde de Sousa.
 Joaquim Barbosa de Oliveira, filho de Inácio Barbosa e Lúcia Barbosa.
 Joaquim Cândido Ribeiro, filho de Antônio Cândido Ribeiro e Anésia Cândida Ribeiro.
 Renato Azevedo Borges, filho de Otávio Borges e Cândida Azevedo Borges.
 Benedito Pimenta.
 Renato Firmino Maia Mendonça, filho de Julio Rodrigues Mendonça.
 Sérgio Bispo Moreira, filho de Braz Bispo Moreira e Maria Antônio de Jesus.
 Ubirajara Colbert, filho de Antônio Barreto Colbert e Pompília Paes Leme Colbert.

Classe de 1911

Daniel de Alcantara, filho de Pedro de Alcantara e Maria Francisca Conceição.
 Heráclito de Lima Couto, filho de Manuel Santiago da Silva Couto e Maria Rosa da Silva Couto.
 Ildebrando Teixeira de Abreu, filho de Galvino Teixeira de Abreu e Rita Maria de Abreu.
 José Ferreira Ribeiro, filho de Luiz Ferreira Ribeiro e Gracinda Moreira.
 José Paes da Silva, filho de José Paes da Silva e Maria Paes da Silva.
 Josino Martins do Amaral, filho de João Quirino do Amaral e Clara Martins do Amaral.

Leopoldo Edelam, filho de Leopoldo Edelam e Catarina Edelam.
 Moisés da Silva, filho de Onorata de Castro.
 Milton Costa Filho, filho de Ivo Costa e Sebastiana Costa.
 Oké Martins Pereira, filho de Joaquim Martins Pereira e Maria do Carmo Pastoro Pereira.
 Zenalson Medina, filho de Grinalson Francisco Medina e Zelia Medina.

Classe de 1910

Agenor Figueiredo Pamplona, filho de Anacleto da Silveira Pamplona e Alzira Figueiredo Pamplona.
 Alfredo Ferreira Alves, filho de Antônio Ferreira Alves e Geornícia Ferreira Alves.
 Amílcar Diniz Quintela, filho de Agnelo Quintela e Annunziata Quintela.
 Engênio Roland, filho de Paulo Roland e Antoniet Roland.
 Ermes José Botelho, filho de Jacinto José Botelho e Alice Maria de Siqueira.
 Humberto Gomes Bittencourt, filho de João Francisco Bittencourt e Cecília Gomes.
 José Quintino dos Santos, filho de Alexandrina Antônia do Nazel.
 Maierbal Jaci de Aquino, filho de Manuel de Aquino Filho e Maria Melo de Aquino.
 Manuel Antônio Batista, filho de Antônio Pinto Batista e Dominga Maria da Conceição.
 Manuel Batista de Carvalho, filho de José Batista de Carvalho e Dionísia Cândida Cardoso.
 Olivino Rodrigues da Fonseca, filho de Gregório Rodrigues da Fonseca e Ermentina Rodrigues de Carvalho.

Classe de 1909

Agnelo Diniz Quintela, filho de Agnelo Quintela e Annunziata Quintela.
 Elias Neder, filho de Neder Elias e Joana Eder.
 Ernesto Batista de Araújo, filho de João Batista de Araújo e Rosalina Gonzaga do Monte.
 Manuel Peixoto, filho de Manuel Peixoto e Eva Peixoto.
 Napoleão Barbosa Lima, filho de Antonino Barbosa Lima e Rosalina Lageiros Lima.
 Pedro José de Araújo Ferreira, filho de Pedro Corino de Araújo Ferreira e Corina Rosa de Araújo.
 Teodoro Duarte Machado da Silva, filho de Teodoro de Barros Machado da Silva e Maria Carlota Machado da Silva.
 Valtér Vieira dos Santos, filho de João Vieira Arco Verde e Virginia Vieira dos Santos.
 Casio de Campos Nogueira, filho de José de Barros Nogueira e Carmen de C. Nogueira.
 Dilo G. de Sousa, filho de Luiz G. de Sousa.

Classe de 1908

Alfredo Pereira de Aquino, filho de João Pereira de Aquino e Maria da Conceição.
 Antônio, filho de Manuel Rodrigues Martins e Francisca Isabel Rosa.
 Benedito Antônio Pinheiro, filho de João Albino Pinheiro e Benedita Rosa.
 Fernando de Moraes Gomes Ferreira, filho de Carlos de Moraes Gomes Ferreira e Cândida Maria de Siqueira Ferreira.
 João Guimarães da Silva, filho de João Guimarães da Silva e Vitorina Angelina Soares.
 José Fabio dos Santos Monteiro, filho de João Pedro dos Santos Monteiro e Marcelina Maria Monteiro.
 Manuel Vinhais, filho de Manuel Teixeira Vinhais e Mafalda Gomes Vinhais.
 Olerindo da Costa Rios, filho de Felinto da Costa Rios e Maria Madalena Rios.
 Ormino Pedro Dias, filho de Fortunata Margarida da Conceição.
 Otaviano da Costa, filho de Otaviano Martins da Costa e Ludovina Costa.
 Pedro Moraes, filho de Pedro Moraes e Julia de Moraes.
 Rui Dias Noronha, filho de João Dias Noronha e Isaura Gomes Quintanilha.
 Vitorino Nunes Gomes, filho de Fortunato Nunes Gomes e Matilde Joaquina Nunes.

Classe de 1907

Alfredo Diogo da Costa, filho de Veríssimo Joséda Costa e Maria Glicéria da Costa.
 Camilo Nader, filho de Abdud Nader e Latife Nader.
 Henrique dos Santos Machado, filho de Augusto Machado e Rosa Flores Machado.
 João Assis Araújo, filho de Francisco de Assis Araújo e Maria do Nascimento Araújo.
 João Crisóstomo Alves, filho de José dos Santos e Ana Alves.
 José Pereira de Castro, filho de Sidonio Pereira de Castro e Aguida Pereira Barros.
 José Violeta, filho de Constantino Miguel Violeta e Francisca Domingues Violeta.
 Mario de Oliveira, filho de Manuel de Oliveira e Maria Rita de Oliveira.
 Osvaldo Antônio dos Santos, filho de Leonel Antônio dos Santos e Laudelina Maria das Dores.
 Sebastião Pereira Lopes, filho de Jesuino Antônio Lopes e Flausina Pereira Lopes.

Classe de 190

Francisco Lustosa, filho de Galdino Lustosa e Celina Viana Lustosa.
 João Valentim Figueiró, filho de Lotario Valentim Figueiró e Onorilda Calmon Freire Figueiró.
 José Pereira da Silva, filho de Fausto Pereira da Silva e Maria Mercedes do Espírito Santo.
 Lindolfo Xavier Junior, filho de Lindolfo Otávio Xavier e Maria Amelia Capanema Xavier.
 Nestor Fontes, filho de José Correia Fontes e Arminda Rosa Fontes.
 Osvaldo Vicente, filho de Celestino Vicente e Regina Tavares Vicente.

Classe de 1905

Aídio Luiz Pereira da Silva, filho de Luiz Pereira da Silva e Rosa da Conceição.
 Alcides Maciel, filho de Manuel José Ribeiro Maciel e Sabina Guimarães Maciel.
 Aparício Batalha, filho de Manuel Batalha e Maria da Soledade Batalha.
 Augusto Francisco Cardoso, filho de José Francisco Cardoso e Inez Francisca Costa.
 Carlos Novis, filho de Alfredo Novis e Maria Pereira da Silva Novis.
 Guilherme Campam, filho de Clemente Campam e Casilda Múrcia Campam.
 José Avelino Ramos, filho de José Tomaz Ramos e Vitalina Ramos do Nascimento.
 Ormindo Fortunato de Azevedo, filho de Nicolau Fortunato de Azevedo e Romana Fernandes.
 Roberto Lettré, filho de Louis Charles Lettré e Albertina Lettré.

Classe de 1904

Afranio Lepage Ribeiro, filho de Pedro Tertuliano Ribeiro e Leonie Lepage Ribeiro.
 Antônio Cotrin de Carvalho, filho de Casemiro Francisco de Carvalho e Maria Rosa da Conceição.
 Ari Koerner Santarem, filho de Artur da Costa Santarem e Rosa Freire Santarem.
 Arlindo Celso dos Reis, filho de Antônio Joaquim dos Reis e Maria Sebastiana de Jesús.
 Cesar Lobão dos Santos, filho de Manuel Maria Lobão dos Santos e Amelia Moraes Lobão dos Santos.
 Edmund, filho de João Henrique da Silva Pôrto e Luiza Francisca do Nascimento Pôrto.
 Emílio José da Fonseca, filho de Bernardino da Fonseca Castro e Francisca Nunes da Fonseca.
 José Barbosa, filho de João Barbosa e Bernardina Maria da Conceição.
 José Duarte Guimarães, filho de Bento Duarte Guimarães e Laura Ribeiro Guimarães.
 Julio Borges da Silva, filho de Antônio Borges da Silva e Francisca Correia de Oliveira.
 Luiz Moreira Pinto, filho de Antônio Angelo Pinto e Dália Correia Pinto.

Teodoro Benedito, filho de Macário Benedito e Matilda Maria da Conceição.
 Temístocles Euclides do Nascimento, filho de João Honório do Nascimento e Balbina Francisca da Conceição.
 Euclides de Araújo, filho de Ladislau Pimenta de Araújo e Clotildes Maria de Araújo.

Classe de 1903

Americo José Santana, filho de José Maria de Santana e Onorina Chagas de Santana.
 Arnaldo Gladosch, filho de Valter Gladosch e Carolina Gladosch.
 João Amara, filho de Leopoldo Amaral e Maria Braga da Silva.
 Joaquim Mendes Neto, filho de Manuel Mendes Sobrinho e Amelia Pereira da Fonseca.
 José Ferreira de Sousa, filho de Genes Ferreira de Sousa e Rosa Ferreira de Sousa.
 Jovencio Pereira Leite, filho de Saturnino Pereira Leite.
 Manfredo José de Santana, filho de Bernardino José de Santana e Maria Rufina de Santana.
 Moisés dos Santos, filho de Maria Amalia dos Santos.
 Rafael Campam, filho de Clemente Campam e Casilda Múrcia Campam.

Classe de 1902

Antonio Richard Stolle, filho de Frederico Fernando Bruno Stolle e Rosalina Stolle.
 Edgard Ovalhe, filho de Mariano Ovalhe e Elisa Ovalhe.
 José Alves da Silva, filho de José Alves da Silva e Maria Padilha da Silva.
 José Carlos da Silva, filho de Miguel Archanjo da Silva e Fermira Vitorina da Silva.
 Pedro Ferreira de Oliveira, filho de Florencia Maria da Conceição.
 Rodolfo Antônio Ribeiro, filho de Antônio Adão e Feliciano Brasileira.
 Sebastião Barbosa, filho de Augusto Barbosa e Cecília Teles.
 Tufi Hamam, filho de Elias Hamam e Crispina Golam Hamam.
 Valdemar Lopes Varela, filho de José Vicente Lopes e Felismina Aires Lopes.
 Valdemar dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Maria dos Santos.
 Manuel Lopes do Nascimento, filho de Cristino Amancio do Nascimento e de Cecília Lopes do Nascimento.

Classe de 1901

Irineu Barbosa Daltro, filho do General Ciro da Silva Daltro e Candida Jaiden Barbosa Daltro.
 João Alves Gabriel, filho de João Gabriel da Cunha e Laura Emilia Alves da Cunha.
 Manuel Antônio da Silva, filho de Geronimo Antônio da Silva e Flaviana Maria da Silva.
 Rogerio Paulo da Cruz Braga Filho, filho de Rogerio Paulo da Cruz Braga e Frutuosa Braga.

Classe de 1900

Amancio, filho de Gentil Estevão de Rosario e Albertina Estevão do Espírito Santo.
 Jacinto Fordes, filho de Fidencia Maria da Conceição.
 Joaquim Luiz da Cunha, filho de Francisco Luiz da Cunha e Maria Trindade da Cunha.
 José Amancio da Costa, filho de Amancio Manuel da Costa e Arminda Alexandrina da Costa.

Classe de 1899

Antônio de Magalhães Jorge, filho de Joaquim Sebastião Jorge e Amelia Magalhães Jorge.
 Augusto Campos, filho de Florentina Maria das Dores.
 Gabriel Batista, filho de Lourenço José Batista e Amelia Batista.
 Manuel Minões Martins, filho de Angelo Minões Martins e Cactana Alonso.
 Nilo Magalhães, filho de Avelino Magalhães e Maria Magalhães.

Osorio Teixeira da Fonseca, filho de Castano José Teixeira da Fonseca e Maria Francisca da Rocha Fonseca.
Thomaz Edison Loureiro, filho de João Antônio Loureiro e Haydée Loureiro.

Classe de 1898

Durvalino, filho de João Oliveira Lima e Celina Pereira de Oliveira.
Elpidio Severo dos Santos, filho de Olimpia Pereira dos Santos.
Gonçalo Alves de Castro.
José Bina Machado, filho de Antônio Vilhena Machado e Maria de Anunciação Bina Machado.
José Severino de Sousa, filho de Serafim José dos Santos e Zeferina Maria da Conceição.

Classe de 1897

Aloides dos Santos Carvalho, filho de Vitorino dos Santos Carvalho e Dolores Maria da Conceição.
Alfredo Capitulino Costa, filho de Manuel Samuel Costa e Maria Anunciação Costa.
Aristeu de Sousa Santos, filho de Manuel Sousa Santos e Ana Arsenio dos Santos.
Benedito Correia dos Santos, filho de João Antônio dos Santos e Maria Claudemira dos Santos.
Germano Antônio Moutinho Moreira, filho de João Moutinho Pinto e Leopoldina Maria Pinto.
João dos Santos Lima, filho de Abraão Santos Lima e Flausina da Silva Lemos.
João Tavares Soares, filho de João Tavares Soares e Vergolina Tavares.

Classe de 1896

Eraclides Muniz, filho de Joaquim Muniz da Silva e Gal-dina Nogueira Muniz.
João Custodio do Nascimento, filho de Manuel Custodio e Joana Batista do Carmo.
Joaquim Marins, filho de Maria Teresa da Conceição.
Mário Eugenio Silva, filho de Eugenio Lomba da Silva e Aguida Elias da Silva.
Orlando Pereira Barros, filho de José Pereira Barros e Vitoria Conceição Barros.
Pedro Toledo Diogo, filho de José Toledo Diogo e Luiza da Conceição.
Sabino Alves Pochine, filho de Manuel Francisco Pochine e Ana Maria da Conceição.

Classe de 1895

Castorino Alves de Sousa, filho de Grégorio Alves de Sousa e Justina Maria de Sousa.
Hário Costa Filho, filho de Deolinda da Silva.
Manuel Leite Cabral, filho de Luiz Leite Cabral e Joana Maria Cabral.
Martinho dos Santos, filho de Maria da Conceição.
Sebastião Ananias, filho de Julio Ananias Ferreira e Sebastiana Maria da Conceição.

Classe de 1894

Antônio José Fernandes, filho de Roberto José Fernandes e Florinda Rosa Fernandes.
Antonio Valente da Silva, filho de Antônio Valente da Silva e Josefina Pereira da Silva.
Elesbão Antônio da Cruz, filho de Felismino Antônio da Cruz e Geraldina Candida da Cruz.
Felipe Gonçalves dos Santos, filho de João Isidro dos Santos e Fermina Carolina Martins.

Classe de 1893

Balbino Rodrigues da Silva, filho de Izidro Rodrigues da Silva e Marina Rosa da Silva.
Francisco Teixeira da Nobrega, filho de José Teixeira da Nobrega e Henriqueta Judit da Silva.
José Antônio de Oliveira, filho de Henrique José de Oliveira e Josefa de Oliveira.
José Teles de Oliveira, filho de João Catarino de Oliveira e Rulina Teles de Menezes.

Classe de 1892

Benedito da Costa Matos, filho de Pedro da Costa Matos e Bernardina Maria de Matos.
Cosme de Oliveira, filho de Manoel de Penha Damião e Paula Maria de Oliveira.
Francisco Antônio Lopes, filho de Manuel Antônio Lopes e Antônia Maria Lopes.
José Antônio da Cruz, filho de Feliciano Antônio da Cruz e Geraldina Candida da Cruz.
José Felix, filho de Antônio Felix e Leopoldina Joana.
Julio Grizzibu Germano, filho de Felipe Grizzibu Germano e Paquina Rosa.
Manuel Santos Costa, filho de Henrique Lourenço de Amorim e Maria Gertrudes da Costa.

Classe de 1891

Francisco Aniceto Nogueira da Gama, filho de Manuel Jacinto Nogueira da Gama e Francisca Bernardina do Vale Gama.
José Joaquim dos Santos, filho de Joaquim Benedito dos Santos e Maria Josefa dos Prazeres.
Miguel Daniel da Silva, filho de Maria Augusta de Jesus.
Tiago Benigno dos Santos, filho de Benigno dos Santos e Jesuina Rita Nazaré.

Classe de 1890

Alexandre Macedo Filho, filho de Malaquias Pereira de Macedo e Maria Francisca de Macedo.
Angenor Marques da Silva, filho de Marcos Coelho da Silva e Tereza Rosa da Silva.
Etelvino da Silva Bitencourt, filho de Januarino da Silva Bitencourt e Aurora da Silva Bitencourt.
Eurico Pinto da Silva, filho de Francisco Pinto Alves da Silva e Maria Monteiro Alves.
José Amargoso, filho de Luiza Maria da Conceição.
Luiz Vasconcelos Pederneras, filho de Hipólito Veloso Pederneras e Laura Santana de Vasconcelos.
Manuel Antônio Ribeiro do Rego, filho de Manuel Antônio Ribeiro do Rego e Amelia Poget.
Manuel Antunes, filho de José Luiz Antunes e Luiza Antunes.
Manuel Saturnino Camilo, filho de Castano Ernesto Iaia e Tereza da Conceição.
Pedro Ferreira do Amorim, filho de João Ferreira de Amorim e Maria Ferreira da Conceição.
Adelino Luiz Ferreira, filho de Teotônio Luiz Ferreira e Camila Maria da Conceição.
Pedro Rodrigues da Silva, filho de Igidio Rodrigues da Silva e Marina Rosa da Silva.
Silvino Joaquim de Matos, filho de Porfirio Joaquim de Matos.

Classe de 1897

Olegário Rodrigues de Faria, filho de Tito Rodrigues de Faria e Edelwirmgem de Faria.
Francisco Albino do Espírito Santo, filho de Albino do Espírito Santo e de Maria do Rosario.

Classe de 1893

Bernardo Antônio Barcelos, filho de Antônio Firmino de Barcelos e Francisca Maria Rosa.
Rodolfo Magioli, filho de Afonso Ribeiro Magioli e Francisca Fernandes Magioli.

Classe de 1892

Asdrubal Antônio da Silva, filho de Anacleto Antônio da Silva e Angelina de Carvalho Silva.
Dereilo Rodrigues de Carvalho Lima, filho de Teofilo Lucio de Carvalho Lima e Elisa Angelica de Carvalho.
Eurico Rodrigues de Moraes, filho de Clemerico Rodrigues de Moraes e Maria Francisca de Moraes.
Luiz Martins da Cunha, filho de José Martins da Cunha e Rosa Porto da Cunha.
Tobias Gomes de Menezes, filho de Ermelindo Gomes de Menezes e Ana Joaquina da Luz.
Manuel Maria de Paula Ramos, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA****SEGUNDA BRIGADA DE INFANTARIA****Segundo Batalhão de Caçadores**

De ordem do senhor tenente-coronel comandante do Segundo Batalhão de Caçadores, deve comparecer ao quartel da referida unidade, o segundo-tenente de primeira classe da reserva de primeira linha Heitor Rodrigues Lopes, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida pelo decreto número cinco mil duzentos e oitenta e cinco, de treze de outubro de mil novecentos e vinte e sete, e processado de acordo com o artigo duzentos e cinquenta e cinco o seus números, do Código de Justiça Militar.

Quartel do Segundo Batalhão de Caçadores, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, trinta de maio de mil novecentos e trinta e quatro. — *Paulo de Almeida Magalhães*, primeiro-tenente, ajudante.

Diretoria do Material Bélico

D. M. B.

AVISO

A Diretoria do Material Bélico avisa aos interessados em geral que o "Diário Oficial" de 6 do corrente publicou a pag. 10.922 o edital e relação de material que adquirirá no corrente ano.

Quaisquer dúvidas que tenham sobre a qualidade dos artigos, etc., poderão os concorrentes colher informes na Pagadoria da Diretoria do Material Bélico, diariamente, das 11 às 17 horas. — *Fortunato Nascimento*, 1º tenente contador.

Estado Maior do Exército**ESCOLA DE ARTILHARIA****GRUPO ESCOLA****Venda de cavalos**

De ordem do senhor major comandante deste Grupo, e presidente do Conselho de Administração, faço saber a quem interessar que, no dia 18 (dezoito) de junho de 1934, às 9 horas, neste Quartel, serão vendidos em hasta pública os seguintes animais impréstáveis para o serviço do Exército, a saber: cavalos ns. 17, 31, 10 e 47, e egua n. 206. Para informações e outros esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao almoxarifado deste Corpo nos dias úteis das 9 (nove) às 11 (onze) horas.

Quartel na Vila Militar, em 5 de junho de 1934. — *Manoel Antonio Machado*, primeiro tenente almoxarife-provisionador.

Escola de Saúde do Exército

CHAMADA PARA A PROVA ORAL DO CONCURSO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O QUADRO MÉDICO DESTA ESCOLA

Os seguintes candidatos médicos deverão efetuar, nos dias e horas abaixo dis-

criminados, na E. S. E., a prova oral do concurso para a matrícula no Curso de Formação para o Quadro Médico do Exército.

Turma efetiva

Dia 9, sábado, às 12 horas:

Dr. Sílvio Grangeiro Ferreira de Almeida.

Dr. Vandick Seize.

Dr. Gualter Doyle Ferreira.

Dr. Américo Doyle Ferreira.

Dr. Armando Roquete Vaz.

Dr. Oscar de Oliveira Fernandes.

Turma suplementar

Para o dia 9, e efetiva, para o dia 11:

Dr. Godofredo Nicanor de Souza Falcão.

Dr. Gerson de Castro Pinto Sales.

Dr. Antônio Agostinho Ferreira dos Santos.

Dr. Napoleão Lino Teixeira.

Dr. Carlos Santos Rocha.

Dr. Henrique Correia Júnior.

Turma suplementar

Para o dia 11, e efetiva, para o dia 12:

Dr. Moacir Azambuja.

Dr. João José de Araújo Moura.

Dr. Homero de Almeida.

Dr. Pedro Freire Fausto.

Dr. Clodomiro Ferreira Marques.

Dr. João Fernandes Batista Lanes. —
Dr. Francisco de Carvalho Nobre Filho,
1º tenente médico, ajudante.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE**

Devem comparecer, segunda-feira, 11 de junho corrente, na Diretoria Regional do Distrito Federal (edifício do antigo Correio Geral) para que sejam submetidos à inspeção de saúde, os seguintes candidatos:

Anayr Meireles Branco.

Alice de Almeida.

Arlete de Sousa Doemon.

Arlete Miranda da Silva.

Agostinha Mezenzio.

Arlete Jardim da Fonseca.

Angelina Bustane.

Araç Fernandes.

Ana Leopoldina de Macedo Sousa.

Amália Legendre Braga.

Amália Arrúa Rodas.

Anadir de Moraes.

Angelina Vollu Aragon.

Branca Irène do Nascimento.

Celina Silva de Gouvêa.

Carmen Dias de la Vega.

Conceição Coda.

Clara Correia da Silva.

Celina Pereira Bezerra.

Cirene Correia Pereira.

Cynthia Garcia Guimarães.

Carmen Grimaldi.

Cecília de Matos Novais.

Carmen Botelho.

Clari Cunha Lopes.

Ecolinda Correia da Silva.

Diva de Sousa.

Dulce da Rosa Atonso.

Dilma de Sousa Pinto.

Eulália Martins Bonel.

Esmeralda Correia da Silva.

Elza Pinto Cordeiro de Sousa.

Elza Bacelar.

Ercina Pereira Garcia.

Elza Arrieta Fernandes.

Ester Belas Tavares.

Fátima do Carvalho Muniz.

Eglantina de Carvalho Sousa.

Eulália Bach Rizzo.

Elita da Mota Trigueiros.

Giuseppina Pelosi.

Guanabara Augusta Cavallero.

Heloisa de Oliveira Vasconcelos.

Helena Alves Monteiro.

Henriqueta de Miranda Franca.

Hamir Teó Gomes Barreto.

Iara Alves Pessoa.

Iolanda dos Santos.

Izaura Cortes Bié.

Ireia Vigato.

Juraci de Oliveira Gusmão.

Juraci Sampaio de Andrade.

Jovelina Pereira da Conceição.

Josefina Guimarães Mourão.

Judite Conceição de Azambuja Guimaraes.

Lais Miranda.

Líbia Barbosa.

Leda de Sá Guimarães.

Lilda Meireles Machado.

Laura Martins da Cunha.

Lúcia Padilha Humbert.

Lenira Botelho das Mercês.

Laura da Silva Valiengo.

Lice de Faria.

Lourdes Neves Silva.

Laura da Rocha.

Lidia Toscano Vergara.

Laureci Coutinho de Araújo.

Maria de Lourdes Campos.

Marina Pereira Dias.

Maria Mercedes Dias de la Vega.

Maria Barreira de Faria e Sousa.

Maria do Carmo Meneses Bentes.

Maria Angela Alves da Silva.

Maria Joaquina Cavalcanti de Albuquerque.

Maria Candida Lisboa.

Maria Regina Marques.

Maria Tereza Monteiro.

Maria Tereza Carneiro de Albuquerque.

Maria de Lourdes Franco Bittencourt.

Marli Cadaval.

Marina Pereira.

Maria de Lourdes Lopes.

Mária da Penha Brandão.

Maria de Lourdes Bezerra Cascão.

Maria Batista Caldas da Cunha.

Maria Madalena Caldas da Cunha.

Maria Tavares dos Santos.

Maria José de Moraes.

Magnólia de Almeida Rodrigues.

Maria de Lourdes Sousa.

Maria de Lourdes Secioso de Sá.

Maria Madalena Crista.

Maria Montedônio Bezerra Meneses.

Maria Bessa Junqueira.

Noêmia Renart de Brito.

Naisa Airesa.

Nair Gomes Branco.

Olga Breves.
Odete Ribeiro.
Odete Massière Tiban.
Odete Esnaty de Queiroz.
Pérola Bergel.
Rosita Lerner.
Ruth Máximo de Lima.
Stela Xavier Müller.
Sebastiana de Oliveira Castelar.
Stela Fernandes da Silva.
Vanda Graff da Silva Guimarães.
Virgínia de Cândia.
Vera Bonetti Nascimento.
Vera van Erven.
Vitória Ester Albaglia.
Valquíria Cordeiro.
Zilá Trindade de Faria.
Zélia Fernandes.
Zeneida de Castro Caminha.

As candidatas devem apresentar carteira de identidade postal e dois retratos iguais ao da carteira. Não haverá outra chamada.

Diretoria Geral, em 9 de maio de 1934.
— Fausto Ariano de Carvalho, secretário.

CONCURSO PARA AUXILIAR DE 3ª CLASSE

Requerimentos despachados

Lauro Meneses de Oliveira, Helene de Almeida, Edméa Ávila Cardoso e Léa Scherer. — Inscrevam-se.

Jalme Antônio de Moraes. — Indeferido por estar o requerente fora do limite de idade exigido.

Diretoria Geral, 8 de junho de 1934.
— O secretário, Fausto Ariano de Carvalho.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor, fica convidado o Sr. Jorge Eugênio Xavier do Prado a apresentar, com brevidade, nesta sub-diretoria, a carta de arrematação em que foi exequente a Fazenda Nacional e executado José Alonso Camba, relativamente a oito alqueires de terras levados à praça pelo Juízo Federal no Estado do Rio de Janeiro, e arrematados por Jorge Eugênio Xavier do Prado e Mário Melo dos Santos.

(Processo n. 79.034/33.)

Diretoria do Domínio da União — Primeira Sub-diretoria, em 8 de junho de 1934. — Eusebio Naylor, sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal.

Exercício de 1933:

Em mão:

E 29.361, Mossé — Maurice, rua da Alfândega n. 103, número not. 20.838,

imposto total 1:409\$100, 1ª quota réis 352\$300, dif. quots. \$200.

Ficam identificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante, deles tomar conhecimento nesta diretoria, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 9 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. diretor.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934. — O secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-coletor da extinta Segunda Coletoria das Rendas Federais em "Torre", no Estado de Pernambuco, Alberto Cavalcanti de Albuquerque Wanderley, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos precisos termos do art. 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 740\$068, alcance proveniente de selo de nomeação, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-coletor, referente ao período de 29 de março de 1927 a 11 de igual mês de 1928, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 6 de junho de 1934. — Mário Newton de Figueiredo, diretor.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Pelo presente edital ficam convidados a comparecer perante esta comissão, no dia onze (11) de junho corrente, às dezesseis (16) horas, para os efeitos do acordo a que se refere o art. 2º do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, os seguintes credores da Fazenda Nacional:

Joaquim de Araújo Pereira (data do início do direito creditório: janeiro de 1916).

Companhia Anglo-Sul-Americana de Seguros Terrestres e Marítimos (idem, idem: agosto de 1916).

Companhia Telefônica Brasileira, (idem, idem: dezembro de 1917).

Sociedade Pereira Carneiro & Companhia Limitada, (Companhia Comércio e Navegação), (idem, idem: 1917).

Companhia Anglo-Sul Americana de

Seguros Terrestres e Marítimos, (idem, idem: maio de 1917).

Companhia Telefônica Brasileira, (idem, idem: julho de 1917).

Carlos de Franco, (idem, idem: janeiro de 1918).

José Fradique Leite Lobo e outros, (idem, idem: janeiro de 1918).

Agnelo Pinto de Vasconcelos, (idem, idem: abril de 1918).

Primeiro tenente reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal, Daniel Holanda Cavalcanti, (idem, idem: 1918).

Dr. Guilherme da Rocha Frota e outros, (idem, idem: maio de 1918).

D. Docelina Pedro de Santa Bárbara, (idem, idem: maio de 1918).

Deixam de figurar no presente edital os credores:

Empresa de Navegação Hoepoke.

The Leopoldina Railway Company Limitada.

Câmara Municipal de Santa Luzia.

José Joaquim Viezas.

Franco Teixeira de Magalhães Filho.

N. Maia & Comp.

Clara Aniceto da Silva.

Companhia de Navegação Bahiana.

Albergo Viana da Silva.

Angelo Ovídio dos Santos.

José Aniqueta de Siqueira Torres.

D. Maria Amélia Rodrigues e Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Os nove (9) primeiros por terem sido julgadas prescritas as dívidas reclamadas e os quatro (4) últimos por se acharem em diligência os respectivos processos.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1934.

— Carlos Edmundo Amalio da Silva, presidente da comissão.

Administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, são convidados a comparecer a esta Administração, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional, os abaixo mencionados, foreiros de terrenos em S. Gonçalo, que por por terem deixado de pagar os respectivos fóros, acham-se incursos em comissão. Findo esse prazo será iniciada ação judiciária, para rescisão dos respectivos contratos:

Catarina Narcisa do Rosário, Carlos Fernandes Góes e Eugénia Laudeleina Góes, D'Olne & Companhia, Francisco da Costa Barreiros, Joaquim José de Sousa Botelho, Francelina Carr Ribeiro e Inês Carr Ribeiro Correia, Fidelis Alves, Firmino Afonso Rodrigues, Guineza Faria Guimarães, Joaquim José Ferreira, João Antônio Correia, João Dias da Silva, José Francisco Furtado de Mendonça, Justino José da Silva, Maria José Santana, Maria Perpetua de Jesus, Niterói, 19 de maio de 1934. — Manoel Ansberto Gregório de Oliveira Lopes, escrivão do registro.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**AVISO****Referência editais:**

- N. 108.035/6 (Material de impressão).
 Ns. 116.007 e 118.016 (Automóvel e acessórios).
 N. 123.002 (Prenea para cópias heliográficas e Molinete).
 N. 624.064 (Máquina de grampear).
 N. 707.015 (Lancha).
 N. 724.013 (Material elétrico).
 N. 707.024 (Filtro Streamline).
 N. 903.021 (Fechos, etc.).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 6 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves, 135-loja. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência editais:

- Ns. 706.004, 706.005 e 706.006 — (Vestuário e roupa).
 N. 706.007 — (Vestuário e roupa).
 N. 903.015/6 — (Papel).
 N. 903.050 — (Cabo telegráfico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 4 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência editais 121.014/21, 121.024 e 121.038/48
 (material para sondagem)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 5 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

AVISOS**Referência editais:**

- 124.004 (Pedra mármore e cabo de aço).
 234.009 (Tubos de ferro fundido).
 624.079 (Flans).
 708.002 (Material de Laboratório).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 7 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCORRÊNCIA

Referência edital 903.017 (material de rádio comunicações):

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que, a concorrência relativa ao edital supra mencionado, marcada para o dia 12 de junho de 1934, fica transferida para o dia 15 do mesmo mês e ano, às 14 horas e 40 minutos.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital n. 624.064 (Máquina de grampear).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra

mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 6 de junho de 1934, à pag. 10.931:

Onde se lê: no começo do edital:

Propostas para o dia 6 de junho de 1934, etc....

Deve-se ler:

Propostas para o dia 6 de julho de 1934, etc... — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital n. 116.007 (Chassis comercial de 4 cilindros).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 6 de junho de 1934, à pag. 10.930:

Onde se lê, no fim de edital:

...assentos de couro legítimo, um....

Deve-se ler:

...assentos de couro legítimo, um... 1.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 121.014/32 (material para sondagem)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 5 de junho de 1934, à pag. 10.857:

Onde se lê: no item 1:

... com 5.500 pés de comprimento 1" de diâmetro e 9/19, etc.

Deve-se ler:

... com 5.500 pés de comprimento 1" de diâmetro e 6/19, etc.

Onde se lê: no item 10:

... tipo Spang Weldless, rósca 2-1/2" x 3-1/4", etc. ...

Deve-se ler:

... tipo Spang Weldless, rósca 2-1/4" x 3-1/4", etc. ...

Onde se lê: no item 29:

... socket to catch 3-1/4 x 1/4", etc. ...

Deve-se ler:

... socket to catch 3-1/4 x 4-1/4", etc. ...

Onde se lê: no item 30:

... um jogo de corredeiras para agarrar pinos de 4-1/2" ou pescoço de porta-cabo de 3-1/4", etc. ...

Deve-se ler:

... um jogo de corredeiras para agarrar pinos de 4-1/2" ou pescoço de porta-cabo. Um jogo para agarrar pescoço de porta-cabo de 3-1/4", etc. ...

Onde se lê: no fim do item 41:

... 8-I&H, um.....

Deve-se ler:

... 8-I&H, um..... 1

Onde se lê: no item 42:

... Uma manga de redução de 10 x 12-1/2, etc. ...

Deve-se ler:

... Uma manga de redução de 10 x 12-1/2", etc. ...

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 121.038/48 (material de sondagem)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência

supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 5 de junho de 1934, à pág. 10.858:

Onde se lê: no item 20:

... Cabo de aço para sondagem Roebling, extra ro 5.700 pés, etc. ...

Deve-se ler:

... Cabo de aço para sondagem Roebling, extra reforçado, enrolado para a esquerda, com 5.700 pés de comprimento, 1" de diâmetro e 6/19, etc. ...

Onde se lê: no item 22:

Bomba Pailes de 16" de diâmetro externo por pés de comprimento, etc. ...

Deve-se ler:

Bomba Pauler de 16" de diâmetro externo por 16 pés de comprimento, etc. ...

Onde se lê: no item 14:

... e 1 para pino de 3-1/4" — 4 jogos, etc. ...

Deve-se ler:

... e 1 para pino de 3-1/4" x 4-1/4" — 4 jogos, etc. ...

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 124.004 (Pedra mármore, cabo de aço).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 7 de junho de 1934, à pág. 10.999:

Onde se lê: no princípio do edital;

Abertura, às 14 horas e 45 minutos,

Deve-se ler:

Abertura, às 14 horas e 20 minutos.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 624.079 (Flans).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 7 de junho de 1934, à pág. 10.999:

Onde se lê: no princípio do edital:

Abertura, às 14 horas e 55 minutos,

Deve-se ler:

Abertura, às 14 horas e 30 minutos

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 708.002 (Material de Laboratório).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 7 de junho de 1934, à pág. 10.999:

Onde se lê: no item 2:

... corrente contínua com escala de 0 a 220 volts, etc....

Deve-se ler:

... corrente contínua com escala de 0 a 20 volts, etc....

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA FORNECIMENTO AO ARQUIVO NACIONAL DE DUAS ESCADAS COM PATAMAR, CORRIMÃO E RODAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 122, de 29 de maio de 1934 a páginas 10.302 e 303.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 30 de maio de 1934. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

CONCORRÊNCIA PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE REPOSTEIROS, TAPEÇARIAS, ESPELHOS E MÓVEIS NO SALÃO NOBRE DO QUARTEL DOS BARBONS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *"Diário Oficial"*, n. 125, de 1 de junho de 1934, à pág. 10.571 e 10.572.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 4 de junho de 1934. — Pelo engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS SITOS À AVENIDA MENDES SA N. 152

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado

no *"Diário Oficial"*, n. 152, de 1 de junho de 1934, à pág. 10.572 e 10.573.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 4 de junho de 1934. — Pelo engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTA

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente:

Aprovados:

Francisco de Menezes Julien, Jorge Rodolfo Rebske, Albino Ribeiro, Eduaruo Danis Navarro, José Luiz Monteiro, Júlio Fernandes da Silva, Américo de Oliveira Luzes, Geraldo Oliveira Guimarães, Joaquim Nunes de Paiva.

Reprovados: três.

Inspetoria do Tráfego, em 8 de junho de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgar Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do trânsito na conformidade do artigo 265, os proprietários e condutores dos veículos, abaixo discriminados:

Infratores:

Jaime S. Pereira, auto de carga número 1.546, artigo 248 L, em 5-6-34.

Antônio B. Pereira, idem 2.960, artigo 252, em 27-4-34.

Jenezio Machado, idem 6.276, artigo n. 102, em 5-6-34.

Walter Ferreira Franco, idem 7.367, artigo 246, em 26-5-34.

Antônio S. Garcia, auto de Passôio n. 360, artigo 102, em 4-6-34.

José Teixeira, idem n. 502, artigo n. 102, em 5-6-34.

Nicolau C. Guimarães, idem 1.666, artigo 85, em 5-6-34.

Aurélio F. Santos, idem n. 1.884, artigo n. 86, em 4-6-34.

Norberto Augusto, idem n. 2.161, artigo 102, em 4-6-34.

Leonel Antônio, idem n. 3.260, artigo n. 102, em 4-6-34.

Antônio J. Petronilo, idem 4.178, artigo n. 102, em 5-6-34.

Raul Petrolina, idem 4.814, artigo 102, em 4-6-34.

Mário C. Araújo, idem n. 4.948, artigo n. 102, em 5-6-34.

Artur G. Rocha, idem n. 5.118, artigo n. 86, em 4-6-34.

José da Cunha, idem n. 5.494, artigo n. 248 L, em 5-6-34.

Querino M. Coelho, idem n. 5.523, artigo 86, em 5-6-34.

João L. Nascimento, idem n. 5.746, artigo 102, em 4-6-34.

Cristalino A. Marques, idem n. 6.013, artigo 86, em 4-6-34.

José Fernandes Jesus, idem n. 6.207, artigo 248 L, em 5-6-34.

Américo Bréa, idem n. 6.566, artigo n. 248 L, em 4-6-34.

Antônio J. C. Costa, idem n. 6.838, artigo 102, em 5-6-34.

Abrahão Leitone, idem n. 6.850, artigo 248 L, em 5-6-34.

José Luiz Arrepio, idem n. 7.000, artigo 248 L, em 5-6-34.

Clélia Alenato, idem n. 7.283, artigo n. 102, em 4-6-34.

José C. Caite, idem n. 7.048, artigos ns. 248 L e 252, em 5-6-34.

José P. Garcia, idem n. 7.728, artigo n. 257, em 5-6-34.

Gastão R. Castro, idem n. 7.786, artigo 102, em 4-6-34.

Isaias S. Matos, idem n. 8.187, artigo n. 102, em 4-6-34.

Armando Ducan, idem n. 8.516, artigo n. 248 L, em 5-6-34.

Otávio Rosa, idem n. 8.889, artigo n. 248 L, em 5-6-34.

Pedro Hestan, idem n. 9.047, artigo n. 248 L, em 5-6-34.

Mel Balhasas, idem n. 9.281, artigo n. 248 L, em 5-6-34.

Artur P. Rosa Silva, idem n. 9.391, artigo 102, em 4-6-34.

Eugênio M. da Costa, idem n. 10.265, artigo 102, em 5-6-34.

João F. Paula, idem n. 10.276, artigo n. 102, em 4-6-34.

Gilberto G. Barros, idem n. 10.297, artigo 82, em 4-6-34.

J. Oliveira Sampaio, idem n. 10.646, artigo 102, em 5-6-34.

José Leop. Guimarães, idem n. 10.672, artigo 102, em 6-6-34.

Otávio Rodrigues Lima, idem 10.990, artigo 102, em 4-6-34.

Dr. Roberto Pereira, idem n. 10.991, artigos ns. 257-102, em 5-6-34.

Valdemar Alpoim, idem n. 11.198, artigo 102, em 5-6-34.

Cúrsio Beázio, idem n. 11.252, artigo n. 248 L, em 4-6-34.

Manuel H. de Almeida, idem 11.905, artigo 102, em 4-6-34.

João Marcelino, idem n. 12.023, artigo n. 248 L, em 4-6-34.

Antônio M. Taveira, idem n. 12.169, artigo 86, em 4-6-34.

Reinaldo Silva, idem n. 12.364, artigo n. 86, em 4-6-34.

Silvio Ferrari, idem n. 13.786, artigo n. 248 L, em 5-6-34.

José C. Figueiredo, idem n. 13.818, artigo 102, em 4-6-34.

José Silveira, idem n. 13.924, artigo n. 102, em 5-6-34.

Moisés A. Brito, idem n. 14.611, artigo n. 86, em 5-6-34.

Alexandre, idem n. 14.637, artigo 86, em 5-6-34.

José Pereira Silva, idem n. 14.691, artigo 86, em 5-6-34.

José Pereira, idem n. 14.737, artigo n. 86, em 4-6-34.

Carlos Polo, idem n. 15.114, artigo n. 102, em 4-6-34.

Tomaz Cardoso, idem n. 15.524, artigo n. 102, em 4-6-34.

Almira Gomes, idem n. 15.603, artigo n. 102, em 5-6-34.

Aciole B. Pena, idem 15.793, artigo 102, em 5-6-34.

José Coelho, idem 15.823, art. 102, em 5-6-34.

Cesário Levi Carneiro, idem 15.964, art. 102, em 5-6-34.

Adamo F. Macedo, idem 18.049, artigo 102, em 5-6-34.

Kuris Thomas, idem 17.232, artigo 102, em 4-6-34.

Pedro Leite, idem 17.329, art. 102, em 5-6-34.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1934. — O Inspetor, *Edgar Pinto Estrella*.

Escola Quinze de Novembro

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência administrativa n. 1, publicado na página n. 11.007, do *Diário Oficial* do dia 7 do corrente.

Nota — No grupo 1, onde se lê no item 7, "Cougoeira de peroba de Campos, de 3" x 9" x 5,00 metro quadrado" — leia-se: "Cougoeira de peroba de Campos, de 3" x 9" x 5,00, metro corrido.

Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 8 de junho de 1934. — *Augusto Correa da Silva*, secretário.

MINISTÉRIO DA MARINHA

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Alvaro Nogueira da Gama, Capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço ciência os interessados e proprietários das embarcações submersas "Willemina", nas proximidades da ilha Fiscal, "Itapoan", próxima à ilha da Sapucaia, e mais três cascos, sendo um nas imediações da Armação e dois no Saco do Jaquiá — a retirá-las do fundo do mar dentro do prazo de seis (6) meses improrrogáveis, de acordo com o art. 359 do Regulamento das Capitânicas, sob pena de serem as mesmas consideradas em abandono. Os proprietários deverão provar nesta repartição, com documento legal, a legitimidade de sua posse.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1934. — *Eloy João Pierre*, secretário.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

EDITAL N. 8

EMBARCAÇÃO SUBMERSA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Guilherme Rieken, capitão dos Portos do Estado de São Paulo e de conformidade com o art. 359, do Regulamento das

Capitanias de Portos, em vigor, notifico o Sr. Carlos T. Oberlander, proprietário do vapor nacional denominado "Coronel", construído na Holanda em 1910 e registrado na Capital dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro em 1917, com 227 toneladas brutas e 122 liquidas, submerso no porto desta cidade junto ao cais do armazém n. 2 da Companhia Docas de Santos, a retirá-lo do fundo do mar dentro do prazo improrrogável de seis (6) meses, contados da data da publicação do presente edital no "Diário Oficial" da União, sob pena de ser o mesmo considerado como abandonado e, como tal, removido ou suspenso pelo Governo ou por firma social ou por empresa que se proponha a fazê-lo.

Secretaria da Capitania nos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, 18 de abril de 1934. — *Olavo C. Rocha*, secretário.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 37 — 1934

Brasil — Estado do Ceará.

Bóia de luz de "Aracati" — Na Barra do rio Jaguaribe, entrada do porto de Aracati — (N. 64 da "Lista de Faróis" de 1933-1934).

Alteração: Restabelecida — O seu apagamento foi publicado pelo Aviso n. 4 (Temporário), de 18 de janeiro de 1934.

Cartas afetadas: ns. 529 e 891 — Inglesas.

Roléis afetados: Nacional "Costas do Brasil" — 2ª Parte — Pag. 39 e "South América Pilot" — Part. I — Edição de 1922 — Página 161.

Diretoria de Navegação (D. N. 3), Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1934. — *Jorge Paes Leme*, capitão de corveta, chefe-interino da D. N. 3.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Duarte S. Simões:

Fica pelo presente intimada essa firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito a sua ex-empregada Maria Gonçalves Dias, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 528, de 1928.

Terceira Seção, em 6 de junho de 1934. — *Luiz Pinto de Almeida*, pelo terceiro oficial. Visto, em 6 de junho de 1934. — *A. da Silva Rocha*, substituto do diretor da Terceira Seção.

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 11.325

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 7 de junho de 1934, arquivaram-se nesta repartição sob o n. 11.325, os documentos referentes à The London and Lancashire Insurance Company Limited, a saber: Pública forma da carta de autorização do Governo, para a alteração dos seus estatutos • folha do *Diário Oficial* de 1 de junho corrente, com a pu-

blicação do decreto n. 24.061, de 28 de março do corrente ano, referente àquela autorização seguido de atos correlativos. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934. — *João Higino de Araújo*, 1º oficial (sobre uma estampilha de 10\$ e um selo da Educação). Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial. — Visto, *João Higino de Araújo*, 1º oficial, no impedimento do diretor.

(C—1.440—8-6-34—16\$300)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS RELATIVAS AOS TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES, INICIADAS NO RECINTO DA DIRETORIA GERAL, À RUA MATA MACHADO.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 do corrente mês, às 14 horas, serão recebidas, na Seção de Expediente e Contabilidade deste Departamento, à rua Mata Machado sem número, propostas para conclusão das obras relativas aos tanques de criação de peixes, já iniciadas no mesmo local, obedecendo às condições e especificações abaixo discriminadas:

I — Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão à comissão que fôr designada, em um envelope fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, como sejam: recibos de pagamento dos impostos federais e municipais, conhecimento comprovante de haverem feito, na Caixa Econômica, o depósito a que se refere a cláusula VI, talão de pagamento do imposto sobre a renda e quaisquer outros documentos que possam fazer prova naquele sentido. Será também exigida certidão do Ministério do Trabalho de que a firma dispõe de dois terços de empregados brasileiros.

II — Em outro envelope fechado e lacrado com a declaração exterior do seu conteúdo e do nome do proponente, apresentarão a proposta, em quatro vias, totalmente feitas à máquina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, as construções que devem executar, pela ordem em que se acham relacionadas a seguir, com os preços por extenso e em algarismos.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial. Julgada a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas imediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelos membros da comissão de concorrência e mandadas publicar, na íntegra, no *Diário Oficial*, antes de qualquer decisão. As propostas dos concorrentes que não forem julgadas idôneas, não serão tomadas em consideração, fazendo-se constar, da ata dos trabalhos da concorrência, os motivos por que não foram consideradas idôneas.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e de disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Não serão tomadas em consideração as que delas se afastarem ou oferecerem redução de preços sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagens oferecer em preço, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, sobre o assunto.

VI — Para garantia da proposta e da execução das obras, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência, deverão depositar, na Caixa Econômica, em moeda corrente ou em apólices da dívida pública federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Seção de Expediente e Contabilidade desta Diretoria Geral, a importância de 500\$000 (quinhentos mil réis). Excetuado o depósito do concorrente preferido, o qual só será restituído depois de concluídos e aceitos pelo fiscal da obra os trabalhos compreendidos nesta concorrência, os demais depósitos poderão ser levantados mediante requerimentos dos interessados dirigidos a esta diretoria geral.

VII — As obras a que se refere este edital e que vão adiante mencionadas, deverão ficar concluídas dentro do prazo improrrogável de trinta dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, sob pena de perda do depósito, a que se refere a cláusula VI deste edital, o qual reverterá para os cofres públicos federais.

VIII — A despesa com a execução das referidas obras correrá por conta da verba 8ª — Obras — Sub-consignação 1 — "Para ocorrer, etc." alínea IV — Departamento Nacional da Produção Animal, art. 10, do decreto n. 24.167, de 23 de abril do corrente ano, e o pagamento será efetuado mediante apresentação da conta, em quatro vias, acompanhada a 1ª via do conhecimento de empenho da despesa, na forma da lei.

IX — A fiscalização das obras ficará a cargo do Gabinete de Engenharia desta diretoria geral.

X — O Departamento reserva-se o direito de anular a presente concorrência, sem que caiba ao proponente preferido qualquer reclamação ou indenização.

XI — A planta e os detalhes para a execução das obras se encontram à disposição dos interessados com o engenheiro deste departamento e constam das seguintes especificações:

1 — Os emboços e rebocos devem ser feitos na espessura de 1,5 centímetros, sendo antes bem molhadas as superfícies em que forem aplicados. A argamassa terá o traço de 1:2 de cimento e areia fina lavada com a dose de dois quilos de Aguit W para 50 quilos de cimento e será aplicada de acordo com técnica recomendada.

2 — Os cantos internos, tanto os verticais como os horizontais, deverão ser arredondados com raio nunca menor de 25 m/m.

3 — Tanto quanto possível, as juntas dos tijolos das paredes verticais devem ser abertas afim de pegar bem a capa de emboço.

4 — Todas as entradas de água nos fundos dos tanques devem ter 0m,20 pelo menos, elevado acima do fundo, e cobertas por um ralo de arame de malha de 2 m/m no máximo.

5 — Os canos de água serão de ferro galvanizado, inglês ou americano e terão emendas estanques, penetrando a rosca 2 c/c pelo menos.

6 — Os registros serão de latão ou bronze na quantidade indicada no orçamento, tendo cada tanque o seu registro especial, além dos de separação dos ramais e as tomadas no encanamento geral da rua e da ramificação interna.

7 — Os tijolos a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, a juízo do fiscal do Governo, e pelo menos tão bons quanto os já empregados.

8 — As manilhas serão vidradas internamente.

9 — O terreno em que terão de ser aplicados os tijolos deverá ser bem apiloado.

10 — Os tijolos, que terão de concluir o tanque D, deverão ser assentes sobre uma camada de argamassa de 2 c/m de espessura pelo menos.

11 — Os canos que darão escapamento à água do tanque serão atarraxados em um cachimbo de bronze adaptado ao fundo, continuando este por um pedaço de cano de ferro galvanizado da mesma bitola (2") até as manilhas de esgoto.

12 — As manilhas serão ligadas por argamassa de cimento e saibro na dose de 1. 6.

13 — Depois de colocadas as manilhas, serão elas cobertas de terra até a superfície do terreno e convenientemente apiloada a terra.

14 — Os intervalos das paredes de tijolos do tanque D com o terreno deverão ser cheios de terra à medida que fôr subindo e apiloada de 0,20 em 0,20.

15 — Depois de concluídos, os tanques não deverão apresentar fendas por onde possa vir escapar água.

16 — Depois de preparados, os tanques serão cheios d'água para prova final de impermeabilidade.

17 — O tanque A terá uma face de vidro de um c/m de espessura sustentada por cantoneiras de ferro que serão fornecidas pela Comissão de Compras do Governo Federal, cumprindo ao proponente preferido fazer a devida instalação de maneira a não escapar água.

18 — O cimento a ser empregado será da marca "Mauá", recentemente fabricado.

19 — Todo o serviço será feito de acordo com estas especificações, devendo, todavia, ser atendido o fiscal do Governo em alguma alteração de somenos importância por ele reclamada.

Seção de Expediente da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, 6 de junho de 1934. — *Mário P. Machado*, chefe da Seção de Expediente e Contabilidade.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TÉCNICOS DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

Faço público, para conhecimento dos interessados que o concurso para provimento dos cargos técnicos do Serviço Técnico do Café, se realizará no dia 12 de junho corrente, devendo comparecer todos os candidatos inscritos para apresentação de prova escrita, às 12 horas, na Escola Nacional de Agronomia, à praia Vermelha, nesta Capital, ficando, assim, retificado o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de março deste ano.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934. — *A. Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

Departamento Nacional de Produção Animal

SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado à página 10.414, do *Diário Oficial* de 30 de maio.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 4 de junho de 1934, à página 10.779.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1934.
— *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE CULTURA DA DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 2 de junho de 1934, à página 10.689.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1934.
— *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1934, às páginas 9.272 e 9.273.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1934.
— *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o artigo 1.095 § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária, no dia 13 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Universidade n. 121, barracões, às 14 horas.
Rua Bonfim n. 98, casa de cômodos, às 14.20.
Rua Bonfim n. 108, prédio, às 14.30.
Rua Bonfim n. 185, casa de cômodos, barracões, às 14.40.
Rua Conde Porto Alegre n. 42, casa de cômodos, às 14.50.
Rua Silveira Lobo n. 5, barracão, às 15 horas.
Rua Baldraco n. 19, barracões, às 15.20.
Rua Vinte e Quatro de Maio n. 1.261, barracões, às 15.30.
Rua Figueiredo n. 48, fundos, estalagem, às 15.40.
Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos

referidos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, em 2 de junho de 1934.
— Visto, *Pereira de Vasconcelos*, doutor, secretário.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, será sujeito à vistoria sanitária no dia 13 do corrente, o imóvel sito à rua Conde de Bomfim n. 1.064, às 16 horas.

Poderão comparecer à vistoria, querendo, o proprietário do referido imóvel, seu representante legal e demais interessados.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, em 5 de junho de 1934. — Visto. — *Pereira de Vasconcelos*, Dr. secretário.

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão vistoriados, no dia 13 do corrente, os seguintes prédios:

Travessa Santa Margarida número 50, às 14 horas.
Travessa Santa Margarida número 51, casa I, às 14.15.
Travessa Santa Margarida número 51, casa II, às 14.25.
Travessa Santa Margarida número 51, casa III, às 14.35.
Travessa Santa Margarida número 53, às 14.45.
Travessa Santa Margarida número 55, às 14.55.
Rua Marquez de São Vicente número 96, às 15.20.
Rua Marquez de São Vicente número 109, às 15.50.
Rua Humaitá número 175, às 16 horas.
Rua Humaitá número 171, às 16.15.
Rua Humaitá número 165, às 16.25.
Rua Indiana número 56, às 16.40.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos referidos prédios, seus representantes legais ou demais interessados.

Visto. — *Dr. Pereira de Vasconcelos*, secretário.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia 11 (onze) de setembro próximo, estará aberta nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor catedrático da 8ª (oitava) cadeira do curso da referida Escola (Química geral inorgânica e orgânica. Elementos de química e física. Electroquímica. Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934. — O secretário, *Françisco Lopes*.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

EMPRESA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS NO BRASIL

ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1934

As 14 horas do dia 17 de maio de 1934, reunidos no salão do 2º andar do prédio próprio, à rua General Câmara, n. 120, 31 acionistas representando 6.445 ações, o Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, presidente da Empresa, declara que havendo número legal, está instalada a assembléia geral ordinária, convidando os senhores acionistas a indicarem quem deva presidir os trabalhos.

Por proposta do Dr. Alcino José Chavantes Júnior e em homenagem à diretoria pela comemoração, em data de hoje, do 44º aniversário da fundação da Empresa, é aclamado presidente o Dr. Jorge de Toledo Dodsworth que assume a presidência, agradece a distinção e convida para secretários os Srs. Alvaro de Niemeyer e Alcino J. Chavantes Júnior.

O senhor secretário procede à leitura da convocação da assembléia publicada no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio".

O senhor presidente manda proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1933.

O Dr. Raul de Castro, solicita a dispensa dessa leitura em vista de já terem sido publicados na imprensa e em avulsos, o que é aprovado.

O Dr. Teodoro Gomes, relator do Conselho Fiscal procede à leitura do seguinte parecer: Senhores acionistas. O Conselho Fiscal da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, examinando minuciosamente o balanço encerrado em 30 de dezembro de 1933, e comparando-o com o de 1932, notou, com grande satisfação, a melhoria de sua situação financeira. A verba ações e debentures foi aumentada para 215:579\$500 pela compra de ações do Banco do Brasil. A verba diversos devedores diminuiu de 466:087\$168 pela liquidação de várias contas. Em caixa, verificamos o saldo de 141:831\$870 para atender aos futuros compromissos para o mês de janeiro de 1934. No passivo, a verba diversos credores foi reduzida de 188:953\$545, procurando a diretoria como demonstra o atual balanço, liquidar os compromissos existentes. Foram mantidos os dividendos à razão de 6 % ao ano. Não pode haver atestado mais seguro da eficiência e tino do nosso atual presidente doutor Jorge de Toledo Dodsworth que, procurando conhecer pessoalmente os bens da Empresa e orientar todos os serviços sob sua responsabilidade, não poupou esforços e fadigas, fazendo viagens penosíssimas para conseguir o belíssimo resultado que apresenta. Assim, o Conselho Fiscal é de parecer: 1º Que sejam aprovados os atos, contas e balanço encerrado em 30 de dezembro de 1933. 2º Que seja inserido em ata da assembléia geral um voto de louvor ao presidente pelos excelentes resultados obtidos durante sua administração. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1934. — *Dr. Theodoro Gomes*. — *Dr. Alcino José Chavantes Júnior* e *Dr. Alvaro Werneck*.

Submetidos a discussão o relatório da diretoria, contas e balanço encerrado em 30 de dezembro de 1933 e as conclusões do parecer do Conselho Fiscal, o senhor presidente os pôe em votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei.

O senhor presidente declara que, de acordo com a convocação vai se proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, sendo eleitos: — Para membros do Conselho Fiscal os Drs. Teodoro Gomes, Alcino José Chavantes Júnior e Alvaro Werneck; para suplentes: os Srs. José Antônio da Costa Pereira, Alvaro Conrado de Niemeyer e João Clap Filho, todos por 1.287 votos.

O senhor presidente proclama o resultado da eleição declarando desde já empossados os eleitos.

O Dr. José Valentim Dunham comunica que em nome da Empresa a diretoria visitou hoje, incorporada, o túmulo do nosso bastante lembrado Dr. Paulo de Frontin, fundador da Empresa, preslando-lhe piedoso preito de homenagem e carinho.

O Dr. Alcino J. Chavantes Júnior pede a assembléia um minuto de silêncio como respeitosa preito de saudosa homenagem ao grande brasileiro doutor Paulo de Frontin, inextinguível em todos os seus empreendimentos. Executada esta homenagem, o senhor presidente declara que si nenhum acionista desejar mais a palavra, vai encerrar os trabalhos da assembléia.

O Dr. Alvaro Werneck em nome da família Paulo de Frontin agradece sinceramente as homenagens prestadas no dia de hoje, pela diretoria da Empresa e as sinceras palavras do Dr. Alcino Chavantes.

O Dr. Eustáquio Luiz Bousquet propõe que sejam delegados poderes à mesa para assinar a presente ata o que é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a sessão às 15 horas, depois de lavrada, lida e aprovada esta ata que é assinada pela mesa. — *Jorge de Toledo Dodsworth*, presidente. — *Alvaro de Niemeyer*, secretário. — *Alcino J. Chavantes Júnior*, secretário.

(C. 1.341-8-6-34-838600)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE MINAS DE SÃO JERÔNIMO

RELATÓRIO APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS, EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30 DOS ESTATUTOS.

Srs. acionistas.

O ano de 1933 foi de grandes trabalhos e maiores apreensões para a nossa Companhia.

Como já havíamos comunicado aos senhores acionistas em relatório anterior, desde outubro de 1932 que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, nosso principal fregruês invocando motivos de força maior, incitou-nos a manter os preços de carvão que vigoravam com o câmbio de 6 pence-ouro por mil-réis, quando tínhamos por contrato o direito de cotar o nosso combustível proporcionalmente ao custo do similar estrangeiro. Essa fixidez do preço temção do aviltamento progressivo da nossas finanças, porquanto o preço da pro-

dução vai sempre aumentando em função do aviltamento progressivo da nossa moeda e, sobretudo, devido às chamadas leis sociais.

Todos os artigos de importação subiram de 50% e, em proporção muito maior, devemos aumentar a quota de reservas destinada ao fundo de depreciação das nossas instalações e do nosso material rodante e flutuante, quasi todo adquirido ao câmbio de 16 pence por mil-réis.

A Caixa de Aposentadoria e Pensões e a lei de férias oneram diretamente a nossa Companhia em 750 contos anuais, isto é, em mais de um terço do que tínhamos, em anos anteriores, conseguido distribuir aos acionistas.

O único meio que se nos deparou para restabelecer a prosperidade foi o de aumentar a produção, mas o mercado do Rio Grande do Sul não era susceptível de absorver maiores quantidades de combustível. Tivemos, pois, que apelar para os mercados do resto do país, o que, devido aos elevados fretes da cabotagem, nos obriga a preços de base ainda inferiores aos praticados dentro do Estado.

A conquista dos mercados de Santos e Rio de Janeiro não era, além disso, fácil de realizar. Tínhamos que lutar com o carvão estrangeiro que quasi não paga direitos e cuja importação é favorecida pelas taxas artificiais do câmbio oficial.

Em publicação anexa a este relatório, os Srs. acionistas encontrarão o resumo dos argumentos de que usou esta Diretoria na luta que teve que manter com os importadores de carvão estrangeiro pela aplicação do decreto n. 20.089, no que diz respeito à assinatura de um contrato a longo prazo com a Estrada de Ferro Central do Brasil. Atravamos positivamente a publicação deste relatório, com o intuito de poder ainda anunciar aos senhores acionistas o resultado dessa campanha, cujo desfecho teria que influir de modo decisivo sobre a nossa futura orientação. Temos hoje a satisfação de comunicar que, em 28 de maio de 1934, foi registrado no Tribunal de Contas o contrato com a Estrada de Ferro Central do Brasil, que nos assegura um primeiro mercado estável fora do Rio Grande do Sul.

Esse contrato não é, entretanto, suficiente para restabelecer a nossa prosperidade. Ele é mais um elemento de luta do que propriamente uma vitória. Seremos obrigados a entregar o carvão quasi pelo que ele custa. Uma grande produção suporta porém muito melhor as despesas gerais e os pesados ônus da amortização das nossas máquinas.

Temos em torno dos nossos pões, na região cuidadosamente sondada, mais de 12 milhões de toneladas de carvão que representam 600 mil contos ao preço médio de 50\$000. Sobre esta massa de carvão, assenta-se um vilã operária com escolas, igrejas hospitalares, instalações sanitárias, casas de diversão, usinas de eletricidade, baterias de compressores, oficinas, olaria, coisas que não se instalariam hoje com um capital de 40 mil contos, isto é, com o dobro do capital nominal da Companhia.

A nossa prosperidade dependerá da rapidez com que mobilizarmos as re-

servas de carvão. Em pouco tempo e com um aumento de capital relativamente pequeno, poderemos intensificar a extração. Assim, em 1933, a nossa capacidade de produção diária passou de 1.100 a 1.600 toneladas. Aumentamos a nossa atividade de 50% e, graças a isso, equilibramos as nossas finanças tão seriamente ameaçadas pelas circunstâncias acima assinaladas — de uma fixidez de preço de venda em papel moeda coincidindo com a baixa do câmbio e a promulgação das leis sociais.

Chamamos a atenção dos Srs. acionistas sobre o fato de que esse enorme aumento da capacidade de produção foi obtido sem novos encargos de capital, mas receíamos que dora em diante, dada a pequena margem de lucro que deixamos os preços atuais, nos seja absolutamente impossível realizar novos desenvolvimentos sem um plano de financiamento.

Pensamos ter exposto com a maior franqueza a situação de dificuldades que atravessamos, mas continuamos otimistas em relação à nossa indústria. O Estado do Rio Grande do Sul não poderá deixar de se desenvolver industrialmente; havemos de melhor organizar os transportes e as condições de baldeação para os mercados fora do Estado e, enfim, é de esperar que a política cambial de proteção aos importadores não perdure indefinidamente.

E nestas condições não devemos hesitar em elevar ainda a nossa produção a 2.000 ou mesmo 2.500 toneladas diárias, o que consolidaria definitivamente a nossa situação financeira.

Não podemos deixar de agradecer, aqui, ao Sr. coronel Mendonça Lima, diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, que, com uma coragem cívica digna dos maiores elogios e com uma calma imperturbável, defendeu o princípio da adoção definitiva dos combustíveis brasileiros em nossa principal via-férrea.

Agradecemos também ao Dr. Eduardo Gurgel do Amaral, ao capitão-tenente Augusto Camilo e ao Sr. Nestor Macedo, dignos membros da comissão técnica nomeada pelo Sr. ministro da Viação e a cujos trabalhos devemos a demonstração prática e irrefutável de que os nossos combustíveis podem, sem desvantagem técnica ou econômica, ser consumidos pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Enfim, os nossos maiores agradecimentos nós os devemos, ainda uma vez, ao Dr. Getúlio Vargas, que resistiu imperturbavelmente a mais uma campanha de desmoralização da nossa indústria, mantendo e reafirmando por meio de novos atos o seu propósito de desenvolver a indústria carvoeira que já tornou o Estado do Rio Grande do Sul completamente independente do fornecimento de combustível estrangeiro e que não tardará em ocupar uma posição de destaque na economia nacional.

Passemos a fazer agora algumas considerações sobre o movimento técnico e comercial da Companhia durante o ano de 1933:

Produção — Os quadros anexos permitem verificar que a extração passou de 323.909 toneladas, em 1932 a.....

378.447 toneladas, em 1933. Mas já dissermos acima que a nossa capacidade de produção atinge já atualmente a 40.000 toneladas mensais. Atingimos mesmo esse algarismo em janeiro de 1934. Nos meses subsequentes, não mantivemos essa produção por dificuldades de mercado, tendo havido ora colapsos nas compras da Central do Brasil, ora dificuldades de encontrar fretes. Agora, porém, que temos um contrato definitivo com a Central do Brasil, esperamos poder novamente alcançar e manter essa produção nos meses próximos.

Lavagem de carvão — Sempre fomos contrários ao beneficiamento do carvão riograndense. A melhoria de preço que se obtém para o carvão beneficiado, não cobre as despesas da lavagem. Verificou-se sempre que a freguezia prefere o carvão mais barato, embora com maior percentagem de cinzas, e ela tem razão, porquanto o que se vende são as calorias e não o carvão. Quando as calorias do carvão bruto são mais baratas, o industrial inteligente adapta as suas máquinas a este combustível e aproveita o preço mais vantajoso. Foi o que sempre se deu no Rio Grande do Sul, onde o carvão de inferior qualidade é o mais procurado.

Quando, porém, encarmos a possibilidade de enviar carvão ao Rio de Janeiro, admitimos que os altos fretes da cabotagem oneravam as calorias de cada tonelada a transportar de um modo inversamente proporcional ao número delas. Assim passamos novamente a nos ocupar de um problema que já nos absorvera muitas centenas de contos de réis sem resultado algum.

Enviamos à Europa o nosso engenheiro-chefe, com um carregamento de carvão para ser experimentado. Construímos uma pequena estação experimental na própria mina e agora acabamos de inaugurar a primeira célula industrial, já preparada para produzir uma fração importante do carvão com as especificações exigidas no contrato com a Central do Brasil.

Sondagens — Continuamos com toda a regularidade o nosso trabalho de sondagem dos terrenos da Companhia. Perfuramos, em 1933, 850 metros e cada ano temos sempre reconhecido novas massas de combustível em volume superior ao volume extraído.

Obras novas — A necessidade de aumentar a produção determinou, naturalmente, um considerável acréscimo dessa verba em 1933. Enquanto que em 1932 a despesa foi de 513 contos de réis, em 1933 ela ascendeu a 1.580 contos.

Fretes de retorno — Os fretes de retorno renderam 151 contos de réis, em vez de 82 contos de réis em 1932.

Força e luz — A renda proveniente das vendas de força e luz em São Jerônimo foi de 46.731\$000, em vez de 38 contos de réis em 1932.

Pesquisas auríferas e outras — As pesquisas auríferas na região de Lavras foram realizadas com todo interesse e absorveram, no ano de 1933, a elevada soma de 508 contos de réis, sem resultado satisfatório.

Os minérios se apresentam com teores extremamente irregulares, que ora despertam grandes esperanças, ora oca-

sionam profundas decepções. As diferenças são tão consideráveis, que é impossível adquirir qualquer certeza quanto ao teor médio.

Em compensação, determinamos a existência de jazidas de galena e de calcosina, que parecem industrialmente exploráveis quando, atravessada a crise mundial, o cobre e o chumbo adquirirem melhor cotação.

O nosso trabalho não terá sido, por conseguinte, infrutífero. Pensamos mesmo que se o governo quizesse dotar aquela região de um ramal férreo, já se poderia tentar a metalurgia do chumbo.

Infelizmente, as tarifas aduaneiras atuais protegem a manufatura dos objetos de chumbo feitos com metal importado, mas não protegem a produção do chumbo. O mesmo se pode dizer para o cobre.

Lastimamos profundamente a perda do nosso acionista e dedicado amigo senhor José Carlos Figueiredo, que durante vários anos foi suplente do conselho fiscal desta Companhia.

Somos muito gratos aos Srs. membros do conselho fiscal pela valiosa cooperação que nos deram todas as vezes que recorremos à sua esclarecida experiência.

Deveis, Srs. acionistas, proceder à eleição do referido conselho e seus suplentes.

Apresentamos, enfim, os nossos agradecimentos a todos os que conosco colaboraram durante o ano de 1933.

Como sempre, a diretoria conserva-se à disposição dos Srs. acionistas para qualquer suplemento de informação acerca dos negócios da Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.
— Eugénio Honold. — Luiz Belim Paes Leme. — Octávio Reis. — Joaquim de Almeida Lustosa.

PARECER DE DELOITTE, PLENDER, GRIFFITHS & CO. PERITOS EM CONTABILIDADE

Cumpre-nos relatar-vos que examinamos com os livros e documentos da Companhia, o balanço geral levantado em 31 de dezembro de 1933, da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, e também as contas de lucros e perdas dos dois semestres do ano findo na mesma data. Achamos o referido balanço geral levantado de acordo com as contas constantes dos livros escriturados no Rio de Janeiro, cuja escrita está feita com exatidão e clareza. Submetemos em data de 4 de abril de 1934 um relatório mais detalhado para os diretores da Companhia, encontrando-se junto ao mesmo relatório cópia do referido balanço geral.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1934.
— Deloitte, Plender, Griffiths & Co., peritos em contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal abaixo assinados, tendo examinado o relatório, contas, livros e atos da diretoria da Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo, relativos ao ano de 1933, vêm declarar que tudo encontraram na melhor ordem, clareza e exatidão, pelo que são de parecer que os mesmos de-

vem ser aprovados pela próxima assembléia geral ordinária a ser convocada oportunamente.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1934.
— Guilherme Guinle. — J. G. Pereira Lima. — Lydio Guichard Junior.

(C 1.435—8-6-34—234\$600)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1934

Ativo	
Ações caucionadas...	20:000\$000
Títulos e valores...	200:200\$000
Valores caucionados...	259:420\$000
Títulos em cobrança...	17:877\$000
Móveis e utensílios...	15:280\$780
Empréstimo em correntes...	150:210\$050
Caixa e Bancos...	21:940\$500
Títulos descontados...	254:609\$500
Imóveis...	64:991\$450
Diversas contas...	337:635\$580

1.342:164\$860

Passivo	
Capital...	550:000\$000
Caução da diretoria...	20:000\$000
Títulos em caução...	259:420\$000
Credores por títulos a cobrar...	17:877\$000
Dividendos (1º e 2º não reclamados)...	4:968\$000
Fundo de reserva...	45:732\$200
Depósitos a prazo fixo...	43:911\$600
Depósitos em correntes...	110:072\$500
Diversas contas...	290:183\$560

1.342:164\$860

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.
— Manuel Rios, diretor-gerente. — D. Nobrega, diretor-secretário.

(C — 1.446 — 8-6-34 — 36\$700).

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE MAIO DE 1934

Ativo	
Letras descontadas...	5.425:561\$800
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior...	748:650\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior...	3.530:500\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior...	225:917\$110
Empréstimos em conta corrente...	1.449:471\$554
Valores caucionados...	1.812:849\$370
Valores depositados...	11.365:416\$032
Correspondentes do exterior...	39:974\$800
Correspondentes do interior...	117:206\$715
Títulos e fundos pertencentes ao banco.	83:541\$400
Caixa, em moeda corrente no banco, outras espécies, no Banco do Brasil e em outros bancos...	9.002:680\$310
Diversas contas...	4.514:124\$380
Total do ativo.....	38.315:893\$827

Ativo	
Capital	5.705.828\$810
Depósito em conta corrente com juros.	4.983.510\$675
Depósito em conta sem juros	6.474.969\$991
Depósito em conta de cobrança do exterior	3.530.500\$000
Depósito em conta de cobrança do interior	225.917\$410
Títulos em caução e em depósito	13.178.265\$422
Casa Matriz	4.239\$620
Agências e filiais no exterior	4.212.661\$899
Total do passivo....	38.315.893\$827

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1934.
— The Canadian Bank of Commerce. —
H. C. Banfield, gerente interino. — Ju-
lio A. Moreira da Silva, contador inte-
rino.

(C—1.430—8-6-34—61\$200)

MIGUEL ACCETTA

Casa Bancária
Avenida Rio Branco ns. 69/77, 2º andar
sala 3

BALANCETE DE 31 DE MAIO DE 1934

Ativo	
Edifícios e proprie- dades	907.500\$000
Hipotecas	2.342.000\$000
Móveis e utensílios ..	11.412\$500
Contas correntes	330.859\$130
Letras descontadas ..	2.954.825\$344
Devedores por valo- res depositados	500.800\$000
Valores em caução ..	302.000\$000
Títulos em cobrança ..	3.181\$000
Títulos em caução ..	767\$500
Devedores por letras descontadas	151.395\$100
Caixa	55.393\$050
	7.563.133\$624

Passivo	
Capital	200.000\$000
Redescontos	1.157.884\$076
Contas correntes	230.209\$150
Credores por valores em caução	302.000\$000
Credores por títulos em cobrança	6.181\$000
Credores por títulos em caução	767\$500
Lucros e perdas	7.563.133\$624
Miguel Acceta — Di- versas contas	120.192\$308
	5.495.899\$080
	7.393.133\$624

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— Casa Bancária Miguel Acceta, Mi-
guel Acceta. — Alberto B. Gomes de
Pinho, contador.

(C—1.438—8-6-93—32\$500)

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELETRICIDADE S. A.

Relatório — Parecer do conselho fiscal — Balanço geral
em 30 de dezembro de 1933 — *Diário Oficial* do dia 30 de
maio p. p. — páginas 10.422/23.

RETIFICAÇÃO

Lucros e perdas

Entradas diversas..... 8.070\$084
e não como por engano, foi publicado.

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital.....	£ 2.000.000
Capital realizado.....	£ 1.000.000
Fundos de reserva.....	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiais em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernam-
buco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE MAIO DE 1934

Ativo	
Letras descontadas.....	13.039.562\$230
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior....	9.662.023\$500
Letras do interior....	29.231.604\$410
	38.893.627\$910
Valores em liquidação.....	1.310.787\$260
Empréstimos em contas correntes.....	21.695.786\$790
Valores caucionados.....	26.701.058\$670
Valores depositados.....	366.425.317\$650
Casa matriz.....	1.926.752\$130
Agências e filiais.....	11.551.815\$380
Correspondentes do estrangeiro.....	1.274.939\$400
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	652.154\$500
Hipotecas.....	514.537\$150
Caixa:	
Em moeda corrente..	10.108.275\$950
No Banco do Brasil..	13.134.419\$780
Em outros bancos...	2.154.180\$500
Diversas contas.....	25.396.876\$230
	3.251.625\$310
	515.334.840\$610

Capital:

Para o Brasil.....	20.000.000\$000
Sendo das outras fi- liais.....	11.500.000\$000
Desta filial.....	8.500.000\$000
Fundos de reserva (conta valores em liqui- dação).....	1.612.621\$410
Depósitos em conta corrente com juros	36.176.302\$690
Dito, limitadas.....	8.084.087\$690
	44.260.390\$380
Depósitos em contas correntes, sem juros..	11.915.625\$260
Depósitos a prazo fixo.....	7.451.804\$840
Títulos em caução em depósito.....	430.823.004\$230
Casa matriz.....	4.704.640\$870
Agências e filiais.....	2.334.782\$380
Correspondentes do estrangeiro.....	1.249.872\$900
Valores hipotecários.....	1.397.000\$000
Letras a pagar.....	369.675\$500
Diversas contas.....	1.215.452\$850
	515.334.840\$610

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1934. — Pelo The British
Bank of South America Limited, C. F. Mackintosh, gerente. —
H. E. Young, contador.

(C. 1.441 — 8-6-934 — 81\$600)

JUSTINO, DIAS & COMP.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1934

Ativo	
Títulos descontados	433.287\$900
Empréstimos em contas correntes	66.009\$100
Efeitos a receber:	
Na praça	331.265\$750
No interior	32.354\$700
	363.618\$450
Valores caucionados e depositados	203.621\$700
Títulos e valores de n/propriedade	2.588\$000
Móveis e utensílios	19.394\$450

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em Bancos	134.146\$100
Diversas contas	195.669\$600
Total do ativo	1.368.336\$300

Passivo

Capital	200:000\$000
Depósitos em contas correntes:	
Movimento	162:158\$050
Particulares	133:020\$800
Populares	63:859\$200
Sem juros	2:740\$300
	361:778\$350
Depósitos a prazo fixo	46:100\$000
Depositantes de títulos e valores	209:621\$700
Credores por títulos em cobrança	363:618\$450
Diversas contas	213:217\$800
Total do passivo	1.368:336\$300

Pelagio de Hollanda Maia, diretor. — Eduardo Lecoulle,
diretor. — G. Salles, contador.

(C. 1.434—8-6-1934—42\$800)

BANCO DO COMÉRCIO

RELATÓRIO APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS,
em 9 DE JUNHO DE 1934, PRECEDIDO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal do Banco do Comércio

Srs. acionistas — Cumprindo o que determinam a Lei das Sociedades Anônimas e os estatutos do Banco, reuniu-se o vosso Conselho Fiscal por seus membros abaixo assinados, e sendo-lhes apresentados os livros e todos os documentos e mais papéis relativos ao exercício findo em 31 de dezembro próximo passado, tudo examinaram, verificando a sua exatidão. A escrituração, feita com clareza e nitidez, demonstra a competência do Sr. contador e seus auxiliares.

O Conselho Fiscal tendo acompanhado dia a dia a Diretoria é testemunha do quanto ela sempre se esforçou pela prosperidade do Banco, minorando quanto possível revezes cuja culpa não lhe coube.

O Conselho Fiscal subscrive e aplaude as referências do Sr. presidente ao Sr. Henrique Romaguera de Magalhães, antigo contador do Banco.

E com o maior pesar que recebe a notícia de renúncia do digno presidente Sr. Dr. Raul de Araújo Maia, a quem agradece os grandes serviços prestados, e bem assim ao Sr. Dr. Joaquim Ribeiro de Oliveira, também resignatário, despendendo-se de ambos com saudade.

Terminando, retribue os agradecimentos do Sr. presidente, reconhece a assiduidade de todos os empregados do Banco, e é de parecer que seja aprovado o presente relatório, e todas as contas e atos da Diretoria até 31 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1934. — João Ribeiro Fernandes Coelho. — Francisco Ignacio Botelho. — Octavio Reis.

RELATÓRIO

Senhores acionistas — Submetemos à vossa aprovação, as contas que nos é dado apresentar, referentes ao exercício de 1933.

Sofreu o Banco alguns revezes que são do domínio público, e que, aliados à fase de dificuldades que assolam o mundo, não permitiram que apresentássemos o resultado que era de nosso desejo. Muito se esforçou, porém, a Diretoria, para que, os grandes interesses a si confiados, fossem tratados com todo o carinho, dedicando-se com todo o empenho e escrúpulo ao seu mistério.

Durante o ano de 1933, foram distribuídos os dividendos de Rs. 5\$000 por ação, dividendos estes tirados exclusivamente dos lucros auferidos no exercício.

Não ocorreu nesse período, fato algum que mereça reparo especial.

Conforme a Diretoria já havia observado no relatório anterior, a instalação do Banco reclamava urgente reforma, a qual foi executada, procurando-se com a máxima economia, dar conforto ao público e ao funcionalismo, e a Diretoria espera que o resultado obtido tenha a aprovação dos Srs. acionistas.

É oportuno assinalar a falência da Companhia de Tecidos Bom Pastor, da qual o Banco é credor de regular quantia. Fundada essa companhia sob os melhores auspícios, valioso e decisivo foi o apoio que recebeu ceste Banco. Infelizmente, a última administração da companhia não soube ou não pôde

dirigi-la com a segurança que aos seus negócios lhe imprimiram as passadas Diretorias e, assim foi que, em princípios de 1932, o débito da Bom Pastor para com o Banco atingiu à cifra superior a 2.400 contos de réis.

Quando a atual Diretoria foi eleita, já encontrou completamente suspensas as transações com a companhia. Com o pagamento de parte das duplicatas que estavam caucionadas ao Banco, e com o recebimento de mais de 200 contos de réis em dinheiro, conseguido em fins de 1933, pôde o Banco apresentar-se na falência como credor apenas de pouco mais de 1.600 contos de réis.

Em abril do corrente ano, viu-se a Diretoria privada do concurso que, com a maior lealdade lhe vinha prestando o Dr. Joaquim Ribeiro de Oliveira, que renunciou o seu cargo. A cooperação valiosa desse diretor muito concorreu para a prosperidade que ganharam os nossos negócios.

Com a renúncia do Dr. Joaquim Ribeiro de Oliveira, foi convocado o Conselho Fiscal que aprovou a escolha do Sr. Paulo Pinheiro da Silva, para ocupar interinamente o cargo de diretor-secretário do Banco.

Ao Sr. Paulo Pinheiro da Silva, agradecemos o auxílio que se dignou prestar-nos e que se revelaram valiosos pela maneira franca e prestimosa de seu trato.

Devemos testemunhar os nossos agradecimentos aos senhores membros do Conselho Fiscal, que além do exercício pontual rigoroso de suas funções manifestou sempre interesse pelos negócios do Banco, muito auxiliando a Diretoria com a sua experiência e o seu valioso conselho.

Com a ausência do Sr. Conde Dias Garcia, que partiu para a Europa em junho do ano próximo passado, foi convocado o suplente Sr. Otávio Monteiro Reis, que com a sua proverbial boa vontade vem prestando ao Conselho Fiscal a sua proveitosa colaboração.

Aos funcionários do Banco a Diretoria agradece a colaboração prestada reconhecendo em todos amor ao trabalho e a casa.

Não podemos deixar de fazer uma referência especial ao nosso contador Sr. Henrique Romaguera de Magalhães, antigo funcionário, zeloso cumpridor de seus deveres, sempre firme no seu posto, e, embora, mantenha uma conduta de homem trabalhador, honesto e que com dificuldade mantém sua família da qual é chefe exemplar, foi ferido em seu amor próprio por se ver alvo de injustificável acusação. A Diretoria, conhecedora da situação particular de seu dedicado auxiliar, presta-lhe esta homenagem, afirmando que a sua dignidade não podia ser atingida porque a acusação foi tão leviana e carecedora de fundamento que o seu autor não pode sustentá-la.

Finalmente, apresentamos aos Srs. acionistas as nossas homenagens, gratos pela honra que nos tributaram com o seu voto, declarando o abaixo assinado que renuncia o seu mandato, no qual procurou corresponder a confiança em si depositada, resolução que se vê forçado a tomar por motivos particulares.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1934. — Raul de Araújo Maia, presidente.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1933

Ativo		
Letras descontadas	5.610:207\$750	
Efeitos a receber	5.117:047\$528	
Valores em liquidação	1.322:467\$713	
Empréstimos por contas correntes	2.140:518\$483	
Valores depositados	70.545:730\$559	
Valores caucionados	5.716:476\$000	
Correspondentes do exterior	19:606\$010	
Idem do interior	183:333\$810	202:939\$820
Títulos e fundos pertencentes ao banco		2.341:551\$000
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	277:360\$245	
Em diversos bancos	851:123\$255	1.128:483\$500
Diversas contas		1.672:216\$800
Ações amortizadas		656:200\$000
		<u>96.453:839\$153</u>

Passivo

Capital	6.256:200\$000
Fundo de reserva.....	680:000\$000
Fundo para liquidações....	1.040:871\$186
Lucros e perdas.....	77:391\$472
Depósitos em contas correntes com juros...	3.983:491\$668
Ditos, idem, limitadas.....	101:692\$340
Ditos, idem sem juros.....	4.063:453\$813
Ditos, idem a prazo fixo.....	619:113\$110
Ditos em contas de cobrança.....	5.117:047\$528
Títulos em caução e em depósito.....	76.262:206\$559
Valores hipotecários	124:400\$000
Letras a pagar.....	7:426\$100
Diversas contas	980:545\$377
Dividendo 114° a distribuir-se à razão de 5 % ao ano s/ 5.600:000\$000.....	140:000\$000
	96.453:839\$153

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1933. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *Henrique R. de Magalhães*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1933

Débito

Impostos:	
Os referentes a este semestre.....	27:862\$760
Honorários do advogado, conselho fiscal, diretoria e percentagem desta.....	56:600\$000
Ordenados e gratificações.....	95:025\$000
Despesas gerais	42:069\$400
Patrimônio dos empregados do banco.....	1:400\$000
Dividendo 114° — O do semestre findo, à razão de 5 % ao ano s/ 5.600:000\$000.....	140:000\$000
Fundo de reserva:	
Creditado a esta conta.....	15:000\$000
Saldo que passa para o semestre seguinte....	77:391\$472
	455:348\$632

Crédito

Descontos:	
Os efetuados durante o semestre	169:056\$050
Menos:	
Os que passam para o semestre seguinte	16:905\$800
Juros:	
Saldo desta conta.....	227:309\$727
Comissões e lucros em outras operações....	75:886\$655
	455:348\$632

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1933. — *Henrique R. Magalhães*, contador.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas	5.849:160\$200
Efeitos a receber.....	5.341:140\$114
Valores em liquidação.....	1.366:467\$713
Empréstimos por contas correntes.....	2.295:798\$996
Valores depositados	69.761:885\$559
Valores caucionados	6.055:001\$000
Correspondentes do exterior	17:739\$610
Idem, do interior.....	133:620\$910
Títulos e fundos pertencentes ao banco....	2.301:351\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	599:392\$574
Em diversos bancos.....	900:343\$481
Diversas contas	1.698:169\$300
Ações amortizadas	656:200\$000
	96.976:270\$457

Passivo

Capital	6.256:200\$000
Fundo de reserva.....	695:000\$000
Fundo para liquidações....	1.045:831\$186
Lucros e perdas.....	104:480\$110
Depósitos em contas correntes com juros..	4.865:984\$084
Ditos, idem, limitadas.....	100:629\$580
Ditos, idem, sem juros.....	727:596\$017
Ditos, idem a prazo fixo.....	758:990\$530
Ditos em contas de cobrança.....	5.341:140\$114
Títulos em caução e em depósito.....	75.816:886\$559
Valores hipotecários	124:400\$000
Letras a pagar.....	8:532\$000
Diversas contas	990:600\$277
Dividendo 115° — O do semestre findo à razão de 5 % ao ano s/ Rs. 5.600:000\$000....	140:000\$000
	96.976:270\$457

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1934. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *Henrique R. de Magalhães*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Impostos:	
Saldo desta conta.....	28:276\$100
Honorários do advogado, conselho fiscal, diretoria e percentagem desta.....	56:600\$000
Ordenados e gratificações.....	100:823\$400
Despesas gerais	27:887\$900
Selos	1:582\$200
Despesas forens.....	2:000\$000
Patrimônio dos empregados do banco.....	1:400\$000
Dividendo 115° — O do semestre findo à razão de 5 % ao ano s/ Rs. 5.600:000\$000.....	140:000\$000
Fundo de reserva:	
Creditado a esta conta.....	15:000\$000
Saldo que passa para o semestre seguinte....	104:480\$110
	478:051\$710

Crédito

Saldo do semestre anterior.....	77:391\$472
Descontos:	
Os efetuados durante o semestre	172:724\$390
Menos:	
Os que passam para o semestre seguinte	17:272\$400
Juros:	
Saldo desta conta.....	194:255\$390
Comissões e lucros em outras operações.....	50:952\$858
	478:051\$710

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1934. — *Henrique R. de Magalhães*, contador.

TERMOS DE TRANSFERÊNCIAS

No 1° semestre:

56 termos representando..	2.131	ações por venda
16 termos representando..	322 1/8	ações por alvará
1 termo representando...	10	ações em caução
73	2.463 1/8	

No 2° semestre:

22 termos representando..	285	ações por venda
9 termos representando..	788 9/8	ações por alvará
2 termos representando..	110	ações por levantamento de caução.
33	1.193 9/8	

(C-1.433-8-6-934-326\$400)

ANÚNCIOS

A Praça

Por distrato assinado em 12 do corrente ano, arquivado na Junta Comercial, sob n. 129.485, em 21 de maio próximo passado, declaramos ter sido dissolvida a firma Antunes Sá & Comp. (sociedade mercantil em nome coletivo), ficando o ativo e passivo a cargo do sócio Nestor Antunes Sá Rosas.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1934.
— Nestor Antunes Sá Rosas. — Marianna Joaquina Gurjão.

Reconheço as firmas de Nestor Antunes Sá Rosas e Marianna Joaquina Gurjão.

Rio, 7 de junho de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Raul de Lima Barbosa, tabelião substituto.

(C 1.372—7-6-34—24\$500—2 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 25 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1933.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.
— Oswaldo Jacintho, diretor-presidente.
(C 1.188—30-5-34—153\$000—15 vezes)

Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar

ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados os acionistas para uma assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à avenida Pasteur n. 520, no dia 11 (onze) de junho próximo futuro, às 14 horas. O fim da reunião é deliberar sobre uma proposta de concordata ou moratória a ser apresentada aos credores quirografários na próxima reunião dos credores na falência desta companhia. — A diretoria.

(C 1.260—25-5-34—30\$600—3 vezes)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 9 de junho próximo, às 14 horas, no edifício do Banco, à rua General Câmara n. 8, para o exame e julgamento das contas do ano de 1933, e para eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Ficam por esse motivo, suspensas as transferências de ações desde o dia 30 do corrente, até a data em que se realizar a assembléia geral.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1934.
— Raul de Araujo Maia, presidente.

(C 1.222—21-5-34—61\$200—5 vezes)

Sociedade Anônima "Casa Colombo"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Os Srs. acionistas da Sociedade Anônima "Casa Colombo" são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sua sede social, à avenida Rio Branco n. 111, às 16 horas do dia 30 do corrente, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal. — Pela Sociedade Anônima "Casa Colombo", David Bloch, diretor-presidente.

(C 1.353—5-6-34—22\$400—2 vezes)

A Praça

Joaquim Lourenço comunica aos seus amigos e fornecedores que, nesta data vendeu o seu estabelecimento comercial, à rua Alvaro de Miranda n. 9, com o ramo de calçados, ao Sr. Antônio José Dias, que assumiu a responsabilidade do seu ativo e passivo, conjuntamente com o mesmo dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.
— Joaquim Lourenço.

De acordo com a declaração supra. — Antonio José Dias.

Reconheço a firma de Joaquim Lourenço.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, tabelião substituto.

(C 1.437—8-6-34—14\$300)

Companhia Hotéis Palace

De acordo com as cláusulas segunda e terceira da escritura de 11 de agosto de 1922, lavrada em notas do tabelião doutor Alvaro Advincula da Silva, convido os senhores possuidores de obrigações do empréstimo de 6.000:000\$000 (seis mil contos de réis), a comparecerem na sede social desta companhia, à avenida Rio Branco ns. 185/191, no dia 22 de junho corrente, às quatorze horas, para assistir ao sorteio de 2.500 (duas mil e quinhentas) obrigações do referido empréstimo.

De acordo com a cláusula terceira, deixarão as obrigações sorteadas de vencer juros a partir do dia 1 de julho próximo futuro em diante, procedendo-se logo o respectivo resgate na Contadoria da Companhia, à rua México n. 158, 1º andar.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934.
— A diretoria.

(C 1.445—8-6-34—15\$300)

Declaração

Declaro, para os fins legais, haver perdido os certificados dos exames por mim prestados, entre os anos de 1916 e 1922, no Colégio Pedro II, das matérias abaixo: Arimética, Português, Geografia, Corografia e Cosmografia, Francês, História Universal, História do Brasil e Física e Química.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934.
— Carlos Etras.

(C 1.443—8-6-34—10\$200)

Companhia Siderúrgica Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 do corrente, às 14 horas, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço referentes ao ano de 1933, bem como para elegerem um diretor, o conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934.
— A diretoria.

(C 1.431—8-6-34—24\$500—2 vezes)

Sociedade Anônima Martinelli

A assembléia geral ordinária, anunciada para 12 do corrente, realizar-se-á no dia 22 deste mês.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934.
— A diretoria.

(C 1.439—8-6-34—5\$100)

Sociedade Carbonífera Próspera

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 do corrente, às 14 horas, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço referentes ao ano de 1933, bem como para elegerem um diretor, o conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934.
— A diretoria.

(C 1.432—8-6-34—24\$500—2 vezes)

Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac)

RUA DA QUITANDA N. 143, 1º ANDAR

São convidados os Srs. acionistas para a reunião da assembléia geral extraordinária, que se realizará em 16 do corrente, às quatorze horas, no escritório da "Propac", à rua da Quitanda n. 143, 1º andar, afim de resolverem sobre o aumento de capital da companhia e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934.
— A diretoria.

(C 1.436—8-6-34—10\$200)

A Praça

Jorge Ferreira Saboia comunica à praça e aos seus amigos e freguezes que deixou de fazer parte da firma Saboia & Janini, conforme distrato assinado no tabelião Domingos Rache, ficando o ativo e passivo a cargo do Sr. Alvaro Janini.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934.
— Jorge Ferreira Saboia.

Reconheço a firma de Jorge Ferreira Saboia.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José D. Rache, tabelião.

(C 1.442—8-6-34—9\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Úteis, quando comprados mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Ato do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro...	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....)	\$800
Agricultura (Cria o Ministério da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....)	\$500
Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos.....)	\$400
Água (Concessão d'água no Distrito Federal.) Decreto n. 20.954, de 18 de janeiro de 1933.....)	14\$500
Alfândegas (Consolidação das leis das.....)	5\$000
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume I.....)	10\$000
Volume III.....)	15\$000
Volume IV.....)	15\$000
Volume V.....)	15\$000
Volume VI.....)	10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I.....)	10\$000
Volume III.....)	5\$000
Volume IV.....)	5\$000
Volume V.....)	5\$000
Volume VI.....)	5\$000
Volume VII.....)	7\$000
Volume VIII.....)	7\$000
Volume IX.....)	5\$000
Volume X.....)	6\$000
Volume XI.....)	6\$000
Volume XII.....)	6\$000
Volume XIII.....)	3\$000
Volume XIV.....)	3\$000
Volume XV.....)	5\$000
Volume XVI.....)	3\$000
Volume XVII.....)	6\$000
Volume XVIII.....)	3\$000
Volume XX.....)	4\$000
Volume XXI.....)	6\$000
Volume XXIII.....)	5\$000
Volume XXIV.....)	6\$000
Volume XXV.....)	7\$000
Volume XXVI.....)	7\$000
Volume XXVII.....)	6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade).....)	10\$000
Volume XXIX.....)	10\$000
Armazém Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....)	\$800
Anuário de legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.	
Ano de 1916.....)	6\$000
Ano de 1917.....)	10\$000
Ano de 1918.....)	8\$000
Ano de 1919.....)	8\$000
Ano de 1920.....)	8\$000
Ano de 1921.....)	10\$000
Ano de 1922.....)	12\$000
Ano de 1923.....)	16\$000
Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912.....)	6\$000

Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914.....)	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....)	12\$000
Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.....)	15\$000
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923.....)	33\$500
Idem, idem (Anais).....)	35\$500
Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).....)	14\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia.....)	8\$500
Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume.....)	10\$000
Acidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919).....)	1\$000
Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....)	\$500
Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931).....)	\$500
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira.....)	8\$000
Aeronáutica Civil (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932).....)	14\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — I quitação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....)	\$500
Brasil em Haia (O) W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa.....)	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelecimento penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....)	\$500
Biologia Vegetal (Arquivos do Instituto) volume 1º.....)	10\$000

C

Caixa de Amortização (decret. n. 17.770, de 23 de abril de 1927).....)	14\$500
Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação.....)	14\$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 131

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Junho de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 7 de junho de 1934

Exigências

José Madureira Júnior e Tullio Casrotti (9.346/34 junto ao 6.463/34). — Satisfeita, previamente a taxa de prorrogação, prossiga-se.

Prorrogação de prazo

Hector Mazzeo (9.886/34). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Expediente do Diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 7 de junho de 1934

Exigências

Edmundo Pessoa (4.066/34). — Apresente o modelo do tipo de haste da fábrica Romeo como exige o técnico.

Sinira A. G. (1.931/34). — Desdobre o pedido em três outros, de acordo com os examinadores e nos termos do art. 4.º, letra f, da Convenção de Paris.

Ernesto da Vita (10.799/33). — Apresente novas reivindicações com supressão da 4.ª como exigem os técnicos.

Francisco Kremela (13.731/33). — Apresente novos relatórios fazendo referências aos desenhos, que também devem ser numerados.

Atilio Ricottine Antônio Ferraresi (1.114/34). — Aguarde solução do termo 630, de São Paulo.

Diversos

International General Electric Company, Incorporated (9.747/34). — Junte-se ao processo e volte ao técnico.

Hugo Junkers (8.874/34 e 8.376/34), Universal Oil Products Company (9.858/34), Addressograph Company (9.857/34) comprovações de uso efetivo. — Deferidos.

Expediente do Diretor da Seção de Marcas

Dia 7 de junho de 1934

Exigências

Monteiro Sá & Comp. (termo 28.093). — Satisfeita a exigência do Arquivo, apresentando novas descrições na classe 36 somente.

Sociedade Limitada Vitalux (8.843/34 junto ao 15.890, de 1933). — Preliminarmente, pague a taxa do recurso.

Flávio Bronek & Comp. (11.436/30). — Satisfeita a exigência do Arquivo.

Drs. Rubens Ferreira e Eduardo Marques (11.552/39). —

Apresente nova descrição e clichê, na forma legal, devendo, outrossim, satisfazer a exigência de que trata o art. 119 do decreto n. 20.377, de 1934.

Fábrica S. José Flandres Ltda. (7.729/30). — Satisfeita a exigência do Arquivo, reivindicando clara e precisamente os artigos a que se destina a marca.

Roth-Buchner Gesellschaft M. B. H. (8.513/34 junto ao 572/34). — Sele preliminarmente o documento de fls. 20.

Diversos

Hasenclever & Comp. (5.416/34 junto ao 8.393/33). — De-se vista.

NOTICIÁRIO

Recursos

Vicente Amato Sobrinho & Comp., com a petição 8.357 de 14-5-34, recorreram do despacho do Diretor Geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Virihus", depositado sob o n. 27.846.

The Mercirex Company pela petição 8.481, de 15-5-34, recorreu do despacho do Diretor Geral que mandou registrar a marca "Mercurase", requerida por Ernani Lomba, sob o n. 27.861.

Jones dos Santos Neves com a petição 8.906, de 21-5-34, recorreu do despacho do Diretor Geral que negou registro a sua marca "Sanosezan", depositada sob o n. 27.902.

José Maria da Fonseca Sucessores Limitada, pela petição 8.991, de 22-5-34, recorreu do despacho do Diretor Geral que deferiu o registro da marca "Moscátel de Setubal", depositado por Vitor Guedes & Comp., sob o n. 24.001.

Pela petição 8.321, de 12-5-34, Abramo Eberle & Comp. recorreram do despacho do Diretor Geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Vitória", depositada sob o n. 27.929.

Com a petição 8.812, de 19-5-34, Andrew Johnson, Knudtzon, Limited, recorreram do despacho do Diretor Geral que indeferiu o registro de sua marca "Diamante", depositado sob o n. 27.959.

Pela petição 8.880, de 21-5-34, A. Cardia Júnior, recorreu do despacho do diretor geral que indeferiu parcialmente o registro da sua marca "RAMY", requerida sob o n. 1.654, de S. Paulo

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Quadro demonstrativo do movimento, e da renda produzida durante o mês de maio de 1934.

Protocolo Geral (papeis entrados)..... 2.270

CABINETE DO DIRETOR GERAL

Despachos proferidos

Privilegios.....	Deferidos.....	66
	Indeferidos.....	27
	Regitados.....	6
Modelos de utilidade.....	Deferidos.....	13
	Indeferidos.....	14
	Regitados.....	1
Garantias de propriedade deferidas.....		2
Registro de marcas nacionais.....	Deferidas.....	227
	Indeferidas.....	63
Marcas internacionais.....	Arquivadas.....	368
	Denegadas.....	41
	Canceladas.....	13
	Transferidas.....	41
	Operações diversas.....	105
Transferencias de marcas.....	Deferidas.....	22
	Indeferidas.....	2
Cancelamento de marcas.....		3
Caducidade de marcas.....		2
Recursos interpostos.....		51
Recursos encaminhados ao Sr. Ministro.....		20
Despachos diversos.....		35
Ofícios expedidos.....		77

Primeira secção — Patentes de invenção

Cartas-Patentes expedidas.....	40
Termos de deposito de patentes.....	100
Termos de garantias de prioridade.....	5
Certidões diversas.....	172
Cópias fotostáticas.....	65
Guias expedidas à Recebedoria.....	206
Transferencias anotadas.....	9
Renda da Secção.....	50:151\$900

Segunda secção — Marcas de Industria e Comercio

Certificados expedidos.....	70
Termos de depósito de marcas.....	303
Transferencias anotadas.....	37
Renda da Secção.....	67:313\$400

Arquivo

Certidões diversas.....	105
Cópias fotostáticas.....	104
Renda do Arquivo.....	4:103\$000
Renda do protocolo geral.....	11:229\$700
Renda total do Departamento.....	132:803\$000
Em igual periodo do ano anterior.....	104:258\$300

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 13.798, de 6-6-34.

Felix C. Rasetti — Buenos Aires — Argentina.

Pontos característicos de "Aperfeiçoamentos em lâminas de barbear, para aparelhos de segurança".

1 — Aperfeiçoamentos em lâminas de barbear para aparelhos de segurança, caracterizados pelo fato de que nos bordos de um ou mais dos orifícios comuns, destinados a permitirem a passagem dos pinos da placa de sujeição de aparelho, se formam, por ocasião da perfuração do dito orifício ou orifícios, um ou mais apêndices, unhas salientes ou similares, preferivelmente de reduzidas dimensões, cuja presença denuncia a inviolabilidade da lâmina e destinados a serem partidos pela pressão dos mencionados pinos, se se utilizar a lâmina pela primeira vez, substancialmente como foi acima descrito.

Térmo 13.799, de 7-6-34.

Etiène de Andrade Bussiére — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "CAPA PARA LIVROS".

1 — Uma capa para livros, feita de papel, cartolina, couro ou outro qualquer material resistente e flexível, adequada ao fim em vista, caracterizada pelo fato de ser formada em quatro partes que são coladas entre si durante a operação de ser colocada sobre um livro.

2 — Uma capa para livros, de acôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que com um só tamanho se pode forrar ou proteger livros tendo dimensões que variem aproximadamente entre a largura de uma das partes de que se compõe a capa e duas vezes esta largura, fazendo-se simplesmente correr duas das partes sobre as duas outras.

3 — Uma capa para livros de acôrdo com os pontos 1 e 2, a qual, pela sua simplicidade de aplicação, torna qualquer criança apta a forrar seus próprios livros.

4 — Uma capa para livros substancialmente como foi descrito e representada nos desenhos anexos.

Térmo 13.800, de 7-6-34.

Guilherme de Melo Howard — Capital Federal.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "Um fecho registrador inviolável" que faz objeto da patente n. 16.102.

Reivindico como pontos e caracteres constitutivos dos presentes melhoramentos:

1 — Um fecho registrador inviolável, construído e caracterizado pelo fato de ser um todo constituído por uma

caixa externa, provida de uma tampa, com meios violadores ou não, do cartão ao selo, mantido em uma peça o qual é mantido fechado pelo dito selo ou cartão e outros meios adequados;

2 — Um fecho registrador inviolável, como reivindicado em 1 e caracterizado por ter um pino ou pinos de forma desejada e adequada que passa através do corpo do fecho, possuindo meios adequados no dito pino ou pinos que não permitam a sua saída, sem o funcionamento dos ditos meios; com a abertura para a passagem das lingüetas ou meios de prender o pino ou pinos no corpo do fecho;

3 — Um fecho registrador inviolável, como reivindicado em 1 e 2, constituído por ter meios adequados para conter e segurar o cartão ou selo, para constatar a sua abertura, meios adequados para suportar o dito cartão ou selo e ainda meios adequados para mantê-lo fechado além do dito selo ou cartão;

4 — Um fecho-registrador inviolável, como reivindicado em 1 a 3, constituído por ter meios adequados, que permitem uma vez violado o cartão ou selo a introdução de dedos ou chaves, que fazem funcionar os meios que permitem a retirada de fecho ou sua abertura;

5 — Um fecho registrador inviolável, como reivindicado em 1 a 4, caracterizado por ter uma gaveta dupla construída com meios adequados para acondicionar valores e com meios adequados que permitam uma vez, violado o selo, a introdução dos dedos ou chaves, para atuar sobre os meios que mantêm a gaveta presa à caixa ou corpo externo do fecho;

6 — Um fecho registrador inviolável, como reivindicado em 1 a 5, caracterizado por ter meios internos ou externamente que acionados permitem o movimento de outros meios internos, que atuam sobre o dispositivo de alarme, sendo que este poderá ser movimentado por meio de ar comprimido, eletricidade ou outros meios conhecidos que o alarme poderá ser local ou a distância;

7 — Um fecho registrador inviolável, como reivindicado em 1 a 6, provido de uma tampa montada na caixa ou corpo externo do fecho provida de meios de transportes que permitam ver o cartão ou selo e com ou sem o meio violador, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho junto.

Térmo 13.801, de 7 de junho de 1934.

General Electric Sociedade Anônima — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em lâmpada elétrica de projeção.

1. A combinação de uma lâmpada compreendendo uma ampola com uma fonte de luz na mesma e uma base com uma saliência transversal da qual pelo menos uma parte é localizada precisamente em relação à dita fonte de luz e um refletor com um pino montado no mesmo, tendo a dita saliência uma fenda para receber o dito pino afim de fixar a dita lâmpada no dito refletor.

2. A combinação de uma lâmpada compreendendo uma ampola com uma fonte de luz na mesma e uma base com um flange saliente transversalmente, do qual pelo menos uma parte é colocada com precisão relativamente a dita fonte de luz e um refletor com um pino montado sobre o mesmo tendo o dito flange da lâmpada uma fenda para receber o dito pino afim de fixar a dita lâmpada no dito refletor.

3. A combinação de uma lâmpada compreendendo uma ampola com uma fonte de luz na mesma e uma base com um flange saliente transversalmente, do qual pelo menos uma parte é localizada com precisão relativamente a dita fonte de luz e um refletor com diversos pinos montados sobre o mesmo, tendo a dita flange da lâmpada diversas fendas para receber os ditos pinos e fixar a dita lâmpada ao dito refletor.

4. A combinação de uma lâmpada compreendendo uma ampola com uma fonte de luz na mesma e uma base com uma saliência transversal da qual pelo menos uma parte é localizada com precisão relativamente à dita fonte de luz, um refletor com um pino montado sobre o mesmo e meios de mola montados no dito refletor e prendendo o dito pino, tendo a dita saliência da lâmpada uma fenda para receber o dito pino afim de fixar a dita lâmpada no dito refletor.

5. A combinação de uma lâmpada compreendendo uma ampola com uma fonte de luz na mesma e uma base com uma saliência transversal da qual pelo menos uma parte é localizada com precisão relativamente à dita fonte de luz, um refletor com um pino montado sobre o mesmo, e meios de mola montados no dito refletor, e prendendo o dito pino compreendendo o dito pino uma cabeça cuja parte posterior é de forma cônica, tendo a dita saliência da lâmpada uma fenda para receber a dita parte cônica da dita cabeça do pino para fixar a dita lâmpada no dito refletor.

6 — A combinação de uma lâmpada compreendendo uma ampola com uma fonte de luz na mesma e uma base com uma saliência transversal, da qual pelo menos uma parte é localizada com precisão relativamente à fonte de luz, um refletor com um pino montado sobre o mesmo e meios de mola montados no dito refletor e prendendo o dito pino, compreendendo o dito pino uma cabeça que fica localizada no interior do dito refletor sendo a parte posterior dessa cabeça de pino de forma cônica, e tendo a dita saliência da lâmpada uma fenda alongada adaptada para passar sobre a cabeça do dito pino e permitir a rotação da lâmpada até que a parte cônica da dita cabeça do pino se adapte em uma parte da dita fenda, para manter a dita lâmpada fixada no dito refletor;

7 — Um refletor com uma abertura para receber a base da lâmpada e um pino montado em saliência na margem da dita abertura para se prender a uma saliência transversal da dita base da lâmpada;

8 — Um refletor com uma abertura para a base da lâmpada, meios de mola montados no dito refletor e um pino montado em saliência na margem da dita abertura para se prender a uma saliência transversal da dita base da lâmpada;

9 — Um refletor com uma abertura para receber a base de uma lâmpada e um pino montado em saliência na margem da dita abertura, tendo o dito pino uma cabeça que fica localizada no interior do dito refletor, para se prender a uma saliência transversal da dita base da lâmpada;

10 — Uma lâmpada compreendendo uma ampola com uma fonte de luz na mesma e uma base com uma saliência transversal para determinar a posição longitudinal da base na abertura do refletor, tendo a dita saliência pelo menos uma parte localizada com precisão relativamente à dita fonte de luz, e uma fenda na mesma para receber os meios de fixação providos no dito refletor;

11 — Uma lâmpada compreendendo uma ampola com uma fonte de luz na mesma e uma base com um flange transversal para determinar a posição longitudinal da base em uma abertura do refletor tendo o dito flange pelo menos uma parte do mesmo localizado com precisão relativamente à dita fonte de luz, e uma fenda no mesmo para receber os meios de fixação providos no dito refletor;

12 — Uma lâmpada compreendendo uma ampola com uma fonte de luz na mesma e uma base com um flange transversal para determinar a posição longitudinal da base em uma abertura do refletor tendo o dito flange pelo menos uma parte localizada com precisão relativamente à dita fonte de luz e diversas fendas no dito flange para receber os meios de fixação providos no dito refletor.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América em 9 de junho de 1933, sob n. 675.025.

Térmo 13.802, de 7-6-34.

Henri Klotz — República Francesa.

Pontos característicos da invenção de "mesa transformável aperfeiçoada":

A invenção tem principalmente por objeto:

1 — Uma mesa transformável principalmente notável pelas características seguintes consideradas separadamente ou em combinação:

a) ela compreende em combinação:

Uma reentrância em um dos seus lados longitudinais de modo a formar dois prolongamentos suscetíveis de serem utilizados, conforme o emprego da mesa como apoio para os braços ou como pés, e pés de comprimentos diferentes fixos ou reguláveis e de orientação igualmente regulável graças a tirantes especiais que asseguram a rigidez da mesa nas suas diferentes posições;

b) os pés maiores de preferência telescópicos podem ser imobilizados em qualquer posição angular, graças a um dispositivo compreendendo, em combinação uma corredeira articulada à mesa e comportando uma fenda longitudinal munida

de entalhes e um eixo móvel radialmente no pé e provido de duas partes de diâmetros diferentes, um superior e o outro inferior à largura da parte mais estreita da fenda da corredeira;

c) uma mola de reação tende a fazer voltar o dito eixo à posição na qual a parte de maior diâmetro vem se colocar em um dos entalhes da corredeira;

d) os pés maiores e a fixação dos mesmos são combinados de tal forma que os ditos pés podem passar para a face superior da mesa permitindo a utilização da mesma como escrivaninha em posição invertida;

e) de acordo com um processo de execução cada corredeira dos pés maiores compreende um entalhe de maiores dimensões de tal forma que a cabeça do eixo suportado pelo pé possa ser retirada da corredeira e a borda superior da mesa apresenta uma reentrância na direção, de cada um dos pés maiores ou qualquer outro dispositivo apropriado permitindo que os ditos pés maiores possam passar para a face superior da mesa, que pode assim ser utilizada como escrivaninha em uma posição invertida;

f) os pés menores podem ser imobilizados na posição em que ficam perpendiculares à mesa graças a um dispositivo compreendendo, em combinação: uma corredeira articulada à mesa e apresentando uma fenda longitudinal retilínea de largura constante e um eixo móvel radialmente no pé atravessando a fenda da corredeira e munido de um ressalto que uma mola mantém apoiado contra a face lateral da corredeira;

g) a mesa compreende acompanhando a borda da reentrância um rebordo eclipsável susceptível de assumir diversas posições úteis nas quais imerge acima do plano superior da mesa e nas quais ele pode ser imobilizado graças a ferrolhos apropriados;

h) o rebordo apropriado comporta nas extremidades aberturas graças às quais ele pode ser preso em um ou outro de diversos grupos de torneles fixados à mesa em distâncias diferentes do fundo da reentrância da mesa, havendo ferrolhos correndo nos torneles que permitem imobilizar o dito rebordo;

i) o dito rebordo apresenta aberturas na sua face perpendicular no plano da mesa, permitindo essas aberturas imobilizar sobre a dita mesa uma máquina de escrever, por exemplo;

j) uma travessa móvel provida de patas que formam as mesmas rebordos paralelos ao plano da mesa, pode ser fixada sobre o rebordo citado acima;

k) de acordo com um processo de execução a mesa propriamente dita é de madeira folheada e é reforçada de um lado por um quadro de preferência de madeira e do outro por travessas igualmente de preferência de madeira fixadas por meio de cola, por exemplo, a sua face inferior;

2 — O dispositivo de fixação indicado acima em b, c e d e suas diferentes aplicações.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 30.822, de 7-6-34
Júlio Zambelletti — São Paulo

EUMETRAL

JULIO ZAMBELETTI
São Paulo, Brasil

Classe 3 — Produto químico farmacêutico

Térmo n. 30.823, de 7-6-34
João Carlos Jena — São Paulo

FRUCTAL

Classe 41 — Doces em geral, especialmente caramelos de frutas naturais

Térmo n. 30.824, de 7-6-34
Reis Jacobsen — São Paulo

CIGARROS

CHUTA

Classe 44 — Cigarros

Térmos ns. 30.825 e 30.826, de 7-6-34
Henkel & Cie. G. m. b. H. — Düsseldorf-Holthausen, Alemanha

P3 Pe drei

Classe 46 — Sabão comum e detergentes, amido, anil e outros preparados para lavar

Classe 55 — Preparados para conservar e polir soalhos e objetos em geral e para limpar metais

Térmos ns. 30.827 e 30.828, de 7-6-34

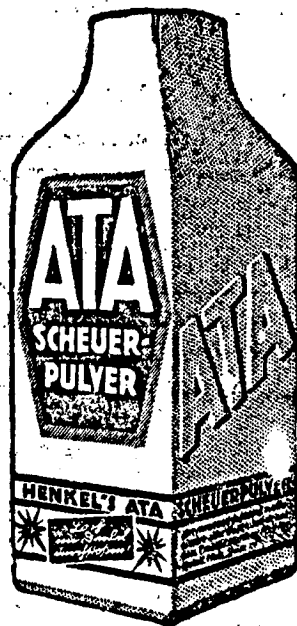
Henkel & Cie. G. m. b. H. — Düsseldorf-Holthausen, Alemanha



Classe 2 — Substâncias químicas usadas em agricultura e horticultura, substâncias químicas usadas na veterinária, substâncias químicas usadas para fins sanitários.

Classe 46 — Sabão comum e detergentes, amido, anil e outros preparados para lavar

Térmo n. 30.829, de 7-6-34
Henkel & Cie. G. m. b. H. — Düsseldorf-Holthausen, Alemanha



Classe 55 — Preparados para conservar e polir soalhos e objetos em geral e para limpar metais

Térmo n. 30.830, de 7-6-34
Western Electric Co. of Brasil — Capital Federal



Classe 9 — Máquinas para registrar sons

Térmo n. 30.831, de 7-6-34
Western Electric Co. of Brasil — Capital Federal



Classe 9 — Máquinas para registrar sons

Térmo n. 30.832, de 7-6-34
Low Moor Rest Yorkshire Iron, Limited — Bradford,
Yorkshire, Inglaterra

(LOWMOOR)

Classe 5 — Barras de ferro, varetas, fôlhas, chapas para caldeiras, aros (para vasilhames) e semelhantes

Térmo n. 30.833, de 7-6-34
Luiz Paletta de Cerqueira Laze — Capital Federal

SALÃO GONÇALVES DIAS

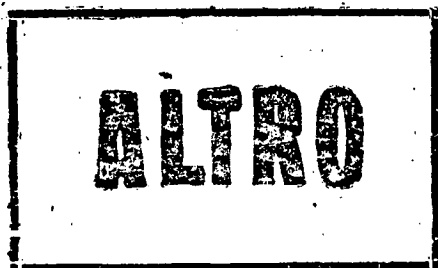
Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.834, de 7-6-34
Companhia de Anúncios Luminosos "Lux", S. A. — Capital Federal



Classe 60 — Anúncios luminosos

Térmo n. 30.835 de 7-6-34
Altino de Castro — São Paulo



Classe 8 — Indicadores de direção de veículos, com melhoria de visibilidade de sinais de trânsito

Térmo n. 30.836, de 7-6-34
Catran Irmãos — Capital Federal

KATHAR

Classe 26 — Tecidos de linho

Térmo n. 30.837, de 7-6-34
Catran Irmãos — Capital Federal

CASA CATRAN

CATRAN IRMÃOS

Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.838, de 7-6-34
Dr. Blem & Comp., Ltda. — Capital Federal

Sulfusam

GRANULADOS
DR. BLEM & CIA. LTDA.
Rio de Janeiro.

Classe 3 — Produtos químicos preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n. 30.839, de 7-6-34
Francisco Nunes Ferreira & Comp. — Capital Federal

ARMAZEM AFONSO PENA

CONFEITARIA E BAR
LÍQUIDO E COMESTÍVEIS FINOS
FRANCISCO NUNES FERREIRA & CIA.
RUA AFONSO PENA-150
FONE 8-2649-RIO

Classe 60 — Título de estabelecimento

TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 27.048, de 14-8-33
Frederico Linck & Comp. — Porto Alegre — E. do Rio Grande do Sul

BOVARINA

Classe 41 — Papéis de correspondência, notas, contas, faturas, placas, taboletas, cartões e material de propaganda, etiquetas, cintas, rótulos, pacotes, latas, caixas, barricas, barris, fardos, sacos, engradados e quaisquer outros acondicionamentos